



Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de julho de 1999

SÉRIE 2 ANO II Nº 365

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº12.934, de 16 de julho de 1999.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº11.889, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Os parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º do Art.4º e o Art.5º da Lei nº11.889, de 20 de dezembro de 1991, passam a ter as seguintes redações:

“Art.4º- (...)”

§1º - A Presidência será exercida por qualquer Conselheiro eleito pelo Colegiado, para mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§2º - O Colegiado será constituído por 20 (vinte) membros, com seus respectivos suplentes, representantes de órgãos e entidades governamentais e não governamentais, que desenvolvam trabalho com crianças e adolescentes, respeitado o princípio da paridade.

§3º - Integrarão o Colegiado representantes dos seguintes órgãos e entidades governamentais:

- Secretaria do Trabalho e Ação Social - SAS;
- Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará - FEBEMCE;
- Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN;
- Secretaria da Saúde - SESA;
- Secretaria da Educação Básica - SEDUC;
- Secretaria da Cultura e Desporto - SECULT;
- Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC;
- Ministério Público do Estado do Ceará - MP;
- Universidades Estaduais, em rodízio por mandato, e
- Assembléia Legislativa, membro da Comissão de Direitos Humanos.

§5º - As entidades não governamentais, legalmente constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e que desenvolvam trabalho efetivo com criança e adolescente no Estado do Ceará, em número de 10 (dez), serão escolhidas em Fórum de instituições não governamentais, convocados para tal fim”.

“Art.5º - O mandato dos membros do Colegiado será de 02 (dois) anos, renovável por igual período”.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº25.537, de 23 de julho de 1999.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, PARA A SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Justiça - SEJUS; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.2º do Decreto nº25.437, de 23 de abril de 1999; DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora MARIA DOS NAVEGANTES ÂNGELO DE OLIVEIRA, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, referência 14, matrícula nº959-1-5, folha nº6402, do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, para a Secretaria da Justiça - SEJUS, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e Parágrafo Único, da Lei nº10.276, de 3 julho de 1979, combinados com o art.2º do Decreto nº25.437, de 23 de abril de 1999.

Parágrafo Único - A servidora, ora removida, passa integrar a Lotação de Pessoal da SEJUS no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro

do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº25.538, de 23 de julho de 1999.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, PARA A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Saúde - SESA; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.2º do Decreto nº25.437, de 23 de abril de 1999; DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora MARIA LUCIENE PEREIRA CAVALCANTE, que exerce a função de Assistente Social, classe III, referência 14, matrícula nº3774-1-4, folha nº6457, do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, para a Secretaria da Saúde - SESA, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e Parágrafo Único, da Lei nº10.276, de 3 julho de 1979, combinados com o art.2º do Decreto nº25.437, de 23 de abril de 1999.

Parágrafo Único - A servidora, ora removida, passa a integrar a Lotação de Pessoal da SESA no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional do Órgão de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº25.539, de 23 de julho de 1999.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, REMANESCENTE DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - SUDEC, PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para o Conselho de Educação do Ceará - CEC; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº21.701, de 16 de dezembro de 1991; DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora RAIMUNDA ZIMAR CHAVES CARNEIRO, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 30, matrícula nº201661-1-8, folha nº0163, da Secretaria da Administração - SEAD, remanescente da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - SUDEC, para o Conselho de Educação do Ceará - CEC, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e Parágrafo Único, da Lei

Governador

**TASSO RIBEIRO JEREISSATI**

Vice - Governador

**BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA**

Chefe do Gabinete do Governador

**JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE**

Chefe da Casa Militar

**CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES**

Procurador Geral do Estado

**LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO**

Procurador Geral da Justiça

**NICÉFORO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Ouvidora Geral

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania

**JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA**

Defensora Pública-Geral

**NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM**

Secretária da Administração

**SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**

Secretário da Agricultura Irrigada

**CARLOS MATOS LIMA**

Secretário da Ciência e Tecnologia

**FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA**

Secretário da Cultura e Desporto

**NILTON MELO ALMEIDA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico

**RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PEDRO SISNANDO LEITE**Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
(em exercício)**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretário da Educação Básica

**ANTENOR MANOEL NASPOLINI**

Secretário da Fazenda

**EDNILTON GOMES DE SOÁREZ**

Secretário do Governo

**FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO**

Secretária da Justiça

**SANDRA DOND FERREIRA**

Secretária do Planejamento e Coordenação

**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**

Secretário dos Recursos Hídricos

**HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO**

Secretário da Saúde

**ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA**

Secretário do Trabalho e Ação Social

**EDILSON AZIM SARRIUNE**

Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretária do Turismo

**ANYA RIBEIRO DE CARVALHO**

nº10.276, de 3 julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº21.701, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único - A servidora, ora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal do CEC, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional do Órgão de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº25.540**, de 23 de julho de 1999.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, PARA A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Saúde - SESA; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.2º do Decreto nº25.437, de 23 de abril de 1999; DECRETA:

Art.1º - Fica removido, a pedido, o servidor JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA que exerce a função de Médico, classe IV, referência 17, matrícula nº1134-1-7, folha nº6425, do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, para a Secretaria da Saúde - SESA, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e Parágrafo Único, da Lei nº10.276, de 3 julho de 1979, combinados com o art.2º do Decreto nº25.437, de 23 de abril de 1999.

Parágrafo Único - O servidor, ora removido, passa a integrar a Lotação de Pessoal da SESA no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº25.541**, de 23 de julho de 1999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a política de preservação do meio ambiente estabelecido pela atual Administração, visando uma melhoria na vida da população; CONSIDERANDO o disposto no art.225 da Constituição Federal e no art.259 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade particular, com as benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas no município de TRAIRI - Região Turística II - Litoral Oeste do Estado, na localidade denominada LAGAMAR DO TRAIRI, conforme referido no Art.2º.

Art.2º - As áreas de terra de que trata o art.1º são as compreendidas entre as poligonais a seguir descritas: A área está localizada a oeste do Lagamar da Rua e entroncamento da Avenida Cesar Cals com a Rua Dr. José da Silveira localizados na Sede do Município do Trairi, Estado do Ceará, tendo um perímetro de 752,45m, área de 2,9822ha e projetada na zona 24M do fuso de meridiano central 39º, cuja descrição dos seus limites apresenta as seguintes características: ao norte, partindo do marco nº2 de coordenadas geográficas latitude 03º 16' 31"S e longitude 39º 15' 15"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 471.770,118 e (N) 9.637.975,005 segue um alinhamento de 93,815m com azimute plano de 77º 21' 41" até encontrar o marco nº3 de coordenadas geográficas latitude 03º16'30"S e longitude 39º15'12"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)471.861,660 e (N) 9.637.995,532. Deste marco, segue-se um alinhamento de 56,949m com azimute plano de 02º20'02" até encontrar o marco nº4 de coordenadas geográficas de latitude 03º16'28"S e longitude 39º15'12"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 471.863,979 e (N) 9.638.052,434. Deste marco, segue-se um alinhamento de 57,142m com azimute plano de 78º08'45" até encontrar o marco nº5 de coordenadas geográficas de latitude 03º16'28"S e longitude 39º15'10"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 471.919,902 e (N) 9.638.064,172. Deste marco, segue um alinhamento de 12,428m com azimute plano de 94º07'13" até encontrar o marco nº6 com coordenadas geográficas de latitude 03º16'28"S e longitude 39º15'10"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)471.932,289 e (N)9.638.063,279. Deste, a este, margeando com o Lagamar da Rua, segue-se um alinhamento de 243,327m com azimute plano de 176º25'55" até encontrar o marco nº7 de coordenadas geográficas de latitude 03º16'36"S e longitude 39º15'09"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)471.947,441 e (N)9.637.820,424. Deste, ao sul, segue um alinhamento de 133,275m com azimute plano de 272º20'59" até encontrar o marco nº1 de coordenadas geográficas de latitude 30º16'36" e longitude 30º15'13" e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)471.814,270 e (N)9.637.825,888. Deste marco, a este, confrontando com a Av. Cesar Cals, segue-se um alinhamento de 1255,518m e azimute plano de 343º30'13" até encontrar o marco nº2,p origem desta descrição,

delimitadas através de Poligonais em Planta, que integra o Anexo Único deste Decreto.

Art.3º - As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se a urbanização, de acordo com o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/CE.

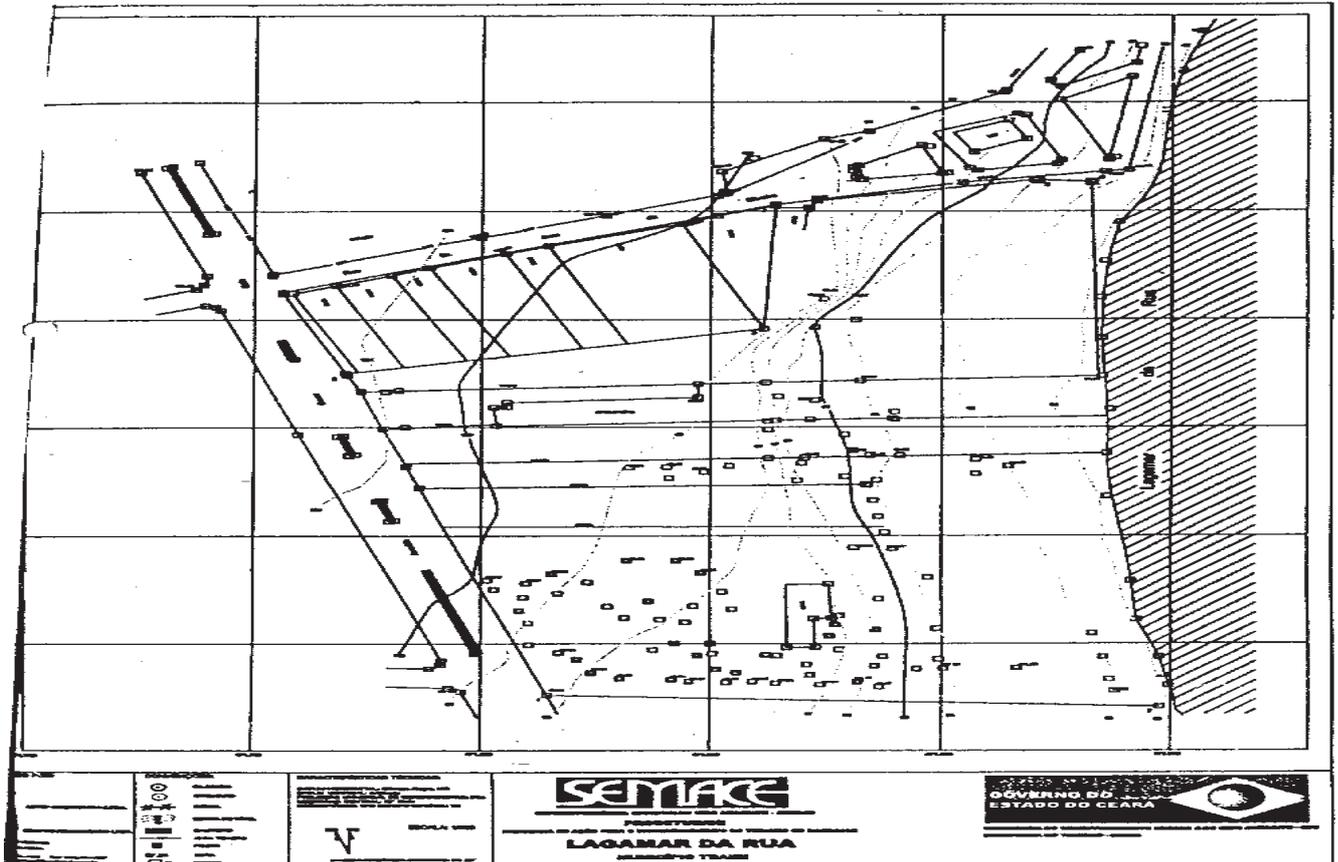
Art.4º - Fica o Departamento de Edificação, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação de que trata o presente Decreto, bem como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização. As despesas com a desapropriação deverão correr à conta da Contrapartida do Estado.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1.999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio João Alves Fernandes Távora  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE O ART.2º DO DECRETO Nº25.541, de 23.07.99



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº25.542, de 23 de julho de 1999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1975, e CONSIDERANDO a política de preservação do meio ambiente estabelecido pela atual Administração, visando uma melhoria na vida da população; CONSIDERANDO o disposto no art.225 da Constituição Federal e no art.259 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade particular, com as benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas no município de TRAIRI - Região Turística II - Litoral Oeste do Estado, na localidade denominada MUNDAÚ, conforme referido no Art.2º.

Art.2º - As áreas de terra de que trata o art.1º são as compreendidas entre as poligonais a seguir descritas: a área está localizada a leste da foz do Rio Mundaú, inserida em terras de marinha, localidade de Mundaú, Município de Trairi, Estado do Ceará, tendo um perímetro de 560,00m, área de 1,3200ha e projetada na zona 24M do fuso de meridiano central de 39º, cuja descrição dos seus limite apresenta as seguintes características: ao norte, confrontando com terras de marinha, partindo do marco nº2 de coordenadas geográficas de latitude 03º10'50"S e longitude 39º22'38"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 458.091,025 e (N) 9.648.435,576, segue um alinhamento de 219,999m com azimute plano de 70º05'44" até encontrar o marco nº3 de coordenadas geográficas de latitude 03º10'48"S e longitude 39º22'31"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)458.297,882 e (N)9.648.510,475.

Deste marco, a oeste, confrontando com uma viela sem denominação, segue um alinhamento de 60,000m com azimute plano de 160º05'45" até encontrar o marco nº4 de coordenadas geográficas de latitude 03º10'50"S e longitude 39º22'31"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 458.3318,309 e (N) 9.648.454,059. Deste marco, ao sul, confrontando com uma rua sem denominação, segue um alinhamento de 219,999m com azimute plano de 250º05'44" até encontrar o marco nº1 de coordenadas geográficas de latitude 03º10'52" e longitude 39º22'37" e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 458.111,452 e (N) 9.648.379,160 localizado a 10,30m com azimute plano de 62º11'27" do poste de iluminação pública. Deste marco, segue um alinhamento de 60,000m com azimute plano de 340º05'45", confrontando com uma viela sem denominação, até encontrar o marco nº2 origem desta descrição, delimitadas através de Poligonais em Planta, que integra o Anexo Único deste Decreto.

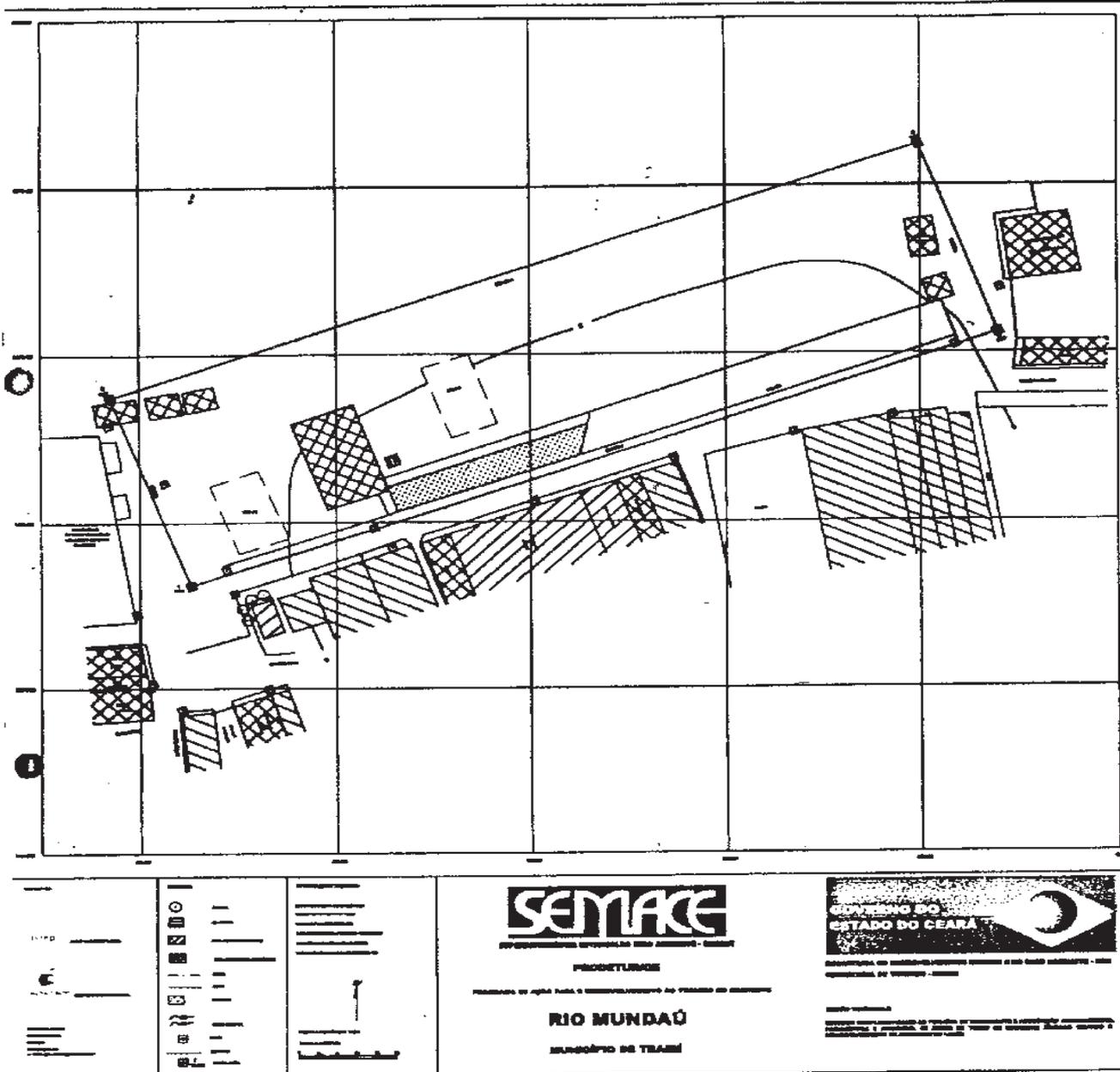
Art.3º - As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se a urbanização, de acordo com o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/CE.

Art.4º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação de que trata o presente Decreto, bem como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização. As despesas com a desapropriação deverão correr à conta da Contrapartida do Estado.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio João Alves Fernandes Távora  
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE O ART.2º DO DECRETO Nº25.542, de 23.07.99



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº25.543, de 23 de julho de 1999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a política de preservação do meio ambiente estabelecido pela atual Administração, visando uma melhoria na vida da população; CONSIDERANDO o disposto no art.225 da Constituição Federal e no art.259 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade particular, com as benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas no município de Caucaia - Região Turística II - Litoral Oeste do Estado, na localidade denominada Lagoa do Banana, conforme referido no Art.2º.

Art.2º - As áreas de terra de que trata o art.1º são as compreendidas entre as poligonais a seguir descritas: Área 1 - A LESTE: A partir da Lagoa do Guagiru (Ponto 0) segue 163,50m até a estrada existente (Ponto 1) que dá acesso a estrada do Garrote. AO SUL: A partir do Ponto 1 segue 167,50m extremado com a estrada existente que dá acesso a estrada do Garrote até o Ponto 2. A OESTE: A partir do Ponto 2 na estrada segue 97,50m até o Ponto 3 na Lagoa do Guagiru.

AO NORTE: A partir do Ponto 3 segue 192,00m fazendo limite com a Lagoa do Guagiru até o Ponto 0. Área 2 - A LESTE: A partir do Ponto 1 segue 144,00m até o Ponto 2 com a Lagoa do Tapacáu. AO SUL: A partir do Ponto 2 segue 135,00m limitando com a Lagoa do Tapacáu até o Ponto 3. A OESTE: A partir do Ponto 3 segue 81,00m extremado com a propriedade do Sr. Germano até o Ponto 4. AO NORTE: A partir do Ponto 4 segue 114,00m extremado com a estrada existente que dá acesso a estrada do Garrote até o Ponto 1. Delimitadas através de Poligonais em Planta, que integra o Anexo Único deste Decreto.

Art.3º - As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se a urbanização, de acordo com o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/CE.

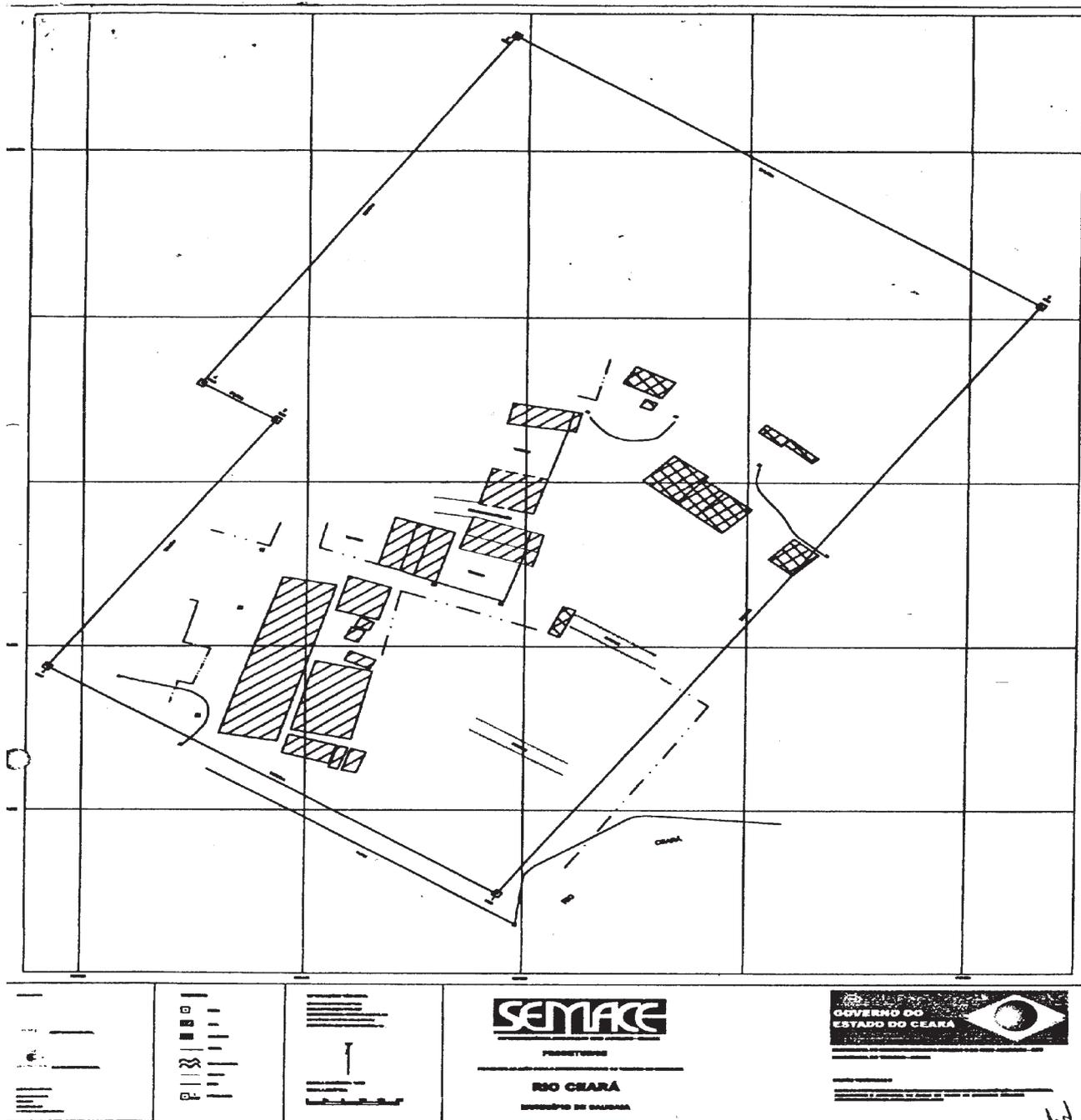
Art.4º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação de que trata o presente Decreto, bem como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização. As despesas com a desapropriação deverão correr à conta da Contrapartida do Estado.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio João Alves Fernandes Távora  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº25.544, de 23.07.99



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº25.545, de 23 de julho de 1999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE ESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a política de preservação do meio ambiente estabelecido pela atual Administração, visando uma melhoria na vida da população; CONSIDERANDO o disposto no art.225 da Constituição Federal e no art.259 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade particular, com as benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas no município de Itapipoca - Região Turística II - Litoral Oeste do Estado, na localidade denominada Lagoa do Mato, conforme referido no Art.2º.

Art.2º - As áreas de terra de que trata o art.1º são as compreendidas entre as poligonais a seguir descritas: A NOROESTE: a partir de um ponto 0 próximo ao bueiro da Lagoa do Mato paralela à

estrada Itapipoca - Baleia, segue 374,50m até o ponto 1; A LESTE: do ponto 1 segue 181,00m da estrada Itapipoca - Baleia, até encontrar a Lagoa do Mato no ponto 2. AO SUL: do ponto 2 segue 299,00m margeando a Lagoa do Mato até o ponto 0 inicial próximo ao bueiro sob a estrada Itapipoca - Baleia. Delimitadas através de Poligonais em Planta, que integra o Anexo Único deste Decreto.

Art.3º - As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se a urbanização, de acordo com o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/CE.

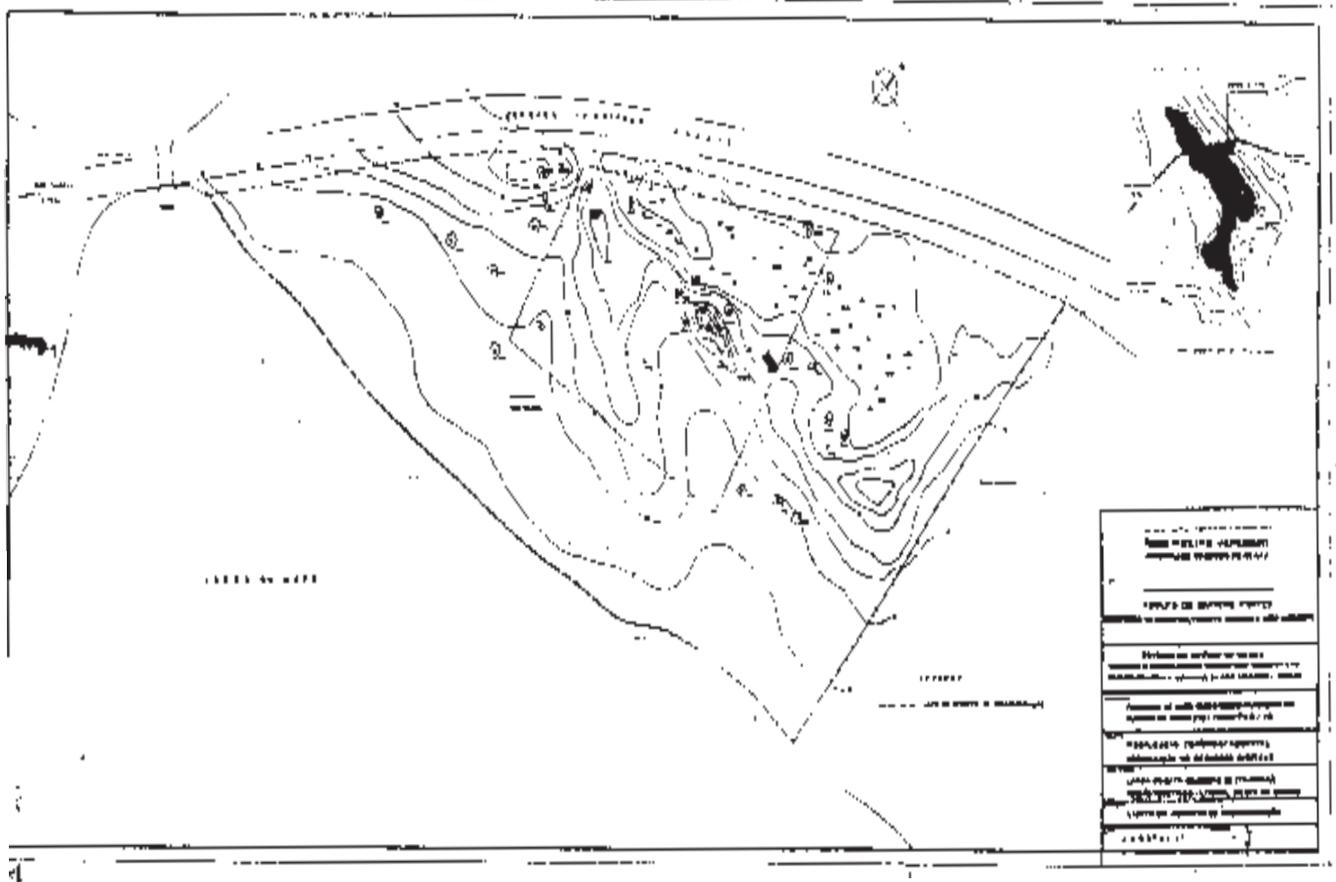
Art.4º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação de que trata o presente Decreto, bem como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização. As despesas com a desapropriação deverão correr à conta da Contrapartida do Estado.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio João Alves Fernandes Távora  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE O ART.2º DO DECRETO Nº25.545, de 23.07.99



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº25.546, de 23 de julho de 1999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a política de preservação do meio ambiente estabelecido pela atual Administração, visando uma melhoria na vida da população; CONSIDERANDO o disposto no art.225 da Constituição Federal e no art.259 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade particular, com as benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas no município de PARACURU - Região Turística II - Litoral Oeste do Estado, na localidade denominada RIO CURU, conforme referido no Art.2º.

Art.2º - As áreas de terra de que trata o art.1º são as compreendidas entre as poligonais a seguir descritas: a área está localizada a leste da foz do Rio Curu, inserida em terras de marinha, localidade de Santa Rita, Município de Paracuru, Estado do Ceará, tendo um perímetro de 640,00m, área de 1,3200ha e projetada na zona 24M do fuso de meridiano central 39º, cuja descrição dos seus limite apresenta as seguintes características: ao norte, confrontando com terras de marinha, partindo do marco nº1 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'45"S e longitude 39º03'26"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 493.635,383 e (N) 9.622.825,162, localizado a 7,60m com azimute plano de 182º12'07" em relação ao centro de uma cacimba existente no local, segue um alinhamento de 160,000m com azimute plano de 56º30'31" até encontrar o marco nº2 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'42"S e longitude 39º03'22"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 493.768,818 e (N) 9.622.913,452. Deste marco, a leste, confrontando com terras de marinha, segue um alinhamento de 160,000m com azimute plano de 146º30'31" até encontrar o marco nº3 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'46"S e longitude 39º03'19"W. Daí, ao sul, confrontando com terras de marinha, segue

um alinhamento de 120,000m com azimute plano de 236º30'31" até encontrar o marco nº4 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'48"S e longitude 39º03'22"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 493.757,032 e (N) 9.622.713,800. Deste marco, a oeste, confrontando com terras de marinha, segue um alinhamento de 60,000m com azimute plano de 326º30'30" até encontrar o marco nº5 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'47" S e longitude 39º03'23" W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 493.723,923 e (N) 9.622.763,838; daí, segue um alinhamento de 20,000m com azimute plano de 236º30'31" até encontrar o marco nº6 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'47"S e longitude 39º03'24"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 493.707,244 e (N) 9.622.752,082; daí, segue um alinhamento de 20,000 com azimute plano de 326º30'31" até encontrar o marco de nº7 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'46"S e longitude 39º03'24"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 493.696,208 e (N) 9.622.769,481; daí, segue um alinhamento de 20,000m com azimute plano de 236º30'37" até encontrar o ponto nº8 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'47"S e longitude 39º03'25"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 493.679,528 e (N) 9.622.758,445; daí, segue um alinhamento de 80,000m com azimute plano de 326º30'30" até encontrar o marco nº8, origem desta descrição, delimitadas através de Poligonais em Planta, que integra o Anexo Único deste Decreto.

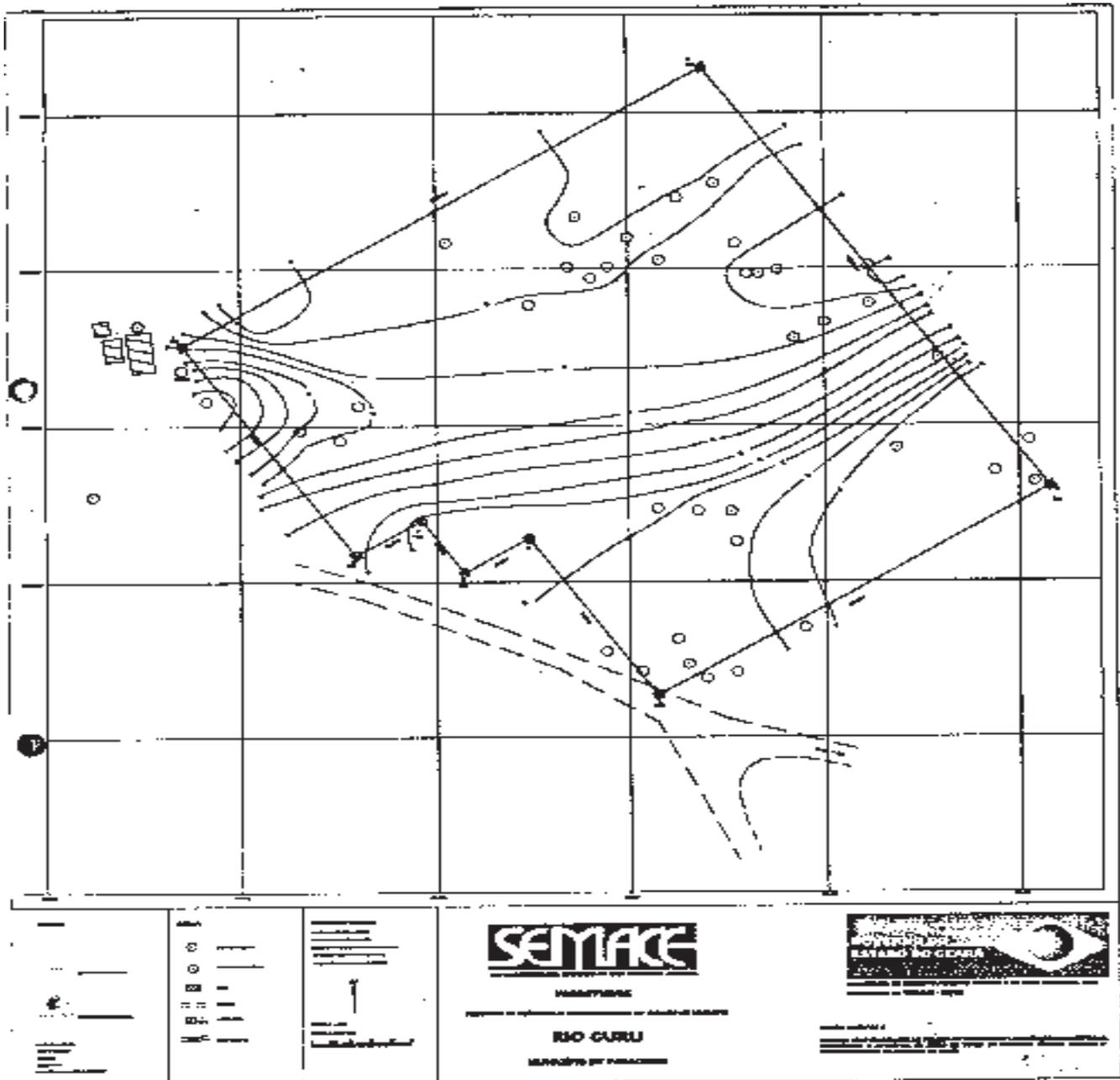
Art.3º - As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se a urbanização, de acordo com o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/CE.

Art.4º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação de que trata o presente Decreto, bem como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização. As despesas com a desapropriação deverão correr à conta da Contrapartida do Estado.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio João Alves Fernandes Távora  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE O ART.2º DO DECRETO Nº25.546, de 23.07.99



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº25.547 de 23 de julho de 1999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a política de preservação do meio ambiente estabelecido pela atual Administração, visando uma melhoria na vida da população; CONSIDERANDO o disposto no art.225 da Constituição Federal e no art.259 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade particular, com as benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas no município de PARAIPABA - Região Turística II - Litoral Oeste do Estado, na localidade denominada LAGOA DAS ALMÉCEGAS, conforme referido no Art.2º.

Art.2º - As áreas de terra de que trata o art.1º são as compreendidas entre as poligonais a seguir descritas: A área está situada a 4km a oeste da cidade de Lagoinha, na estrada Lagoinha-Boa Vista, Município de Paraipaba, Estado do Ceará, tendo um perímetro de 1214,757m, área de 3,8952ha e projetada na zona 24M do fuso de meridiano central 39º, cuja descrição dos seus limite apresenta as seguintes

características: ao norte, partindo do marco nº4 de coordenadas geográficas latitude 03º19'53"S e longitude 39º11'04"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)479.517,247 e (N)9.631.787,105 segue um alinhamento de 112,732m com azimute plano de 124º41'34" até encontrar o marco nº5 de coordenadas geográficas latitude 03º19'53"S e longitude 39º11'00"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)479.629,950 e (N)9.631.789,677. Deste marco segue um alinhamento 37,148m com o azimute plano de 190º26'16" até encontrar o marco de 7 de coordenadas geográficas de latitude 03º19'54"S e longitude 39º10' "54W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)479.687,500 (N)9.631.742,463 até encontrar o marco nº8 de coordenadas geográficas de latitude 03º19'54"S e longitude 39º10'52"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.830,637 (N)9.631.733,394. Daí, com um alinhamento de 74,966m e azimute plano de 30º57'42" até encontrar o marco nº9 de coordenadas geográficas de latitude 03º19'52"S e longitude 03º19'52"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)479.869,404 (N)9.631.797,678. A partir deste ponto com um alinhamento de 70,458m e azimute plano de 89º59'13" até encontrar o marco de nº10 com coordenadas geográficas de latitude 03º19'52"S e longitude 39º10'49"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)479.939,862 (N)9.631.797,694. Daí, segue um alinhamento de 50,060m com azimute plano de 126º58'28" até encontrar o marco nº11 com coordenadas geográficas de latitude 03º19'53"S e longitude 39º10'49"W e coordenadas UTM (SAD69) (E)479.979,855 e (N)9.631.767,585. Deste ponto, a leste, segue-se um alinhamento de 25,685m e azimute plano de 177º44'23" até encontrar o marco nº12

com coordenadas geográficas de latitude 03°19'54"S e longitude 39°10'49"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.980,868 e (N) 9.631.741,920. Deste, com um alinhamento de 30,276m e azimute plano de 205°11'23" até encontrar o marco nº13 com coordenadas geográficas de latitude 03°19'55"S e longitude 39°10'49"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.967,982 e (N) 9.631.714,523. Deste, com um alinhamento de 15,515m e azimute plano de 241°46'06" até encontrar o marco nº14 com coordenadas geográficas de latitude 03°19'55"S e longitude 39°10'50"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.954,313 e (N) 9.631.707,184. Deste, ao sul, segue-se com um alinhamento de 66,055m e azimute plano de 258°00'37" até encontrar o ponto nº15 com coordenadas de latitude 03°19'56"S e longitude 39°10'52" e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.889,699 e (N) 9.631.696,462. Deste, com um alinhamento de 72,405m e azimute plano 266°54'53", segue-se até encontrar o marco 16 com coordenadas geográficas de latitude 03°19'56"S e longitude 39°10'54"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.817,399 e (N) 9.631.689,565. Deste, segue-se um alinhamento de 28,753m e azimute plano 278°25'54" até encontrar marco de nº17 de coordenadas geográficas de latitude 03°19'6"S e longitude 39°10'55"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.788,957 e (N) 9.631.696,781. Deste, com um alinhamento de 40,765m e azimute plano 259°10'20" segue-se até encontrar o marco de nº18 com coordenadas geográficas de latitude 03°19'56"S e longitude 39°10'56"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.748,918 e (N) 9.631.686,123. Deste, segue-se um alinhamento de 132,056m e azimute plano de 268°59'28" até encontrar o marco de nº19 com coordenadas geográficas de latitude 03°19'56" e longitude 39°11'01"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.616,882 e (N) 9.631.683,798. Deste, segue-se um alinhamento de 76,988m e azimute plano 257°18'37" até encontrar o marco de nº20 com coordenadas geográficas de latitude 03°19'57"S e longitude 39°11'03"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.541,775 e (N) 9.631.666,886. Deste, segue-se um alinhamento

de 37,022m e azimute plano de 278°06'26" até encontrar o marco de nº1 com coordenadas geográficas de latitude 03°19'56"S e longitude 39°11'04"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.505,123 e (N) 9.631.672,107. Deste, a oeste, segue-se um alinhamento de 26,661m e azimute plano 318°06'44" até encontrar o marco nº2 com coordenadas geográficas de latitude 03°19'56"S e longitude 39°11'05"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.487,322 e (N) 9.631.691,955. Deste, segue-se um alinhamento de 39,380m e azimute plano 346°26'09" até encontrar o marco de nº3 com coordenadas geográficas de latitude 03°19'54"S e longitude 39°11'05"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 479.478,086 e (N) 9.631.730,237. Deste, segue-se um alinhamento de 69,047m e azimute plano 34°33'09" até encontrar o marco nº4, origem desta descrição, delimitadas através de Poligonais em Planta, que integra o Anexo Único deste Decreto.

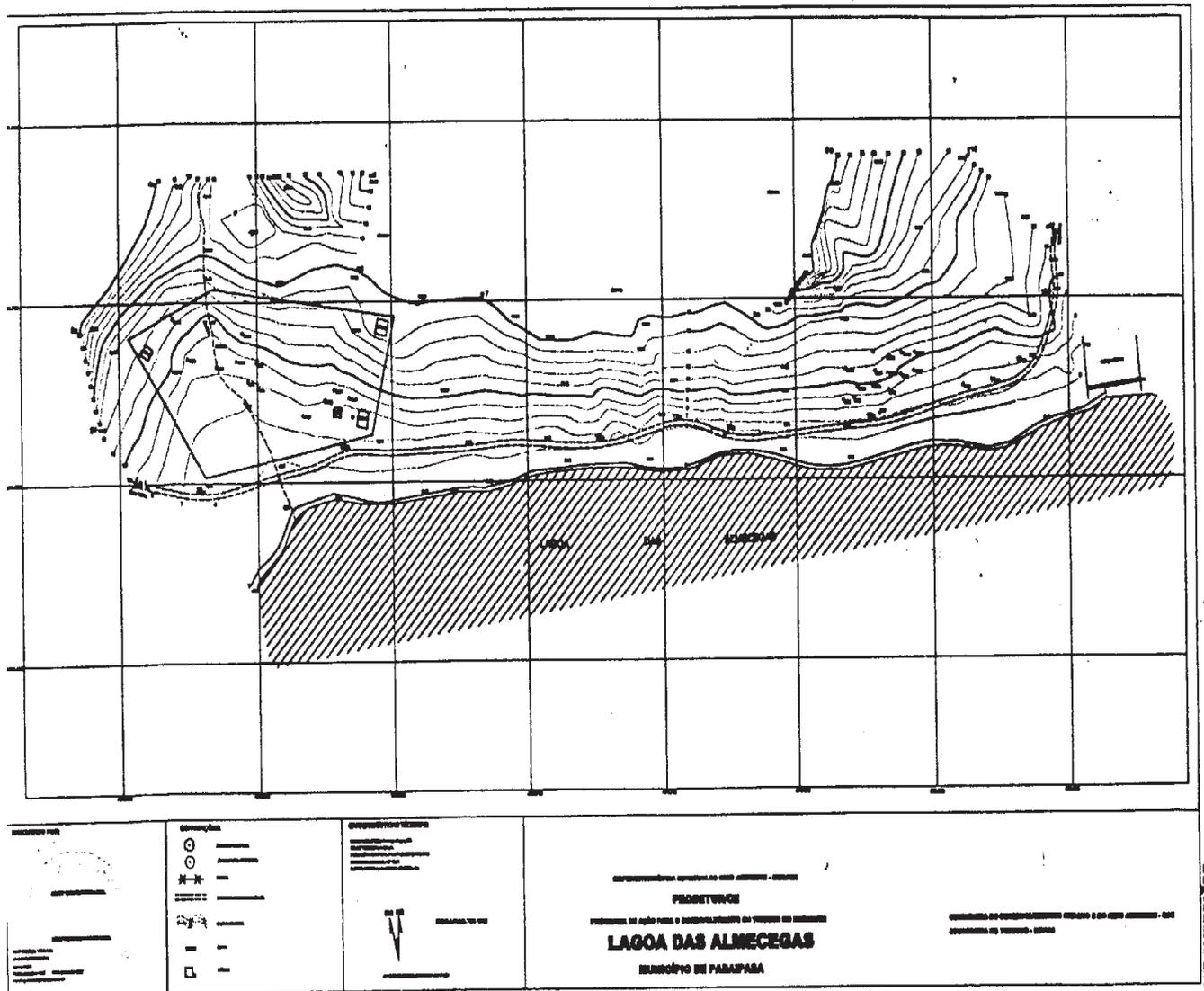
Art.3º - As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se a urbanização, de acordo com o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/CE.

Art.4º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação de que trata o presente Decreto, bem como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização. As despesas com a desapropriação deverão correr à conta da Contrapartida do Estado.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio João Alves Fernandes Távora  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE O ART.2º DO DECRETO Nº25.547, de 23.07.99



DECRETO Nº25.548, de 23 de julho de 1999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a política de preservação do meio ambiente estabelecido pela atual Administração, visando uma melhoria na vida da população; CONSIDERANDO o disposto no art.225 da Constituição Federal e no art.259 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade particular, com as benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas no município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, - Região Turística II - Litoral Oeste do Estado, na localidade denominada LAGOA DOS TALOS/SIUPÉ, conforme referido no Art.2º.

Art.2º - As áreas de terra de que trata o art.1º são as compreendidas entre as poligonais a seguir descritas: a área está localizada a oeste da Lagoa dos Talos, inserida na fazenda de José Dias Macedo, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, tendo um perímetro 640,061m, área de 2,4002há e projetada na zona 24M do fuso de meridiano central de 39º, cuja descrição dos seus limite apresenta as seguintes características: ao norte, com terras da fazenda de José Dias Macedo, partindo do marco nº3 de coordenadas geográficas de latitude 03º31'45"S e longitude 38º57'49"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)504.048,125 e (N)9.609.926,730 segue um alinhamento de 80,000m com azimute 107º55'06" até encontrar o marco nº4 de coordenadas geográficas de latitude 03º31'45"S e longitude 38º57'46"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)504.124,245 e (N)9.609.902,117; daí, segue um alinhamento de 20,030m com azimute plano de 17º55'00" até encontrar o marco nº5 de coordenadas geográficas de latitude

03º31'45"S e longitude 38º57'46"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)504.130,407 e (N)9.609.921,176; daí, segue um alinhamento de 80,000m com azimute plano de 107º55'04" até encontrar o marco nº6 de coordenadas geográficas de latitude 03º31'46"S e longitude 38º57'44"W. Deste marco, a leste, com terras da fazenda de José Dias Macedo, segue um alinhamento de 160,031m com azimute plano de 197º55'04" até encontrar o marco nº1 de coordenadas geográficas de latitude 03º31'51"S e longitude 38º57'45"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)504.157,293 e (N)9.609.744,295, localizado a 21,20m com azimute plano de 126º38'03" do ponto norte de ligação do sangradouro da Lagoa dos Talos com a estrada Siupé-Paracuru. Deste marco, ao sul, confrontando com a estrada Siupé-Paracuru, segue um alinhamento de 160,000m com azimute plano de 287º55'05" até encontrar o marco nº2 de coordenadas geográficas de latitude 03º31'49"S e longitude 38º57'50"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E)504.005,053 e (N)9.609.793,520. Deste marco, a oeste, confrontando com terras da fazenda de José Dias Macedo, segue um alinhamento de 140,000m com azimute plano de 17º55'05" até encontrar o marco nº3, origem desta descrição, delimitadas através de Poligonais em Planta, que integra o Anexo Único deste Decreto.

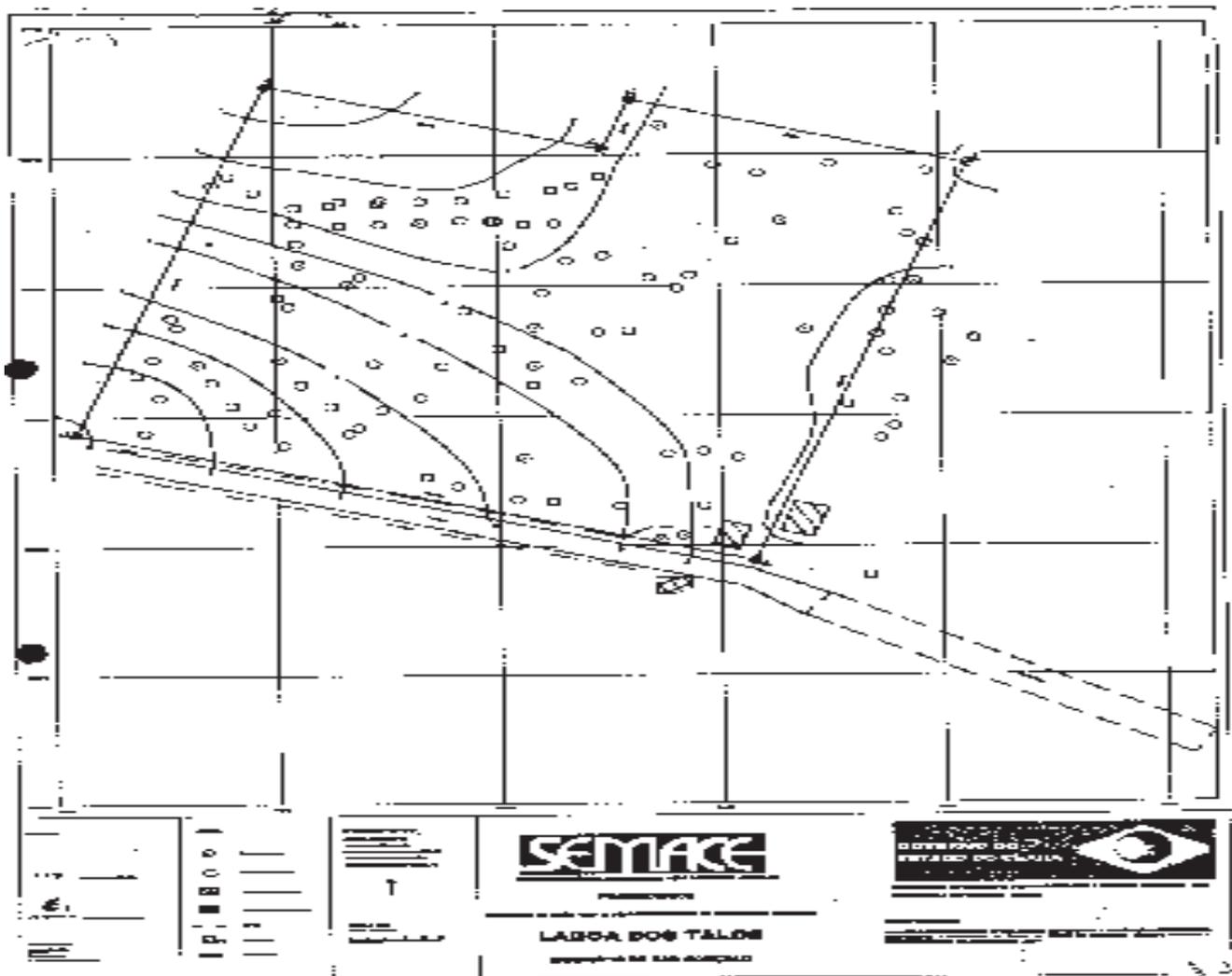
Art.3º - As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se a urbanização, de acordo com o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/CE.

Art.4º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação de que trata o presente Decreto, bem como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização. As despesas com a desapropriação deverão correr à conta da Contrapartida do Estado.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1.999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio João Alves Fernandes Távora  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº25.548, de 23.07.99



DECRETO Nº25.549, de 23 de julho de 1999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1975, e CONSIDERANDO a política de preservação do meio ambiente estabelecido pela atual Administração, visando uma melhoria na vida da população; CONSIDERANDO o disposto no art.225 da Constituição Federal e no art.259 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade particular, com as benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas no município de PARAIPABA - Região Turística II - Litoral Oeste do Estado, na localidade denominada LAGOA DA CANABRAVA, conforme referido no Art.2º.

Art.2º - As áreas de terra de que trata o art.1º são as compreendidas entre as poligonais a seguir descritas: A área está situada a 1km ao norte da cidade de Paraipaba, na estrada Paraipaba-Lagoinha, Município de Paraipaba, Estado do Ceará, tendo um perímetro de 1017,077m, área de 3,8952ha e projetada na zona 24M do fuso de meridiano central 39º, cuja descrição dos seus limite apresenta as seguintes características: ao norte, partindo do marco nº2 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'51"S e longitude 39º08'53"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.552,326 e (N) 9.622.629,779 segue um alinhamento de 46,691 m com azimute plano de 67º00'37" até encontrar o marco nº3 de coordenadas geográficas latitude 03º24'50"S e longitude 39º08'52"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.595,309 e (N) 9.622.648,015. Deste marco segue um alinhamento 31,097m com o azimute plano de 103º54'32" até encontrar o marco de nº4 de coordenadas geográficas de atitude 03º24'51"S e longitude 39º08'51"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.625,494 (N) 9.622.640,540. Deste, com um alinhamento de 40,587m e azimute plano de 47º31'38", segue-se até encontrar o marco nº5 de coordenadas geográficas de latitude 03º24'50"S e longitude 39º08'50"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.655,431 (N) 9.622.667,946. Daí, com um alinhamento de 170,773 m e azimute plano de 117º53'51", segue-se até encontrar o marco nº6 de coordenadas geográficas de latitude

03º24'52"S e longitude 39º08'45"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.806,358 (N) 9.622.588,043. A partir deste ponto, a oeste, com um alinhamento de 217,912m e azimute plano de 202º38'14", segue-se até encontrar o marco de nº7 com coordenadas geográficas de latitude 03º24'59"S e longitude 39º08'48"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.722,485 (N) 9.622.386,919. Daí, segue um alinhamento de 23,135m com azimute plano de 223º00'37" até encontrar o marco nº8 com coordenadas geográficas de latitude 03º24'59"S e longitude 39º08'48"W e coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.706,704 e (N) 9.622.370,002. Deste ponto, ao sul, segue-se um alinhamento de 34,093m e azimute plano de 329º55'44" até encontrar o marco nº9 com coordenadas geográficas de latitude 03º24'58"S e longitude 39º08'49"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.689,621 e (N) 9.622.399,506. Deste, com um alinhamento de 97,611 m e azimute plano de 288º32'59" até encontrar o marco nº10 com coordenadas geográficas de latitude 03º24'57"S e longitude 39º08'52"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.597,081 e (N) 9.622.430,559. Deste, com um alinhamento de 132,11 3m e azimute plano de 267º21'33", segue-se até encontrar o marco nº1 com coordenadas geográficas de latitude 03º24'58"S e longitude 39º08'56"W e/ou coordenadas UTM (SAD69) (E) 483.465,108 e (N) 9.622.424,472. Deste, a este, segue-se com um alinhamento de 223,065m e azimute plano de 23º01'00" até encontrar o ponto nº2, origem desta descrição, delimitadas através de Poligonais em Planta, que integra o Anexo Único deste Decreto.

Art.3º - As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se a urbanização, de acordo com o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/CE.

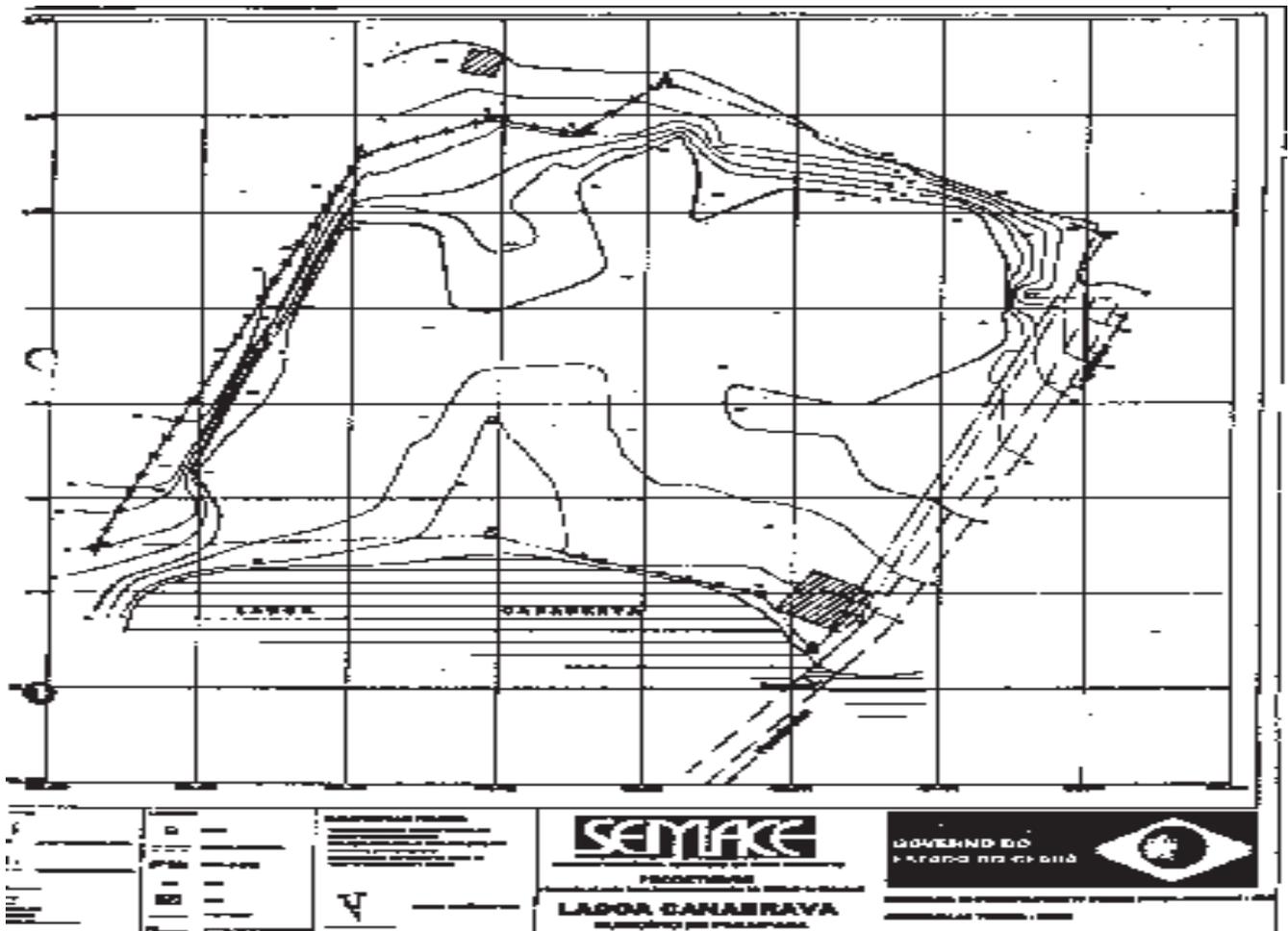
Art.4º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação de que trata o presente Decreto, bem como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização. As despesas com a desapropriação deverão correr à conta da Contrapartida do Estado.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio João Alves Fernandes Távora  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE O ART.2º DO DECRETO Nº25.549, de 23.07.99



DECRETO Nº25.550, de 23 de julho de 1999.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DO GOVERNO - SEGOV, REMANESCENTE DA EXTINTA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Educação Básica - SEDUC; CONSIDERANDO ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991; DECRETA:

Art.1º - Fica removido, a pedido, o servidor JOSÉ MONTEIRO SAMPAIO JÚNIOR, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 15, matrícula nº037480-2-2, folha nº0047, da Secretaria do Governo-SEGOV, remanescente da extinta Secretaria para Assuntos da Casa Civil, para a Secretaria da Educação Básica - SEDUC, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e Parágrafo Único da Lei nº10.276, de 3 de julho de Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor ora removido, passa a integrar a Lotação de Pessoal da SEDUC, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional do Órgão de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Wilson da Silva Vicentino  
SECRETÁRIO DO GOVERNO EM EXERCÍCIO  
Antenor Manoel Naspolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR ANTENOR MANOEL NASPOLINI, Secretário da Educação Básica, a **afastar-se** do Estado, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano, com a finalidade de participar de Reunião do Conselho Nacional de Educação, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/99**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **SETEMAQ - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**. OBJETO: **Locação de máquina de reprografia**, com fornecimento dos insumos necessários ao seu funcionamento, conforme especificações contidas no Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e Carta Convite nº01/99 - ARCE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais), pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Própria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. DATA DA ASSINATURA: 26.07.99. SIGNATÁRIOS: Hugo de Brito Machado, Presidente do Conselho Diretor da ARCE e José Cláudio Coelho Ribeiro, Gerente Comercial da Contratada.

Rafael Marcílio Xerez  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/99**

PROCESSO Nº174/99. OBJETO: **Custeio de 50%** (cinquenta por cento) do valor das mensalidades de uma vaga no Curso de Mestrado em Engenharia de Produção. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços

técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com empresa de notória especialização. VALOR: 24 prestações de: R\$290,00 (Duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Própria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II e art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 24 meses. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ LTDA - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jurandir Marães Picanço Júnior, Conselheiro Diretor da ARCE, em 16.07.99. RATIFICAÇÃO: Hugo de Brito Machado, Presidente do Conselho Diretor da ARCE, em 19.07.99.

Rafael Marcílio Xerez  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**2º ADT.CONT.OUVIDORIA/XEROX, EM 23/07/98**

CONTRATANTES: Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**. OBJETO: O objeto deste é a **alteração das condições prescritas nas Cláusulas Terceira e Quarta** do Termo de Contrato, que passarão a ter o seguinte teor:

- I. O prazo de duração inserto na Cláusula Terceira fica prorrogado até o dia 23 de julho do ano 2000.
- II. O valor consignado na Cláusula Quarta passará, a partir da data de assinatura deste, a ser de R\$794,39 (setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), que será acrescido de R\$52,96 (cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) por milheiro de cópias excedentes à franquia.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas. DATA DE ASSINATURA: 23/07/99. ASSINATURAS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Ouvidora Geral do Estado do Ceará. Frederico Rommel Alcântara de Oliveira Freitas - Procurador da XEROX Comércio e Indústria Ltda. Certifico que o presente EXTRATO confere com o original. Fortaleza-CE, 23 de julho de 1999.

Francisco Joaquim Farias  
ASSESSOR CHEFE - ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA DA CIDADANIA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº96166207-7-SPU, relativo à **REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, do Subtenente PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.365-1-5 - **FRANCISCO DOMINGOS NETO**, RESOLVE reformular o seu Ato Governamental datado de 02.02.98, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 2º TENENTE PM, de conformidade com os arts.49, inciso II, parágrafo único, alínea b, e 88, inciso I, da Lei nº10.072/76, combinado com o art.74, da Lei nº11.167/86, na quantia anual de R\$7.067,40 (SETE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), inclusive Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinquênios - 06), à base de 30% (trinta por cento); Indenização de Habilitação (CAS), à base de 70% (setenta por cento); Indenização de Moradia, à base de 25% (vinte e cinco por cento); Indenização pela Função Policial-Militar, à base de 80% (oitenta por cento); Gratificação de Risco de Vida e Saúde, à base de 50% (cinquenta por cento); Indenização Adicional de Inatividade, à base de 50% (cinquenta por cento), todas sobre o respectivo soldo; Indenização de Representação, à base de 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento), calculada sobre o valor da Representação percebida pelo Comandante Geral; de acordo com a Lei nº11.167/86 em seus arts.18, 19 e 41, item 4, art.75, incisos I, II, III e IV (acrescido pelo art.4º da Lei nº 11.195/86), V e VI (acrescidos pelo art.1º da Lei nº11.941/92) e 78, inciso I (alterado pelo art.1º da emenda Constitucional nº21/95); Lei nº11.792/91, em seu art.11. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23/07/99.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

## POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0848/99-GSPC** - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço fora do Estado, concedendo-lhes diárias para despesas com pousada e alimentação, de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º do Decreto nº23.651 de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº24.237 de 04 de outubro do ano de 1996, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 10100002.060702140000-E/E-3.1.1.1. Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 1999.

Bel. Evandro Alves de Souza

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/99-GSPC de 15 de julho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DT/INI.	DT/FIN.	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		
						QTD.	VALOR	TOTAL
José Antunes Teixeira	Delegado	V	21/07/99	22/07/99	SALVADOR	02	70,00	140,00
Celene Barroso Cavalcante Albuquerque	Escrivão	V	21/07/99	22/07/99	SALVADOR	02	70,00	140,00
Sônia Maria Amaral da Paz	Assist. Social	III	19/07/99	25/07/99	RIO DE JANEIRO	07	80,00	560,00
José Arcélio Sousa Viana	Investigador	VI	19/07/99	20/07/99	SÃO PAULO	02	60,00	120,00
Francisco Eudes Muniz	Agente	VI	19/07/99	20/07/99	SÃO PAULO	02	60,00	120,00
Juacy dos Santos Silva	Investigador	VI	16/07/99	18/07/99	APODÍ,ITAÚ,CARAÚBAS/RN	03	60,00	180,00
José Élio Ribeiro	Investigador	VI	16/07/99	18/07/99	APODÍ,ITAÚ,CARAÚBAS/RN	03	60,00	180,00
Edmário Gomes de Oliveira	Investigador	VI	16/07/99	18/07/99	APODÍ,ITAÚ,CARAÚBAS/RN	03	60,00	180,00
Francisco Fernando Cavalcante Nogueira	Investigador	VI	22/07/99	25/07/99	MOSSORÓ,AÇU,NATAL/RN	04	60,00	240,00
Marcus Antonio Holanda	Investigador	VI	22/07/99	25/07/99	MOSSORÓ,AÇU,NATAL/RN	04	60,00	240,00
Juacy dos Santos Silva	Investigador	VI	22/07/99	25/07/99	MOSSORÓ,AÇU,NATAL/RN	04	60,00	240,00
Nodje Farias de Carvalho Nogueira	Agente	VI	22/07/99	25/07/99	MOSSORÓ,AÇU,NATAL/RN	04	60,00	240,00
Eugênio Gondim Mota Junior	Agente	VI	22/07/99	25/07/99	MOSSORÓ,AÇU,NATAL/RN	04	60,00	240,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.820,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0857/99 - GSPC** - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço dentro do Estado, concedendo-lhes diárias para despesas com pousada e alimentação, de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º do Decreto nº23.651 de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº24.237 de 04 de outubro do ano de 1996, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 10100002.060702140000-E/E-3.1.1.1. Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Bel. Evandro Alves de Souza

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0857/99 - GSPC de 16 de julho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DT/INI.	DT/FIN.	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD.	VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	V	19/07/99	07/08/99	Mombaça, Fortaleza, Pedra Branca, P. Carneiro	20	22,00	440,00
Alípio Rodrigues de O. Filho	Agente	V	19/07/99	26/07/99	Mombaça, Pedra Branca	08	22,00	176,00
Erismar Bezerra Granja	Investigador	V	19/07/99	26/07/99	Mombaça, Pedra Branca	08	22,00	176,00
Luiz Carlos Muniz	Investigador	V	19/07/99	24/07/99	Pedra Branca, Piquet Carneiro	06	22,00	132,00
José Cláudio Nogueira	Investigador	V	19/07/99	19/07/99	Mombaça	01	22,00	22,00
Francisco Luciano Pinheiro Machado	Comissário	V	24/07/99	24/07/99	Piquet Carneiro	01	22,00	22,00
Antônio Costa Neto	Escrivão	V	19/07/99	26/07/99	Mombaça, Pedra Branca	08	22,00	176,00
Gerardo Farias Sobrinho	Escrivão	V	27/07/99	03/08/99	Piquet Carneiro, Fortaleza	08	22,00	176,00
Luiz Carlos Muniz	Investigador	VI	26/07/99	31/07/99	Mombaça, Fortaleza	06	21,00	126,00
José Cláudio Nogueira	Investigador	VI	21/07/99	23/07/99	Pedra Branca	03	21,00	63,00
Antônio Costa Neto	Escrivão	VI	26/07/99	01/08/99	Mombaça, Fortaleza	07	21,00	147,00
Gerardo Farias Sobrinho	Escrivão	VI	20/07/99	24/07/99	Mombaça	05	21,00	105,00
Sandra Lúcia Macedo de Amorim	Delegado	V	17/07/99	19/07/99	Paracuru	03	22,00	66,00
José Maria Plutarco Filho	Escrivão	V	17/07/99	19/07/99	Paracuru	03	22,00	66,00
Albaniza Silva do Nascimento	Investigador	V	17/07/99	22/07/99	Paracuru, Canindé	06	22,00	132,00
Antônio Eriton Holanda	Agente	V	17/07/99	23/07/99	Paracuru, Ipú	07	22,00	154,00
Marília Ferreira Fernandes	Delegado	V	26/07/99	08/08/99	Santana do Acaraú, Pentecoste, Canindé, Ipú	14	22,00	308,00
Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	V	26/07/99	02/08/99	Santana do Acaraú, Ipú	08	22,00	176,00
Isabel Jamiles do Nascimento	Agente	V	26/07/99	29/07/99	Santana do Acaraú	04	22,00	88,00
João Bosco Alves de Oliveira	Agente	V	26/07/99	29/07/99	Santana do Acaraú	04	22,00	88,00
Lúcia de Fátima de S. Paulo	Escrivão	V	30/07/99	08/08/99	Pentecoste, Itatira, Canindé	10	22,00	220,00
Irapuan Guerra de Sousa	Comissário	V	26/07/99	28/07/99	Pentecoste	03	22,00	66,00
Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Agente	V	26/07/99	01/08/99	Pentecoste, Ipú	07	22,00	154,00
Valquírio de Freitas Barros	Investigador	V	17/07/99	19/07/99	Canindé	03	22,00	66,00
Aurélio de Araújo Pereira	Delegado	V	20/07/99	28/07/99	Jaguaruana, Russas, Ibicuitinga	09	22,00	198,00
Adeleuza Maria Novaes	Escrivão	V	20/07/99	25/07/99	Jaguaruana, Russas	06	22,00	132,00
Francisco Machado de Oliveira	Comissário	V	24/07/99	28/07/99	Jaguaruana, Ibicuitinga	05	22,00	110,00
Antônio Carlos da S. Vieira	Agente	V	24/07/99	27/07/99	Russas, Ibicuitinga	04	22,00	88,00
Herbert Ponte e Silva	Delegado	III	20/07/99	27/07/99	Mons. Tabosa, Camocim, Canindé, Granja e outros	08	26,00	208,00
José Ivan Vale de Sousa	Comissário	III	20/07/99	27/07/99	Mons. Tabosa, Camocim, Canindé, Granja e outros	08	26,00	208,00
Maria Luiza Torres Garcia	Escrivão	III	25/07/99	26/07/99	Canindé, Senador Pompeu	02	26,00	52,00
Francisco Fernandes Neto	Escrivão	III	20/07/99	27/07/99	Mons. Tabosa, Camocim, Canindé, Granja e outros	08	26,00	208,00
Francisco Ricardo Araripe Rios	Investigador	III	24/07/99	26/07/99	Beberibe	03	26,00	78,00
Antônio Fernandes de Moura	Investigador	VI	19/07/99	20/07/99	Jijoca	02	21,00	42,00
Francisco Fernandes Neto	Escrivão	V	30/07/99	06/08/99	Amontada, Tururu	08	22,00	176,00
Francisco Teixeira Tabosa	Delegado	V	22/07/99	04/08/99	Amontada, Mirafima, Tururu, Tejuooca, Apuiarés	14	22,00	308,00
Guilherme Augusto M. da Rocha	Investigador	V	22/07/99	25/07/99	Amontada, Itapajé, Uruburetama	04	22,00	88,00
José Edivan Alves Barroso	Investigador	V	22/07/99	08/08/99	Amontada, Itapajé, Tururu, Pentecoste, Miraima	18	22,00	396,00
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	26/07/99	28/07/99	Amontada, Itapajé	03	22,00	66,00
Ielita Maria Gomes	Escrivão	V	30/07/99	30/07/99	Uruburetama	01	22,00	22,00
Roberto Sales de Aguiar	Investigador	VI	27/07/99	29/07/99	Uruburetama, Amontada	03	21,00	63,00
Maria Silvaneide de A. Silva	Escrivão	V	22/07/99	26/07/99	Apuiarés	05	22,00	110,00
Francisca Helena G. dos Santos	Agente	V	22/07/99	26/07/99	Apuiarés	06	22,00	132,00
Airton José da Silva	Delegado	V	17/07/99	05/08/99	Bela Cruz, Itapajé, Tururu, Jijoca, Mirafima	20	22,00	440,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DT./INI.	DT./FIN.	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		
						QTD.	VALOR	TOTAL
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	17/07/99	26/07/99	Bela Cruz,Itarema,Santana do Acaraú	10	22,00	220,00
José Edmilson Cajazeiras	Comissário	V	17/07/99	22/07/99	Belaw Cruz,Morrinhos,Itarema	06	22,00	132,00
Francisco da Rocha Barbosa	Delegado	V	20/07/99	03/08/99	Mulungu,Palmácia,Guaramiranga	15	22,00	330,00
Amílria Cardoso Menezes	Escrivão	V	20/07/99	03/08/99	Capistrano,Mulungu,Guaramiranga	15	22,00	330,00
Luis Marques de Sousa	Investigador	V	20/07/99	27/07/99	Mulungu,Palmácia,Barreira	08	22,00	176,00
José Franklin Bezerra Brasil	Escrivão	V	24/07/99	24/07/99	Itapiuna	01	22,00	22,00
Pedro Jakson Oliveira Soares	Investigador	VI	22/07/99	22/07/99	Fortaleza	01	21,00	21,00
Roberto Faustino Maia	Escrivão	V	27/07/99	31/07/99	Itapiuna,Capistrano,Fortaleza	05	22,00	110,00
José Lira Ximenes	Investigador	V	22/07/99	27/07/99	Itapiuna,Capistrano,Fortaleza	06	22,00	132,00
Josué Alexandre Lima	Comissário	VI	25/07/99	26/07/99	Itapiuna,Capistrano	02	21,00	42,00
Flávio Santos da Silva	Delegado	V	20/07/99	24/07/99	Milagres,Fortaleza,Juazeiro do Norte	05	22,00	110,00
Francisco Mendes de Vasconcelos	Comissário	V	20/07/99	21/07/99	Fortaleza,Juazeiro do Norte	02	22,00	44,00
Francisco Hélio Gomes	Agente	V	20/07/99	25/07/99	Milagres,Fortaleza,Juazeiro do Norte	06	22,00	132,00
Antônio Humberto T. de Macedo	Investigador	V	21/07/99	23/07/99	Milagres	03	22,00	66,00
Pedro Tavares de Oliveira	Agente	VI	19/07/99	22/07/99	Penaforte,Fortaleza,Crato,Juazeiro do Norte	06	21,00	126,00
Pedro Basílio dos Santos	Agente	VI	19/07/99	19/07/99	Penaforte	01	21,00	21,00
Francisco Mendes de Vasconcelos	Comissário	VI	23/07/99	26/07/99	Penaforte,Crato,Juazeiro do Norte,Milagres	04	21,00	84,00
Dilza Maria Bezerra Lopes	Delegado	V	20/07/99	06/08/99	Redenção, Jati, Mauriti	18	22,00	396,00
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	V	20/07/99	06/08/99	Redenção, Jati, Mauriti	18	22,00	396,00
Adauto Dantas	Comissário	V	20/07/99	06/08/99	Redenção, Jati, Mauriti	18	22,00	396,00
Gilvandro Leocádio da Silva	Agente	V	20/07/99	06/08/99	Redenção, Jati, Mauriti	18	22,00	396,00
Francisco José de Oliveira	Assist. Técnico	V	23/07/99	24/07/99	Morada Nova	02	22,00	44,00
Francisco de Assis Alves de Aguiar	Agente	V	23/07/99	24/07/99	Morada Nova	02	22,00	44,00
José Ribamar Gomes da Silva	Agente	VI	19/07/99	20/07/99	Acaraú	02	21,00	42,00
Francisco Sergio Chaves	Investigador	VI	19/07/99	20/07/99	Acaraú	02	21,00	42,00
Francisco Estênio Barbosa Lima	Investigador	VI	19/07/99	20/07/99	Acaraú	02	21,00	42,00
Moacir Maciel Junior	Delegado	V	17/07/99	18/07/99	Paraipaba,São Gonçalo do Amarante	02	22,00	44,00
José Carlos Venâncio	Comissário	V	17/07/99	17/07/99	Paraipaba	01	22,00	22,00
Cosmo Antônio Aguiar Torres	Escrivão	V	17/07/99	17/07/99	Paraipaba	01	22,00	22,00
José Airton Lopes de Oliveira	Comissário	V	18/07/99	18/07/99	São Gonçalo do Amarante	01	22,00	22,00
José Airton Lopes de Oliveira	Comissário	VI	20/07/99	20/07/99	Fortaleza	01	21,00	21,00
Vera Lúcia dos Passos Granja	Delegado	V	19/07/88	24/07/99	Ipaporanga,Tamboril,Novo Oriente	06	22,00	132,00
Tânia Maria Feitosa Bezerra	Escrivão	V	19/07/99	24/07/99	Ipaporanga,Tamboril,Novo Oriente	06	22,00	132,00
José Everardo Andrade Rodrigues	Agente	V	19/07/99	24/07/99	Ipaporanga,Tamboril,Novo Oriente	06	22,00	132,00
Flávio Cordeiro dos Reis	Investigador	V	19/07/99	24/07/99	Ipaporanga,Tamboril,Novo Oriente	06	22,00	132,00
Edmar Bezerra Granja	Delegado	V	23/07/99	30/07/99	Cratêus,Parambu,Arneiroz,Fortaleza	08	22,00	176,00
Lúcio Cesar Santos Ribeiro	Investigador	V	23/07/99	29/07/99	Cratêus,Parambu,Arneiroz,Fortaleza	07	22,00	154,00
Paulo Rubens de O. Uchoa	Escrivão	V	23/07/99	29/07/99	Cratêus,Parambu,Arneiroz,Fortaleza	07	22,00	154,00
Juvenal Uchôa Bezerra	Comissário	V	27/07/99	28/07/99	Cratêus,Parambu	02	22,00	44,00
Paulo Rodrigues Barbosa	Agente	V	27/07/99	29/07/99	Boa Viagem,Pereiro,Arneiroz	03	22,00	66,00
Antônio Macário Mota Moraes	Oper. Telecom.	V	27/07/99	29/07/99	Boa Viagem,Pereiro,Arneiroz	03	22,00	66,00
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	V	20/07/99	26/07/99	Novo Oriente,Tamboril,Ipaporanga	07	22,00	154,00
José Freire Bezerra de Carvalho	Escrivão	V	20/07/99	22/07/99	Novo Oriente,Ipaporanga	03	22,00	66,00
José Marcelino dos Santos	Comissário	V	20/07/99	22/07/99	Novo Oriente,Ipaporanga	03	22,00	66,00
Bezaliel Alves Pedrosa	Investigador	V	22/07/99	26/07/99	Novo Oriente,Tamboril	05	22,00	110,00
Marcio Amarante Nunes Filgueiras	Agente	V	24/07/99	25/07/99	Tamboril,Novo Oriente	02	22,00	44,00
Geraldo Magela Pinheiro Campos	Investigador	V	20/07/99	20/07/99	Novo Oriente	01	22,00	22,00
José Maria Raulino de Castro	Delegado	V	19/07/99	19/07/99	Icó	01	22,00	22,00
Carlos Alberto de O. Silva	Comissário	VI	21/07/99	22/07/99	Fortaleza,Icó	02	21,00	42,00
Francisco Wellington Dantas	Escrivão	VI	21/07/99	24/07/99	Icó,Fortaleza,Iracema,Jaguariçara	04	21,00	84,00
Francisco Pinheiro Costa Neto	Comissário	VI	21/07/99	23/07/99	Icó,Iracema,Jaguariçara	03	21,00	63,00
Francisco Adoniran C. Melo	Agente	VI	23/07/99	26/07/99	Fortaleza,Iracema,Ererê	04	21,00	84,00
Manoel Olavo Moraes	Comissário	V	19/07/99	19/07/99	Icó	01	22,00	22,00
Francisco Adoniran C. Melo	Agente	V	19/07/99	19/07/99	Icó	01	22,00	22,00
Idalina Facundo de A. Negreiros	Agente	VI	20/07/99	23/07/99	Iracema,Jaguariçara,Alto Santo,Ererê	04	21,00	84,00
José Maria B. de Freitas	Escrivão	VI	22/07/99	22/07/99	Jaguariçara	01	21,00	21,00
Flávio Artur Novaes	Delegado	V	17/07/99	04/08/99	Jaguaruana,Limoeiro,Tabuleiro,Juazeiro, /outros	19	22,00	418,00
Dorival Pereira da Rocha	Comissário	V	17/07/99	21/07/99	Jaguaruana, Tabuleiro	05	22,00	110,00
Luiz Carlos Torres de Carvalho	Escrivão	V	17/07/99	19/07/99	Jaguaruana, Morada Nova	03	22,00	66,00
Manoel Luis Montes Martins	Comissário	V	23/07/99	26/07/99	Tabuleiro, Juazeiro, Fortaleza	04	22,00	88,00
Vera Lúcia Oliveira da Silva	Agente	V	23/07/99	24/07/99	Tabuleiro, Juazeiro	02	22,00	44,00
Raimundo Nonato Leite de Matos	Agente	V	23/07/99	25/07/99	Tabuleiro, Juazeiro, Fortaleza	03	22,00	66,00
José Rêgo Barros Cavalcante	Investigador	V	20/07/99	21/07/99	Morada Nova	02	22,00	44,00
José Efen Silveira	Comissário	VI	22/07/99	23/07/99	Tabuleiro	02	21,00	42,00
José Cláudio de Carvalho	Investigador	VI	22/07/99	23/07/99	Tabuleiro	02	21,00	42,00
José Erivan Junior	Investigador	VI	22/07/99	23/07/99	Tabuleiro	02	21,00	42,00
Francisco Evaldo Pinto Bezerra	Investigador	VI	20/07/99	24/07/99	Tabuleiro, Limoeiro	05	21,00	105,00
Maria da Silva Marinho	Escrivão	VI	20/07/99	23/07/99	Tabuleiro, Quixerê	04	21,00	84,00
Giovanna Augusta M. Marques	Escrivão	VI	22/07/99	23/07/99	Tabuleiro	02	21,00	42,00
Flávio Lopes Serpa	Comissário	VI	23/07/99	23/07/99	Jaguaruana	01	21,00	21,00
José Remígio de Castro	Comissário	V	17/07/99	19/07/99	Morada Nova, Jaguaruana	03	22,00	66,00
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	VI	20/07/99	30/07/99	Jaguaruana, Russas	11	21,00	231,00
Rosael José de Moraes Pereira	Investigador	VI	19/07/99	20/07/99	Acaraú, Baturité	02	21,00	42,00
João Sergio Moura	Agente	VI	19/07/99	20/07/99	Acaraú, Baturité	02	21,00	42,00
José Arcélio Sousa Viana	Investigador	VI	22/07/99	23/07/99	Quixeramobim, Baturité	02	21,00	42,00
Luiz Gonzaga de O. Filho	Investigador	VI	22/07/99	23/07/99	Quixeramobim, Baturité	02	21,00	42,00
Isaias Pimentel Filho	Investigador	VI	19/07/99	19/07/99	Acaraú	01	21,00	21,00
José Maurício Machado de Sousa	Investigador	VI	21/07/99	22/07/99	Pacoti	02	21,00	42,00
Antônio Flávio dos Santos	Agente	VI	21/07/99	22/07/99	Pacoti	02	21,00	42,00
Falconieri Lincoln A. Paiva	Agente	VI	21/07/99	22/07/99	Pacoti	02	21,00	42,00
Francisco de Assis Cavalcante Nogueira	Delegado	V	20/07/99	21/07/99	Aracati	02	22,00	44,00
José Bernardino Alves	Escrivão	V	20/07/99	21/07/99	Aracati	02	22,00	44,00
Wilson Nogueira Rocha	Agente	V	20/07/99	21/07/99	Aracati	02	22,00	44,00
Raimundo Nonato Araújo	Comissário	V	24/07/99	26/07/99	Apuiarés, General Sampaio	03	22,00	66,00
Francisca Silvaneide de Azevedo Silva	Escrivão	V	24/07/99	26/07/99	Apuiarés, General Sampaio	03	22,00	66,00
Luiz Carlos de Araújo Dantas	Delegado	V	21/07/99	25/07/99	Crato, Juazeiro, Missão Velha	05	22,00	110,00
João Flávio Lopes Chaves	Agente	V	21/07/99	25/07/99	Crato, Juazeiro, Missão Velha	05	22,00	110,00
Moisés Ferreira Pinto	Agente	V	21/07/99	25/07/99	Crato, Juazeiro, Missão Velha	05	22,00	110,00
José Dionísio Dantas Filho	Agente	V	21/07/99	25/07/99	Crato, Juazeiro, Missão Velha	05	22,00	110,00
Lázaro de Sousa Moreira	Agente	V	21/07/99	25/07/99	Crato, Juazeiro, Missão Velha	05	22,00	110,00
Adalberto Mateus da Costa	Delegado	V	23/07/99	25/07/99	Iguatu	03	22,00	66,00
Antônio Edilberto de Brito Nobre	Escrivão	V	23/07/99	25/07/99	Iguatu	03	22,00	66,00
Vicente Damasceno de Oliveira	Delegado	V	20/07/99	29/07/99	Tianguá	10	22,00	220,00
Francisco Nestor Gomes Moreira	Delegado	V	19/07/99	07/08/99	Massapê,Bela Cruz,Morrinhos,S.do Acaraú	20	22,00	440,00
José Jariton Bento	Investigador	V	19/07/99	07/08/99	Massapê,Bela Cruz,Morrinhos,S.do Acaraú	20	22,00	440,00
Francisco de Assis Alves de Aguiar	Investigador	V	19/07/99	07/08/99	Massapê,Bela Cruz,Morrinhos,S.do Acaraú	20	22,00	440,00
Francisco Ivan P. Cassimiro	Investigador	VI	17/07/99	04/08/99	Capistrano,Jijoca,Cruz,Fortim	19	21,00	399,00
Diana Medeiros de Miranda	Comissário	VI	17/07/99	03/08/99	Jericoacoara,Jijoca,Cruz,Bela Cruz	18	21,00	378,00
José Francisco da Silva	Motorista	VI	17/07/99	03/08/99	Jericoacoara,Jijoca,Cruz,Bela Cruz	18	21,00	378,00
José Gonçalves de Almeida	Delegado	V	22/07/99	26/07/99	Banabuiú, Choró	05	22,00	110,00
José Evando da Silva	Comissário	V	22/07/99	26/07/99	Banabuiú, Choró	05	22,00	110,00
Flávio Cordeiro dos Reis	Investigador	V	25/07/99	27/07/99	Choró, Cratêus	03	22,00	66,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DT/INI.	DT/FIN.	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		
						QTD.	VALOR	TOTAL
Ricardo de Siqueira Monteiro	Investigador	V	25/07/99	28/07/99	Quixeramobim, Choró	04	22,00	88,00
Maria do Carmo Lima	Investigador	V	22/07/99	23/07/99	Banabuiú, Choró	02	22,00	44,00
Carlos Alex O. Pimentel	Agente	V	22/07/99	26/07/99	Banabuiú, Choró	05	22,00	110,00
Raimundo Estêvão Soares	Agente	V	22/07/99	25/07/99	Choró, Banabuiú	04	22,00	88,00
José Ribamar de Aguiar	Comissário	V	25/07/99	26/07/99	Quixeramobim, Choró	02	22,00	44,00
Leone Menescau	Investigador	V	25/07/99	25/07/99	Banabuiú	01	22,00	22,00
Juliano Nobre Rabelo	Escrivão	V	25/07/99	25/07/99	Banabuiú	01	22,00	22,00
Marcelo Mansueto Cunha de Castro	Delegado	V	20/07/99	24/07/99	Umirim	05	22,00	110,00
Maria Salette Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	20/07/99	22/07/99	Umirim	03	22,00	66,00
<b>TOTAL</b>								18.938,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/99 DE EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA ISA - CONSTRUÇÕES LTDA., DE ACORDO COM O ITEM I, DO ART.24 DA LEI Nº8.666/93.**

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato de Empreitada a reforma na Delegacia de Morada Nova (antigo prédio da SEFAZ). DA EMPRESA: ISA - CONSTRUÇÕES LTDA. DO PRAZO: A obra objeto deste Contrato, deverá ser concluída num prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.669,32 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) vedado qualquer acréscimo e/ou reajuste. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços de reforma objeto deste Contrato, dar-se-á da seguinte maneira: - 50% (cinquenta por cento) após os 05 (cinco) dias úteis, a contar do início da obra. - 50% (cinquenta por cento) após a conclusão da obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.0630025.70001 E/E-4110. Divisão Financeira do Departamento Administrativo Financeiro da SSPDC/Polícia Civil, em Fortaleza, 21 de julho de 1999.

Maria Lenira Pereira  
CHEFE DA DIFIN

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA**

**PORTARIA/DAF Nº08/99** - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, usando da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento no inciso II, do art.123 da citada Lei e no item 6.01, II, das instruções aprovadas pelo Decreto nº14.222, de 26 de dezembro de 1980 e parágrafo único do art.1º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS a CARLOS MATOS LIMA, Secretário, desta Secretaria, a importância de R\$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), à conta de dotação orçamentária deste Órgão, para aquisição de U\$1.500 (Hum mil e quinhentos dólares). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 20 de julho de 1999.

José Ademar Fernandes Távora  
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/99** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR, o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, deste órgão, a **viajar** para Juazeiro do Norte e Crato, no dia 15 julho do ano em curso, para efetuar serviços técnicos desta Secretaria, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais) de acordo com o Nível III, do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, Cientifique-se publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 19 de julho de 1999.

Carlos Matos Lima  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº33/99** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR, o servidor **JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, deste órgão, a **viajar** para Senador Sá e Paraipaba, no período de 20 a 23 de julho do ano em curso, para verificar

a situação do Perímetro Irrigado Tucunduba no município de Senador Sá e realizar diagnóstico técnico da cultura do coco, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$22,00 (vinte e dois reais) perfazendo um total de R\$88,00 (oitenta e oito reais) de acordo com o Nível V, do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, Cientifique-se publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 19 de julho de 1999.

Carlos Matos Lima  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº031/99 - SC&T**

CONVENIENTES: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE AMPARO A PESQUISA - FUNCAP; OBJETO: A **cooperação técnica** entre as partes, viabilizando a possibilidade de profissionais ou técnicos participarem, em projetos de extensão tecnológica da SECITECE, como professores, orientadores, ou outras atividades que tenham como proposta a transferência de conhecimentos de aplicação imediata ou a formação de recursos humanos para o Estado; VALOR: valor global de 1.918.000,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil reais), serão liberados para a FUNCAP pelo governo do Estado do Ceará, com repasse em 07 (sete) parcelas mensais, no valor cada, de R\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e término no dia 31/12/99, devendo a FUNCAP encaminhar a SECITECE a prestação de contas dos recursos oriundos deste instrumento em uma única via, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do convênio. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1999; ASSINANTES: Francisco Ariosto Holanda, pela SECITECE, e João Lucas Marques Barbosa, pela FUNCAP. Fortaleza, 07 de julho de 1999.

Maria Neide Bezerra Evangelista  
ASSESSORA CHEFE - ASJUR

\*\*\* \*\*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO URCA - Nº003/99  
PROCESSO Nº99234395-0**

OBJETO: **Contratação de serviço técnico especializado** para a elaboração do Projeto para criação do Curso de Turismo desta IES, conforme especificação na proposta anexa; VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais); PRAZO: 08 (oito) meses, a partir da data de assinatura do contrato a ser firmado entre a URCA e **ANDRÉ LUIZ PIVA DE CARVALHO**; FUNDAMENTO LEGAL: art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Em 16/07/99, pela Sra. Maria Violeta Araes de Alencar Gervaiseau, Reitora da URCA; RATIFICAÇÃO: Em 19/07/99, pelo Sr. Francisco Ariosto Holanda, Secretário da Ciência e Tecnologia. Assessoria Jurídica da SECITECE, em Fortaleza, aos 21 de julho de 1999.

Maria Neide Bezerra Evangelista  
ADVOGADA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº076/1998**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 076/98, firmado entre a Secretaria da Cultura e Desporto e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**; II - OBJETIVO: a **dilatação do prazo** do Convênio, já alterado através do Primeiro Aditivo, com vigência até 30.10.1999, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final; III - DA RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais Cláusulas existentes não

alteradas por este Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 1999; Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e Edson Leite Araújo-Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº077/1998**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 77/98, firmado entre a Secretaria da Cultura e Desporto e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**; II – OBJETIVO: a **dilatação do prazo** do Convênio, já alterado através do Primeiro Aditivo, com vigência até 30.10.1999, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final.; III – DA RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais Cláusulas existentes não alteradas por este Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 1999; Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e Francisco Júnior Lopes Tavares-Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº079/1998**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 079/98, firmado entre a Secretaria da Cultura e Desporto e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURÚ**; II – OBJETIVO: a **dilatação do prazo** do Convênio, já alterado através do Primeiro Aditivo, com vigência até 30.10.1999, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final.; III – DA RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais Cláusulas existentes não alteradas por este Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 1999; Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e Henrique Cesar Nascimento Ramalho-Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº080/1998**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 080/98, firmado entre a Secretaria da Cultura e Desporto e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**; II – OBJETIVO: a **dilatação do prazo** do Convênio, já alterado através do Primeiro Aditivo, com vigência até 30.10.1999, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final.; III – DA RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais Cláusulas existentes não alteradas por este Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 1999; Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e João da Silva Mota Filho-Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº122/98**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 122/98, firmado entre a Secretaria da Cultura e Desporto e a **SECRETARIA DA JUSTIÇA**; II – OBJETIVO: a **dilatação do prazo** do Convênio, já alterado através do Primeiro Aditivo, com vigência até 30.10.1999, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final.; III – DA RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais Cláusulas existentes não alteradas por este Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 1999; Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e Desporto e Sandra Dond Ferreira-Secretária da Justiça.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO DOCUMENTO 031/99**

CONVENENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **CIA. CORDEL DE TEATRO AMADOR**. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** através do FEC-Fundo Estadual de Cultura para execução do projeto “X FETAC FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DE ACOPIARA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Lei Estadual nº12.464/95 e Decreto Regulamentar nº2468/96 e suas alterações. VIGÊNCIA: Julho/99. VALOR Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004084824770455220771031320000. DATA DA ASSINATURA: 18/06/99. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Mardone Nunes do Nascimento - Presidente da CIA. Cordel de Teatro Amador.

Marilene da Páscoa Barros  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO DOCUMENTO 033/99**

CONVENENTES: Secretaria de Cultura e Desporto e **AGÊNCIA DE ESPORTES LTDA**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** para viabilizar a participação da dupla cearense, Franco e Roberto na temporada nacional e internacional de vôlei de praia de 1999, patrocinando passagens

aéreas para trechos nacionais e internacionais do circuito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Dezembro/99. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100004.08.48.247.016.0040.60396.3132.00010. DATA DA ASSINATURA: 18/06/99. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida – Secretário da Cultura e Desporto e Roberto Luiz Bezerra de Souza – Sócio Gerente da Agência de Esportes Ltda.

Marilene da Páscoa Barros  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO DOCUMENTO 034/99**

CONVENENTES: Secretaria de Cultura e Desporto e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ**. OBJETO: Estabelecimento de parceria com vista a **realização do “I FESTEJO CEARÁ JUNINO”**, a acontecer nos dias 25,26,27 e 29 no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Julho/99. VALOR Global: 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100004.08.48.247.016.0040.60396.3132.00000. DATA DA ASSINATURA: 18/06/99. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida – Secretário da Cultura e Desporto e Antonio de Pádua de Araújo – Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará.

Marilene da Páscoa Barros  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº323, de 27 de maio de 1999, que publicou o(a) Extrato do Convênio nº020/99, de 13 de maio de 1999, deste(a) Secretaria da Cultura e Desporto. **ONDE SE LÊ:** VALOR R\$91.598,40 (NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS: SENDO R\$54.584,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), RECURSOS DO FEC A SEREM REPASSADOS EM DUAS PARCELAS DE R\$27.292,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) E R\$37.014,40 (TRINTA E SETE MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DO 2º CONVENENTE. **LEIA-SE:** VALOR R\$68.230,00 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS): SENDO R\$54.584,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), RECURSOS DO FEC A SEREM REPASSADOS EM DUAS PARCELAS DE R\$27.292,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) E R\$13.646,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DO 2º CONVENENTE. Fortaleza, 21 de julho de 1999.

Marilene da Páscoa Barros  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº93.002.898-8, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.43, 152, item III, §1º, 153 (alterada pela Lei Nº12.780, de 30.12.97), 157 da Lei Nº9.826, de 14.05.74, combinada com a Lei Nº12.386, de 09.12.94, a **FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula Nº87.337-1-6, exercente da Função de Auxiliar de Administração, ADO - Ref.13, lotada na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **Aposentadoria**, com os proventos mensais de R\$253,98 (Duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme discriminação:

Vencimento: ADO - Ref. 13 .....	R\$	188,13
Progressão Horizontal 35% .....	R\$	65,85
TOTAL .....	R\$	253,98

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/99** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, **ROSANA FROTA PINTO VERAS**,

Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, para **viajar** às cidades de Crateús, Santa Quitéria, Chorozinho, Itaitinga e Horizonte nos dias 21 a 23 de julho do corrente ano, com o objetivo Acompanhar treinamento operacional de indústrias, percebendo 03 (três) diárias no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$78,00 (setenta e oito reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 20 de julho de 1999.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/99** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, Dir. da Diretoria de Engenharia, Símbolo DNS-3, **viajar** as cidades de Massapê e Acaraú no dia 22 de julho do corrente ano, com o objetivo de Acompanhar empresário do setor de calçados apresentando alternativas locais para implantação de uma industrial neste Estado, percebendo 01 (uma) diária no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 22 de julho de 1999.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/99** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **PAULO PARENTE COSTA**, Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, para **viajar** as cidades Aquiraz, Horizonte e Cascavel no dia 22 de julho do corrente ano, com o objetivo de Acompanhar obras do polo calçadista, percebendo 01 (uma) diária no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 21 de julho de 1999.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/99

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE e o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDMÓVEIS**. OBJETO: **Apoiar a realização da TOP MÓVEL 99-Feira de Móveis do Ceará**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº009/99 de acordo com o "Caput" do art.25 da Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações. VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data da sua assinatura. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais), em única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510001.11.62.346.030.0090.70171-DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 1999 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Marques Viana e Pedro Jacson Gonçalves de Figueiredo.

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/99

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE, e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOHIDRA**, com intervenção da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH. OBJETO: **Instalação de um dessalinizador** em um poço localiza, no Pólo Calçadista de Itapipoca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Valor: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), em única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510001.11.62.346.030.0091.72340 - DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Marques Viana, Francisco Edson Pinheiro Pessoa e Hypérides Pereira de Macedo.

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TOMADA DE PREÇOS Nº001/99 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SDE comunica aos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da TP em epígrafe: 1ª - JOÃO DE BARRO CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$533.915,02. 2ª - LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

LTDA. - R\$543.570,13. 3ª - AMP ENGENHARIA LTDA. - R\$567.955,85. 4ª - ITC PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.- R\$593.142,37. 5ª - FAC ENGENHARIA LTDA. - R\$603.612,31. 6ª - ECB - ENGENHARIA COM. BEZERRA LTDA. - R\$731.365,68. A empresa CICLO ENGENHARIA LTDA. foi desclassificada. por infringência a normas e condições do Edital. Maiores informações e cópia do Parecer Técnico nº163/99 e da Ata de Julgamento poderão ser obtidas na Comissão de Licitação.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### TOMADA DE PREÇOS Nº006/99 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SDE comunica aos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da TP em epígrafe: 1ª - JOÃO DE BARRO CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$1.064.079,89. 2ª - LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$1.140.168,25. 3ª - FAC ENGENHARIA LTDA. - R\$1.181.704,45. 4ª - AMP ENGENHARIA LTDA. - R\$1.210.701,12. 5ª - ITC PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. R\$1.264.400,24. A empresa ECB - ENGENHARIA COM. BEZERRA LTDA. foi desclassificada por infringência a normas e condições do Edital. Maiores informações e cópia do Parecer Técnico nº162 /99 e da Ata de Julgamento poderão ser obtidas na Comissão de Licitação.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### TOMADA DE PREÇOS Nº008/99 AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SDE, instituída pela Portaria nº101/99, do Senhor Secretário do Desenvolvimento Econômico, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30h do dia 11 de agosto de 1999 será realizada a TP em epígrafe, objetivando a **contratação das obras** de construção do Pólo de Confecções de Guaiúba, compreendendo: urbanização, galpão da produção, guarita, reservatório d'água, instalações elétricas, telefônicas, hidrossanitárias e combate a incêndio. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SDE, na Sala 12, no Centro Administrativo do Cambé, no horário de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, fone: 488.2938, mediante o recolhimento de urna taxa não-reembolsável de R\$60,00 (sessenta reais), valor este a ser recolhido ao Tesouro do Estado, através do DAE, Código da Receita - 5789.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº467/99** - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **ANTONIO BEZERRA PEIXOTO** - Superintendente do IDACE, para **viajar** à Cascavel no dia 18/07/99, com o objetivo de participar de Solenidade de Comemoração à Conquista da Terra na Comunidade BALBINO, concedendo-lhe a percepção de 01 (uma) diária no nível II do Decreto Nº23.651 de 28/03/95, (D.O de 31.03.95), combinado com o Art.1º do Decreto 25.032 de 03.07.98, (D.O de 03.07.98), sendo o seu total no valor de R\$30,00 (Trinta Reais), devendo as despesas incidirem sobre a conta da dotação nº21200003.04.07.021.40000.2201770 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil, do orçamento vigente do IDACE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR em Fortaleza 15 de julho de 1999.

Pedro Sisnando Leite

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/99** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o servidor **PEDRO ALBERTO CARNEIRO MENDES**, Gestor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, Nível V, para **viajar** ao município de MORADA NOVA, no dia 23.07.99, com o objetivo de participar de discussão sobre o Programa de Preservação da raça de ovinos Morada Nova, atribuindo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o do Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, Fortaleza, 22 de julho de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº634/99** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, ao servidor **SÉRGIO BEZERRA DE PONTES**, Engenheiro Agrônomo Nível V, para **viajar** ao município de BEBERIBE/CE, PRAÍHA DO CANTO VERDE, nos dias 27 a 29.07.99, com o objetivo de participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL DE PROJETOS EM COMUNIDADES PESQUEIRAS município de BEBERIBE, atribuindo-lhe o direito percepção de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais) de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 22 de julho de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

Portaria Nº606, publicada em 15/07/99. IRLANDA TIAGO LIMA. ACRESCENTAR O PERÍODO DA VIAGEM: 20 a 22/07/99. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 23 de julho de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº080/99/DPR** - ASSUNTO: INSTITUIR UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Contrato de Repasse nº80726-54/98/MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, através da Caixa Econômica Federal - CEF e o Governo do Estado do Ceará, objetivando, no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento, a elaboração de Projeto Básico, Executivo e Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, relativos à execução de ações de Saneamento a serem implementadas com recursos do BID e da União Federal; Considerando que, por força desse contrato, conforme consta da Cláusula Quinta, está prevista a **instituição de uma Unidade Executora Local - UEL**; Considerando o Termo de Sub-Rogação do Contrato nº029/SDU/98, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, com a interveniência do **Consórcio HARZA HIDROBRASILEIRA/HARZA INTERNACIONAL/KL**; Considerando que compete à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, gerir a execução dos Programas de Abastecimento d'Água e de Coleta, Transporte e Destino Final de Esgoto do Estado do Ceará; RESOLVE: 1. Instituir, no âmbito desta Empresa, a UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL, para desenvolver o Programa de Ação Social em Saneamento nos termos do contrato de Repasse celebrado entre a União Federal e o Governo do Estado do Ceará. 2. Designar os **EMPREGADOS**, Engº ANTONIO REYNALDO TELES DO CARMO, mat. 0561, Engº REINALDO CARLEIAL FILHO - Mat. 2591, Geól. MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR - Mat. 2371 e Engª MARIA DE FÁTIMA LOPES THÉ FRANCO - Mat. 2294, para sob a coordenação do primeiro, **comporem a UNIDADE**, ora instituída - UEL. 3. Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, anote-se e cumpra-se, PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 19 de julho de 1999.

Edinardo Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº107/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; OBJETO: **Execução de serviços de Atendimento Comercial**; LICITAÇÃO: CP 04/CCC/CAGECE/99; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$680.704,32 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DATA: 21/06/99; ASSINAM: Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Maria Isabel Rocha Girão, pela Contratada.

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº108/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.**; OBJETO: **Execução dos serviços** de retirada de fuga de esgoto junto a chaminé de equilíbrio do emissário submarino, em Fortaleza/Ce; LICITAÇÃO: Art.24, Inc. IV, Lei 8.666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$15.443,50 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); PRAZO: 10 (dez) dias; DATA: 21/06/99; ASSINAM: Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Ananias Pinheiro Granja, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº109/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **BAIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**; OBJETO: **Serviços de recuperação e localização** de caixas de registros, na área do GEMEJ, em Fortaleza/Ce; LICITAÇÃO: C/C 67/99-COPEL; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$11.045,71 (onze mil, quarenta e cinco reais e sete centavos); PRAZO: 120 (cento e vinte) dias; DATA: 21/06/99; ASSINAM: Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Francisco Roberto Baima Magalhães, pela Contratada.

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº111/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **CAD CONSTRUÇÕES LTDA.**; OBJETO: **Executar os serviços** de retirada de fugas em coletor de esgoto no Distrito Industrial 250mm, localizado em frente a EMBRAC/GERDAÚ; LICITAÇÃO: Art.24, Inc. I, Lei 8.666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$7.144,07 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos); PRAZO: 30 (trinta) dias; DATA: 25/06/99; ASSINAM: Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Armando C. Pinto Dauer, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº112/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **CONSTRUTORA EXCLUSIVA LTDA.**; OBJETO: **Serviços de ampliação** do sistema de abastecimento de água de Ocara/Ce., com fornecimento de materiais; LICITAÇÃO: C/C 074/99-COPEL; RECURSOS: OGU (Orçamento Geral da União); VALOR: R\$23.833,94 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos); PRAZO: 60 (sessenta) dias; DATA: 28/06/99; ASSINAM: Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Majorie de Carvalho Praxedes, pela Contratada.

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº113/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **RADNAI AR CONDICIONADO PROJETO & CONSULTORIA LTDA.**; OBJETO: **Elaborar Projetos** de Ar Condicionado nos Blocos A e B - Sede da CAGECE; LICITAÇÃO: Art.24, Inc. I, Lei 8.666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: 30 (trinta) dias; DATA: 28/06/99; ASSINAM: Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Aderbal Costa Araújo, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº114/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **CONSTRUTORA EXCLUSIVA LTDA.**; OBJETO: **Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água** de Meruoca/Ce., com fornecimento de materiais e equipamentos; LICITAÇÃO: C/C 078/99-COPEL; RECURSOS: OGU/PASS/97; VALOR: R\$76.921,66 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos); PRAZO: 60 (sessenta) dias; DATA: 29/06/99; ASSINAM: Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Majorie de Carvalho Praxedes, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº116/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **BAIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**; OBJETO: **Serviços de retirada de fugas de esgoto e remanejamento de coletores na área do GEMEA**; LICITAÇÃO: C/C 077/99-COPEL; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$146.997,06 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DATA: 01/07/99; ASSINAM: Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Francisco Roberto Baima Magalhães, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº118/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **MECREL - MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; OBJETO: **Executar os serviços de manutenção e fornecimento de peças** de extintores de incêndio, de propriedade da CAGECE; LICITAÇÃO: C/C 84/99-COPEL; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais); PRAZO: 12 (doze) meses; DATA: 06/07/99; ASSINAM: Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Laércio Mendes Medeiros, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº119/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **MOTO PEÇAS JOCA BEZERRA LTDA.**; OBJETO: **Fornecer peças e serviços** para Honda, originais ou de linha de montagem, para frota de veículos de propriedade da CAGECE; LICITAÇÃO: C/C 075/99-COPEL; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); PRAZO: 12 (doze) meses; DATA: 06/07/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Francisco José Joca Bezerra, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº121/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **SMAR COMÉRCIO DE PERIFÉRICOS GRÁFICOS LTDA.**, que comercializa com exclusividade os produtos fabricados pela SMAR Equipamentos Industriais Ltda.; OBJETO: **Fornecer peças de reposição** para manutenção dos equipamentos do Centro de Controle Operacional - CECOP; LICITAÇÃO: Art.25, Inc. I, Lei 8º666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$27.798,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais); PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias; DATA: 09/07/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Flávio Lúcio Lopes Fontes, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a **COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ**; OBJETO: **Acréscimo de quantitativos de materiais**, em percentual correspondente a 25%, alterando o valor global para R\$4.104.190,88 (quatro milhões, cento e quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos) e **prorrogação do prazo** até 11/08/99; DATA: 10/06/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Luís José de Menezes e Souza, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **DIRETRIZ CONSTRUÇÕES LTDA.**; OBJETO: **Acréscimo de quantitativos**, em percentual correspondente a 24,70%, alterando o valor global para R\$35.561,07 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos) e **prorrogação do prazo** até 19/09/99; DATA: 16/06/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e José Aglaeudo Tavares Leite, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; OBJETO: **Prorrogação do prazo** até 05/10/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Maria Isabel Rocha Girão, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; OBJETO: **Prorrogação do prazo** até 05/10/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Maria Isabel Rocha Girão, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; OBJETO: **Prorrogação do prazo** até 05/10/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Maria Isabel Rocha Girão, pela Contratada.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/97** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **FIMM BRASIL LTDA.**; OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, em percentual correspondente a 16,41%, alterando o valor global para R\$4.638.239,40 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); DATA: 16/06/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Albertino Eduardo Galvão de Araújo, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 92/99** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a **CONSTRUTORA ATLÂNTIDA LTDA.**; OBJETO: **Alteração da planilha original**, para supressão dos itens referentes a aquisição de terrenos na localidades de: Baleia, Marinho e Barrento, reduzindo o valor global de R\$1.270.007,59 (hum milhão, duzentos e setenta mil, sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$1.252.511,59 (hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos); DATA: 07/07/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/98** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a

**CONSTRUTORA KELPS LTDA**; OBJETO: **Acréscimo, supressão e substituição de serviços e materiais**, em percentual correspondente a 0,54%, reduzindo o valor global para R\$3.355.769,93 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e prorrogação do prazo até 18/10/99; DATA: 18/06/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Humberto Carlos Pinheiro Macedo, pela Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/98** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Firma **JOÃO DE BARRO CONSTRUÇÕES LTDA**; OBJETO: **Aprovação do novo cronograma físico-financeiro** e prorrogação do prazo até 25/09/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Maurílio Pinheiro Barbosa, pela Contratada.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/98** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **INCO ENGENHARIA LTDA.**; OBJETO: **Prorrogação do prazo** até 18/08/99; DATA: 20/06/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e José Waldener Saraiva Cruz, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 263/98** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **ELOMAR CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.**; OBJETO: **Acréscimo de itens de serviços e quantitativos**, em percentual correspondente a 18,23%, alterando o valor global para R\$276.992,63 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) e **prorrogação do prazo** até 04/09/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e José Camelo Nogueira, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 287/98** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **QUANTUM ENGENHARIA LTDA.**; OBJETO: **Prorrogação do prazo** até 07/12/99 e **aprovação do novo cronograma físico-financeiro**; DATA: 22/06/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Reginaldo de Paula Pessoa Azevedo, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 293/98** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **ARCOS ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA.**; OBJETO: **Prorrogação do prazo** até 19/09/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Luís Alberto Targino Teixeira, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 294/98** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **ELOMAR CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.**; OBJETO: **Prorrogação do prazo** até 07/10/99 e readequação da Planilha original referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Pentecoste/Ce., sem alteração do valor global do contrato; DATA: 22/06/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e José Camelo Nogueira, pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 341/98** - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a Firma **INCO ENGENHARIA LTDA.**; OBJETO: **Readequação de planilha** com acréscimo e supressão na forma do cronograma anexo, de itens de serviços aos previstos no contrato original, sem alteração do valor contratado e **prorrogação do prazo** até 02/09/99; DATA: 28/06/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro José Waldener Saraiva Cruz, pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº05/99** - PROJU-CAGECE - PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATOLÉ - ACC**; OBJETO: **Ampliação do Sistema de Distribuição de Água** para atender as diversas ruas de Catolé, em Horizonte/ Ce., numa extensão total de 3.000,00m em PVC, com diâmetro de 50mm e ligações domiciliares em número de 100 unidades; PRAZO: 6 (seis) meses; VALOR: As ligações prediais serão pagas pelos usuários conforme valor constante na tabela de custos e serviços da CAGECE; DATA: 16/06/99; ASSINAM: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e a Sra. Josefa Medeiros de Farias, Presidente da Associação Comunitária de Catolé.

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 1º CONVÊNIO CELEBRADO EM 12.01.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da

Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR IRMÃ DULCE (SÍTIO CURIÓ)**. OBJETO: **Alteração dos itens IV e IX** do Quadro Resumo do Convênio ora ratificado. VALOR GLOBAL: R\$165.121,29; DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS: Kit Ferramentas: R\$791,20; Kit Instrumental: R\$404,00; Canteiro de Obra: R\$1.005,71; Treinamento: R\$2.448,00; Mão-de-Obra/pessoa\*Mês: R\$136,00; Mão de Obra Especializada: R\$24.940,13; Taxa de Administração: R\$2.002,94; Valor das Casas: R\$133.529,31. DATA: 01.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Ilza Pontes Albuquerque.

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 1º CONVÊNIO CELEBRADO EM 18.03.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR FREI DAMIÃO (VILA VELHA)**. OBJETO: **Alteração dos itens IV e IX** do Quadro Resumo do Convênio ora ratificado. VALOR GLOBAL: R\$148.740,17; DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS: Kit Ferramentas: R\$789,35; Kit Instrumental: R\$385,20; Canteiro de Obra: R\$1.005,33; Treinamento: R\$1.904,00; Mão-de-Obra/pessoa\*Mês: R\$136,00; Mão de Obra Especializada: R\$8.017,79; Taxa de Administração: R\$2.019,29; Valor das Casas: R\$134.619,22. DATA: 28.05.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e José Lima de Oliveira.

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 7º CONVÊNIO CELEBRADO EM 18.03.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR BAIRRO DO PADRE ANDRADE (VILA VELHA)**. OBJETO: **Alteração dos itens IV e IX** do Quadro Resumo do Convênio ora ratificado. VALOR GLOBAL: R\$291.543,10; DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS: Kit Ferramentas: R\$789,35; Kit Instrumental: R\$770,40; Canteiro de Obra: R\$1.005,33; Treinamento: R\$2.176,00; Mão-de-Obra/pessoa\*Mês: R\$136,00; Mão de Obra Especializada: R\$14.694,58; Taxa de Administração: R\$4.021,29; Valor das Casas: R\$268.086,14. DATA: 28.05.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Francisca Marlene Barbosa de Sousa.

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 1º CONVÊNIO CELEBRADO EM 12.01.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR AMIGOS PARA SEMPRE (SÍTIO CURIÓ)**. OBJETO: **Alteração dos itens IV e IX** do Quadro Resumo do Convênio ora ratificado. VALOR GLOBAL: R\$165.157,49; DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS: Kit Ferramentas: R\$791,20; Kit Instrumental: R\$404,00; Canteiro de Obra: R\$1.005,71; Treinamento: R\$2.448,00; Mão-de-Obra/pessoa\*Mês: R\$136,00; Mão de Obra Especializada: R\$24.855,66; Taxa de Administração: R\$2.004,72; Valor das Casas: R\$133.648,20. DATA: 01.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Gilvanete de Freitas Martins.

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 3º CONVÊNIO CELEBRADO EM 13.01.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR ARCO ÍRIS (BARROSO II)**. OBJETO: **Alteração dos itens IV e IX** do Quadro Resumo do Convênio ora ratificado. VALOR GLOBAL: R\$132.521,79; DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS: Kit Ferramentas: R\$791,20; Kit Instrumental: R\$404,00; Canteiro de Obra: R\$1.005,71; Treinamento: R\$1.904,00; Mão-de-Obra/pessoa\*Mês: R\$136,00; Mão de Obra Especializada: R\$13.514,50; Taxa de Administração: R\$1.698,06; Valor das Casas: R\$113.204,31. DATA: 28.05.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Antônio Sérgio dos Santos Araújo.

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 1º CONVÊNIO CELEBRADO EM 23.03.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR PARQUE SANTA CECÍLIA (BARROSO II)**. OBJETO: **Alteração dos itens IV e IX** do Quadro Resumo do Convênio ora ratificado. VALOR GLOBAL: R\$47.049,96; DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS: Kit Ferramentas: R\$789,25; Kit Instrumental: R\$192,60; Canteiro de Obra: R\$1.005,33; Treinamento: R\$1.632,00; Mão-de-Obra/pessoa\*Mês: R\$136,00; Mão de Obra Especializada: R\$6.672,75; Taxa de Administração: R\$543,22; Valor das Casas: R\$36.214,81. DATA: 28.05.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Francisco Antônio da Silva.

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 3º CONVÊNIO CELEBRADO EM 17.03.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR FAMÍLIA CARENTE (SÍTIO ESTRELA)**. OBJETO: **Alteração dos itens IV e IX** do Quadro Resumo do Convênio ora ratificado. VALOR GLOBAL: R\$101.029,83; DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS: Kit Ferramentas: R\$789,35; Kit Instrumental: R\$385,20; Canteiro de Obra: R\$1.005,33; Treinamento: R\$1.632,00; Mão-de-Obra/pessoa\*Mês: R\$136,00; Mão de Obra Especializada: R\$10.723,14; Taxa de Administração: R\$1.278,25; Valor das Casas: R\$86.216,56. DATA: 02.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Cícera Maria Alves do Nascimento.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO 3º CONVÊNIO CELEBRADO EM 22.12.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR NOVA RESIDÊNCIA (BOM JARDIM)**. OBJETO: **Dilatação do prazo** do referido convênio por mais 04 (quatro) meses. DATA: 21.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Francisco José Nunes.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO 5º CONVÊNIO CELEBRADO EM 22.02.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DUNAS DO MUCURIPE (PROGRAMA SANEAR)**. OBJETO: **Acrescer os serviços** anteriormente acordados, compreendendo o acréscimo de baldramas, aterro, construção de batentes, construção de calçadas, bem como compensar furtos ocorridos durante a construção. VALOR: O valor inicialmente pactuado fica acrescido de R\$6.030,27, sendo R\$5.970,57 destinados aos materiais e 1% (um por cento) sobre o valor dos materiais, para a Sociedade Habitacional. DATA: 22.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Zeza Nunes de Sousa.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO 5º CONVÊNIO CELEBRADO EM 22.02.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DUNAS DO MUCURIPE (PROGRAMA SANEAR)**. OBJETO: **Dilatação do prazo** do referido convênio para 24.06.99. DATA: 14.05.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Zeza Nunes de Sousa.

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 1º CONVÊNIO CELEBRADO EM 26.02.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR NOVA MORADA (DERT-MESSEJANA/SÍTIO CURIÓ)**. OBJETO: **Alteração da cláusula Primeira e dos itens IV e IX** do Quadro Resumo do Convênio ora ratificado, passando a cláusula a ter a seguinte redação: "Constitui objeto do presente convênio de cooperação técnica e financeira para a construção de 57 (cinquenta e sete) unidades residenciais populares pela SOCIEDADE. VALOR GLOBAL: R\$98.570,05; DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS: Kit Ferramentas: R\$791,20; Kit Instrumental: R\$404,00; Canteiro de Obra: R\$1.005,71; Treinamento: R\$1.632,00; Mão-de-Obra/pessoa\*Mês: R\$136,00; Mão de Obra Especializada: R\$6.590,78; Taxa de Administração: R\$1.302,66; Valor das Casas: R\$86.843,71. DATA: 28.05.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Luciene Costa de Sousa.

**EXTRATO DA 2ª RE-RATIFICAÇÃO E 1º ADITIVO AO 1º CONVÊNIO CELEBRADO EM 26.02.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE NOVA MORADA (DERT-MESSEJANA/SÍTIO CURIÓ)**. OBJETO: **Ratificar o item III**, do Quadro Resumo do Convênio ora ratificado, adequando-o à cláusula primeira do Convênio, cujo número de unidades habitacionais, passou a ser 57 (cinquenta e sete), através da sua 1ª re-ratificação e aditando o item V, com a dilatação do prazo até 30.07.99. DATA: 22.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Luciene Costa de Sousa.

**EXTRATO DO 2º CONVÊNIO CELEBRADO EM 28.06.99** - PARTES: O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO**

**POPULAR MORADA NOVA (DERT - MESSEJANA/SÍTIO CURIÓ).** OBJETO: **Construção de 19 (dezenove) unidades habitacionais.** VALOR GLOBAL: R\$31.517,03. RECURSOS: Tesouro Estadual. PRAZO: 01 (um) mês. DATA: 28.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Luciene Costa de Sousa.

**EXTRATO DO 3º CONVÊNIO CELEBRADO EM 30.06.99 - PARTES:** O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR SANTA LUZIA DA PAZ (VILA VELHA).** OBJETO: **Construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais.** VALOR GLOBAL: R\$95.717,41. RECURSOS: OGU. PRAZO: 04 (quatro) meses. DATA: 30.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e José Raimundo Fautino de Lima.

**EXTRATO DO 1º CONVÊNIO CELEBRADO EM 23.06.99 - PARTES:** O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR JOCKEY CLUB (VITAL BRASIL).** OBJETO: **Construção de 100 (cem) unidades habitacionais.** VALOR GLOBAL: R\$156.460,57. RECURSOS: OGU. PRAZO: 05 (cinco) meses. DATA: 23.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Francisco Gilson Amorim Milfont.

**EXTRATO DO 1º CONVÊNIO CELEBRADO EM 22.06.99 - PARTES:** O Estado do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ e **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR RIACHO MACEIÓ (TRAJANO DE MEDEIROS).** OBJETO: **Construção de 69 (sessenta e nove) unidades habitacionais.** VALOR GLOBAL: R\$99.429,96. RECURSOS: OGU. PRAZO: 04 (quatro) meses. DATA: 22.06.99. ASSINATURAS: José Moreira de Andrade, Antônio Eldair da Cunha e Antônio Carlos Farias de Sousa.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004469-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra (b) da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, 11.072/85, art.1º a **ANTONIA ALVES PEREIRA DE ALENCAR** no exercício da função de PROFESSOR, INICIANTE I referência 05, matrícula nº047391-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	157,58
Progressão horizontal de 25% .....	39,39
Regência de classe de 40% .....	63,03
TOTAL .....	260,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de julho de 1999.  
Antenor Manoel Naspolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98092112-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Lei 11.072/85, art.1º a **CARMOSITA MATOS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de PROFESSOR, referência 08, matrícula nº048594-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 08, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	182,41
Progressão horizontal de 40% .....	72,96
Regência de classe de 40% .....	72,96
TOTAL .....	328,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de julho de 1999.  
Antenor Manoel Naspolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940067749/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 a **FILOMENA MENEZES BEZERRA** no exercício da função de PROFESSOR, INICIANTE I referência 02, matrícula nº033201-1-1,

lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	136,12
Progressão horizontal de 30% .....	40,84
Regência de classe de 40% .....	54,45
TOTAL .....	231,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de julho de 1999.  
Antenor Manoel Naspolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013527-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º a **FRANCISCA PARENTE DE VASCONCELOS** no exercício da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, matrícula nº080931-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	687,94
Progressão horizontal de 30% .....	206,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	137,59
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	275,18
TOTAL .....	1.307,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de julho de 1999.  
Antenor Manoel Naspolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013677-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, 11.072/85 art.1º, 11.812/91, art.3º a **FRANCISCA ISaura BRAGA SOARES** no exercício da função de PROFESSOR, INICIANTE I referência 05, matrícula nº051781-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	157,58
Progressão horizontal de 25% .....	39,39
Regência de classe de 40% .....	63,03
Gratificação de Localização de 10% .....	15,76
TOTAL .....	275,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de julho de 1999.  
Antenor Manoel Naspolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94010374-5 SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **HELENA VIEIRA DE CARVALHO** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE V, ATA 05, matrícula nº044196-1-8, lotado(a) no CREDE 4, desta Secretaria, **aposentadoria** compulsória a partir de 24.05.92 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento .....	Cr\$	230.000,00
Progressão horizontal 30% .....	Cr\$	69.000,00
Total dos proventos .....	Cr\$	299.000,00

A partir de 01.08.92 Lei (12.001/92)

Vencimento .....	Cr\$	414.000,00
Progressão horizontal 30% .....	Cr\$	124.200,00
Total dos proventos .....	Cr\$	538.200,00

A partir de 01.11.92 e 01.01.93 Lei (12.039/92) (respectivamente)

Vencimento .....	Cr\$	621.000,00
Progressão horizontal 30% .....	Cr\$	186.300,00
Total dos proventos .....	Cr\$	807.300,00

Vencimento .....	Cr\$	828.000,00
Progressão horizontal 30% .....	Cr\$	248.400,00
Total dos proventos .....	Cr\$	1.076.400,00

A partir de 01.02.93 Lei (12.078/93)

Vencimento .....	Cr\$	1.573.000,00
Progressão horizontal 30% .....	Cr\$	471.900,00
Total dos proventos .....	Cr\$	2.044.900,00

A partir de 01.03.93 Lei (12.086/93)

Vencimento .....	Cr\$	1.710.000,00
Progressão horizontal 30% .....	Cr\$	513.000,00

Total dos proventos .....	Cr\$	2.223.000,00
A partir de 01.05.93 Lei (12.115/93)		
Vencimento .....	Cr\$	3.303.300,00
Progressão horizontal 30% .....	Cr\$	990.990,00
Total dos proventos .....	Cr\$	4.294.290,00
A partir de 01.07.93 Lei (12.152/93)		
Vencimento .....	Cr\$	5.516.511,00
Progressão horizontal 30% .....	Cr\$	1.654.953,30
Total dos proventos .....	Cr\$	7.171.464,30
A partir de 01.09.93 Lei (12.188/93)		
Vencimento .....	CR\$	9.606,00
Progressão horizontal 30% .....	CR\$	2.881,80
Total dos proventos .....	CR\$	12.487,80
A partir de 01.10.93 Lei (12.193/93)		
Vencimento .....	CR\$	12.689,00
Progressão horizontal 30% .....	CR\$	3.806,70
Total dos proventos .....	CR\$	16.495,70
A partir de 01.11.93 Lei (12.226/93)		
Vencimento .....	CR\$	15.021,00
Progressão horizontal 30% .....	CR\$	4.506,30
Total dos proventos .....	CR\$	19.527,30
A partir de 01.12.93 Lei (12.238/93)		
Vencimento .....	CR\$	18.760,00
Progressão horizontal 30% .....	CR\$	5.628,00
Total dos proventos .....	CR\$	24.388,00
A partir de 01.01.94 Lei (12.253/94)		
Vencimento .....	CR\$	32.882,00
Progressão horizontal 30% .....	CR\$	9.864,60
Total dos proventos .....	CR\$	42.746,60
A partir de 01.02.94 Lei (12.264/94)		
Vencimento .....	CR\$	42.829,00
Progressão horizontal 30% .....	CR\$	12.848,70
Total dos proventos .....	CR\$	55.677,70
A partir de 01.03.94 Lei (12.287/94)		
Vencimento .....	URV	67,17
Progressão horizontal 30% .....	URV	20,15
Vantagem pessoal .....	URV	26,87
Total dos proventos .....	URV	114,13
A partir de 01.07.94 (MP 542)		
Vencimento .....	R\$	67,17
Progressão horizontal 30% .....	R\$	20,15
Vantagem pessoal .....	R\$	26,81
Total dos proventos .....	R\$	114,13
A partir de 01.09.94 Lei (12.366/94)		
Vencimento .....	R\$	70,00
Progressão horizontal 30% .....	R\$	21,00
Total dos proventos .....	R\$	91,00
A partir de 01.12.94 Lei (12.386/94)		
Proventos calculados como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ADO-1)		
Vencimento .....	R\$	98,00
Progressão horizontal 30 % .....	R\$	29,40
Total dos proventos .....	R\$	127,40
A partir de 01.04.95 Lei (12.386/94)		
Proventos calculados como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ADO -6)		
Vencimento .....	R\$	125,08
Progressão horizontal 30% .....	R\$	37,52
Total dos proventos .....	R\$	162,60
A partir de 01.05.95 Lei (12.473/95)		
Vencimento .....	R\$	127,63
Progressão horizontal 30% .....	R\$	38,29
Total dos proventos .....	R\$	165,92
A partir de 01.08.98 Lei (12.840/98)		
Vencimento .....	R\$	133,69
Progressão horizontal 30% .....	R\$	40,11
Total dos proventos .....	R\$	173,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93000266-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'B' da Constituição do Estado do

Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, 11.072/85, art.1º a **JACIRA BRITO PEIXOTO** no exercício da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 2, matrícula nº047615-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	136,12
Progressão horizontal de 25% .....	34,03
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	54,45
<b>TOTAL .....</b>	<b>224,60</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98175679-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra D da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **MARIA CARMELITA DE OLIVEIRA MAIA** no exercício da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 5, matrícula nº063511-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
Vencimento 20 horas .....	126,06
Progressão horizontal de 20% .....	31,52
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	50,43
Gratificação de Localização de 10% .....	12,61
<b>TOTAL .....</b>	<b>220,62</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97272156-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168 item III letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93 e 11.072/85, art.1º a **MARIA DE JESUS RIBEIRO** no exercício da função de PROFESSOR, INICIANTE I referência 05, matrícula nº023753-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - 40 horas .....	315,15
Progressão horizontal de 20% .....	63,03
Regência de classe de 40% .....	126,06
<b>TOTAL .....</b>	<b>504,24</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94008704-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Lei 12.386/94 a **MARIA DO CARMO MENDES** no exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 7, matrícula nº050346-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento .....	140,38
Progressão horizontal de 40% .....	56,15
<b>TOTAL .....</b>	<b>196,53</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004199-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, 11.072/85, art.1º a **MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA** no exercício da função de PROFESSOR, INICIANTE I referência 02, matrícula nº050406-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	136,12
Progressão horizontal de 30% .....	40,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	54,45

TOTAL ..... 231,41  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98156322-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **MARIA JANETE GOMES MOREIRA** ocupante do cargo de PROFESSOR, ESPECIALIZADO referência 21, matrícula nº042300-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	343,97
Progressão horizontal de 30% .....	103,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	68,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	137,59
Gratificação de Localização de 10% .....	34,40
TOTAL .....	687,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940422948/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º e 11.812/91, art.30 a **MARIA JULIA GURGEL HOLANDA SOMBRA** no exercício da função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO referência 21, matrícula nº041520-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento-40 horas .....	687,94
Progressão horizontal de 30% .....	206,38
Regência de classe de 40% .....	275,17
Representação DAS 02 DIRETOR GERAL .....	466,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	137,59
Gratificação de Localização de 10% .....	68,79
TOTAL .....	1.842,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007184-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º a **MARIA VILALBA LOPES FERREIRA** no exercício da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 5, matrícula nº180762-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	157,58
Progressão horizontal de 25% .....	39,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	63,03
TOTAL .....	260,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940422948 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/06/98 que concedeu a **MARIA JULIA GURGEL HOLANDA SOMBRA**, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.581,56, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006999-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168 item III letra 'b' da Constituição do Estado

do Ceará combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, art.32 alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **NOÊMIA RESENDE PEIXOTO** no exercício da função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO referência 21, matrícula nº047636-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	343,97
Progressão horizontal de 25% .....	85,99
Regência de classe de 40% .....	137,59
Gratificação de Localização de 10% .....	34,40
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	68,79
TOTAL .....	670,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002444-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **REVER o ato** datado de 05.11.91, publicado no DO. 21.07.92, que concedeu nos termos dos Artigos 152, item III §1º, 155 e 157, e Lei: 12.386/94 a **RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ATA 08, matrícula nº044474-1-7, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** com proventos mensais de CR\$27.896,40 PARA NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA CITADOS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº20.282/89 QUE TRANPÔE O CARGO DA INTERESSADA PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE VII, ANM-7, FIXÁ-LO NO VALOR MENSAL, NA FORMA A SEGUIR DESCRIMINADOS, A PARTIR DE 05.11.91.

Vencimento .....	Cr\$	42.099,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	14.734,65
Total dos proventos .....	Cr\$	56.833,65

Vencimento .....	Cr\$	46.911,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	16.418,85
Total dos proventos .....	Cr\$	63.329,85

A partir de 01.02.92 e 01.03.92 Lei (11.917/92) (respectivamente)

Vencimento .....	Cr\$	70.367,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	24.628,45
Total dos proventos .....	Cr\$	94.995,45

Vencimento .....	Cr\$	97.000,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	33.950,00
Total dos proventos .....	Cr\$	130.950,00

A partir de 01.05.92 e 01.06.92 Lei (11.948/92) (respectivamente)

Vencimento .....	Cr\$	230.000,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	80.500,00
Total dos proventos .....	Cr\$	310.500,00

A partir de 01.08.92 Lei (12.001/92)

Vencimento .....	Cr\$	414.000,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	144.900,00
Total dos proventos .....	Cr\$	558.900,00

A partir de 01.11.92 e 01.01.93 Lei (12.039/92) (respectivamente)

Vencimento .....	Cr\$	621.000,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	217.350,00
Total dos proventos .....	Cr\$	838.350,00

Vencimento .....	Cr\$	828.000,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	289.800,00
Total dos proventos .....	Cr\$	1.117.800,00

A partir de 01.02.93 Lei (12.078/93)

Vencimento .....	Cr\$	1.573,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	550,55
Total dos proventos .....	Cr\$	2.123,55

A partir de 01.03.93 Lei (12.086/93)

Vencimento .....	Cr\$	1.710.000,00
Progressão horizontal 35% .....	Cr\$	598.500,00
Total dos proventos .....	Cr\$	2.308.500,00

A partir de 01.05.93 Lei (12.115/93)

Vencimento .....	Cr\$	3.303.300,00
------------------	------	--------------

Progressão horizontal 35% ..... Cr\$ 1.156.155,00  
 Total dos proventos ..... Cr\$ 1.459.455,00

A partir de 01.07.93 Lei (12.152 /93)

Vencimento ..... Cr\$ 5.516.511,00  
 Progressão horizontal 35% ..... Cr\$ 1.930.778,85  
 Total dos proventos ..... Cr\$ 7.447.289,85

A partir de 01.09.93 Lei (12.188/93)

Vencimento ..... CR\$ 9.606,00  
 Progressão horizontal 35% ..... CR\$ 3.362,10  
 Total dos proventos ..... CR\$ 12.968,10

A partir de 01.10.93 Lei (12.193/93)

Vencimento ..... CR\$ 12.689,00  
 Progressão horizontal 35% ..... CR\$ 4.441,15  
 Total dos proventos ..... CR\$ 17.130,15

A partir de 01.11.93 Lei (12.226/93)

Vencimento ..... CR\$ 15.021,00  
 Progressão horizontal 35% ..... CR\$ 5.227,35  
 Total dos proventos ..... CR\$ 20.278,35

A partir de 01.12.93 Lei (12.238/93)

Vencimento ..... CR\$ 18.760,00  
 Progressão horizontal 35% ..... CR\$ 6.566,00  
 Total dos proventos ..... CR\$ 25.326,00

A partir de 01.01.94 Lei (12.253/94)

Vencimento ..... CR\$ 32.882,00  
 Progressão horizontal 35% ..... CR\$ 11.508,70  
 Total dos proventos ..... CR\$ 44.390,70

A partir de 01.02.94 Lei (12.264/94)

Vencimento ..... CR\$ 42.828,00  
 Progressão horizontal 35% ..... CR\$ 14.990,15  
 Total dos proventos ..... CR\$ 57.818,15

A partir de 01.03.94 Lei (12.287/94)

Vencimento ..... URV 67,17  
 Progressão horizontal 35% ..... URV 23,51  
 Vantagem pessoal ..... URV 53,74  
 Total dos proventos ..... URV 144,42

A partir de 01.07.94 (MP 542)

Vencimento ..... R\$ 67,17  
 Progressão horizontal 35% ..... R\$ 23,51  
 Vantagem pessoal ..... R\$ 53,74  
 Total dos proventos ..... R\$ 144,42

A partir de 01.09.94 Lei (12.366/94)

Vencimento ..... R\$ 70,00  
 Progressão horizontal 35% ..... R\$ 24,50  
 Vantagem pessoal ..... R\$ 53,74  
 Total dos proventos ..... R\$ 148,24

A partir de 01.12.94 Lei (12.386/94)

Proventos calculados como AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (ADO- 16)  
 Vencimento ..... R\$ 203,74  
 Progressão horizontal 35% ..... R\$ 71,31  
 Total dos proventos ..... R\$ 275,05

A partir de 01.04.95 Lei (12.386/94)

Proventos calculados como AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (ADO -22)  
 Vencimento ..... R\$ 273,03  
 Progressão horizontal 35% ..... R\$ 95,56  
 Total dos proventos ..... R\$ 368,59

A partir de 01.05.95 Lei (12.473/95)

Vencimento ..... R\$ 278,63  
 Progressão horizontal 35% ..... R\$ 97,52  
 Total dos proventos ..... R\$ 376,15

A partir de 01.08.98 Lei (12.840/98)

Vencimento ..... R\$ 291,86  
 Progressão horizontal 35% ..... R\$ 102,15  
 Total dos proventos ..... R\$ 394,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97015842-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Lei: 12.386/94 a **TERESINHA MAGALHÃES DE ABREU** ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 23, matrícula nº043103-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
Vencimento .....	306,46
Progressão horizontal de 40% .....	122,58
TOTAL .....	429,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Antenor Manoel Napolini  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0004-20/1999** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	BARRO	ACOMP. LOTACAO			
	06/04/99 a 06/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	PORTEIRAS	ACOMP LOTACAO			
	14/04/99 a 14/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	ABAIARA	CONDUZIR VEICULO			
	05/04/99 a 05/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI	CONDUZIR VEICULO			
	06/04/99 a 06/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	AURORA	CONDUZIR VEICULO			
	07/04/99 a 07/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI	CONDUZIR VEICULO			
	08/04/99 a 08/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO	CONDUZIR VEICULO			
	09/04/99 a 09/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
PENAFORTE	CONDUZIR VEICULO				
	12/04/99 a 12/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
AURORA	CONDUZIR VEICULO				
	13/04/99 a 14/04/99	VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
ANTA CAMILO GOMES 05471117/PROF ESPEC	MISSAO VELHA 07/04/99 a 07/04/99	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MILAGRES 12/04/99 a 12/04/99	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA IVANILDA TEIXEIRA FERREIRA 06072917/PROF ESPEC	AURORA 05/04/99 a 05/04/99	SUPERVISIONAR NUCLEOS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO 09/04/99 a 09/04/99	SUPERVISIONAR NUCLEOS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JOSEFA BRAGA SAMPAIO 06148514/PROF ESPEC	ABAIARA 06/04/99 a 06/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	AURORA 09/09/99 a 09/09/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC. E VIDEO VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	BARRO 13/04/99 a 13/04/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
ROSALIE AUGUSTO DE A SOBRAL 0623951X/PROF ESPEC	MISSAO VELHA 07/04/99 a 07/04/99	VERIFICAR LEG E FUNC DA UNID ESCOLAR V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MILAGRES 13/04/99 a 13/04/99	VERIFICAR LEG E FUNC DA UNID ESCOLAR VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA 06844510/PROF ESPEC	BARRO 05/04/99 a 05/04/99	REALIZAR AUDITAGEM SINDICANCIA EM OMES V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE 07/04/99 a 07/04/99	REALIZAR AUDITAGEM SINDICANCIA EM OMES V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MILAGRES 09/04/99 a 09/04/99	REALIZAR AUDITAGEM SINDICANCIA EM OMES VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
RDA WANDA DE LUCENA 07333412/PROF ESPEC	BARRO 09/04/99 a 09/04/99	SENSE ESCOLAR V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA 12/04/99 a 12/04/99	SENSE ESCOLAR V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA CAMILO GOMES 07875010/PROF ESPEC	PORTEIRAS 08/04/99 a 08/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	MISSAO VELHA 14/04/99 a 14/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
RITA DE CASSIA ARAUJO 08660611/PROF ESPEC	PENAFORTE 06/04/99 a 06/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	AURORA 07/04/99 a 07/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA 08/04/99 a 08/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO 09/04/99 a 09/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO 08/04/99 a 08/04/99	SENSE ESCOLAR VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LUCIENE VASCONCELOS DA SILVA 08679711/AUX DE ADMINIST	MAURITI 09/04/99 a 09/04/99	SENSE ESCOLAR VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA 05/04/99 a 05/04/99	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LOURDES RODRIGUES S OLIVEIRA 08693714/AUX DE ADMINIST	BARRO 06/04/99 a 06/04/99	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	AURORA 08/04/99 a 08/04/99	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA AMAIR PINHEIRO 08694311/AG ADMINISTRATI	JATI 13/04/99 a 13/04/99	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	MISSAO VELHA 14/04/99 a 14/04/99	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 08713715/AG ADMINISTRATI	PENAFORTE 12/04/99 a 12/04/99	ACOMP LOTACAO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI 09/04/99 a 09/04/99	LEVANTAMENTO SOBRE CONVENIOS VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
INES BEZERRA TAVARES 09189513/AG ADMINISTRATI	ABAIARA 09/04/99 a 09/04/99	SENSE ESCOLAR VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	CICERA MENDES SAMPAIO 09190317/AG ADMINISTRATI	SENSE ESCOLAR VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
ANA MARIA DOS SANTOS 09190716/AUX DE ADMINIST	AURORA 13/04/99 a 14/04/99	SENSE ESCOLAR VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
	MISSAO VELHA 08/04/99 a 08/04/99	LOTACAO DE SERVIDORES VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
REGILANE P DE S FILGUEIRAS 09266712/PROF PLENO I	PENAFORTE 08/04/99 a 08/04/99	PRESTAR ASSESSORAMENTO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MILAGRES 12/04/99 a 12/04/99	VISITAR ESCOLAS VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
RIVONEIDE APARECIDA L. ALVES 12058713/DATILOGRAFO	PORTEIRAS 14/04/99 a 14/04/99	PARTIC DA REUNIAO PROGRAMADA PELO MEC VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	JATI 09/04/99 a 09/04/99	REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS 12240112/PROF PLENO I	PORTEIRAS 12/04/99 a 12/04/99	REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	PENAFORTE 07/04/99 a 07/04/99	VISITAR ESCOLAS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA 12243014/PROF PLENO I	AURORA 08/04/99 a 08/04/99	VISITAR ESCOLAS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 12245610/PROF INIC II	JATI	VISITAR ESCOLAS			
	09/04/99 a 09/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
FRANCISCA GLAUCINEIDE S. 12277113/PROF PLENO I	PORTEIRAS	VISITAR ESCOLAS			
	12/04/99 a 12/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
LUCELIA MACEDO LANDIM 12277717/PROF PLENO I	AURORA	REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS			
	08/04/99 a 08/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA INACIA DOS SANTOS 18157918/PROF C E ESPEC	PENAFORTE	VISITAR ESCOLAS			
	07/04/99 a 07/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
SILVANY COMES PITA 19182916/AUX DE ADMINIST	MILAGRES	VISITAR ESCOLAS			
	13/04/99 a 13/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MARISETE CAMILO GOMES 19183319/PROF INIC I	ABAIARA	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND			
	07/04/99 a 07/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA DE LOURDES C E SILVA 19185613/PROF ESPEC	AURORA	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO			
	13/04/99 a 14/04/99	VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
MA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA 19186210/PROF INIC I	BARRO	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
	09/04/99 a 09/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	JATI	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND			
	14/04/99 a 14/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA EVELINE C F DOS SANTOS 19187519/PROF PLENO I	BARRO	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
	06/04/99 a 06/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO 1918871X/PROF INIC I	ABAIARA	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
	07/04/99 a 07/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	MAURITI	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
	09/04/99 a 09/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
	12/04/99 a 12/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO			
	06/04/99 a 06/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	BARRO	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO			
	08/04/99 a 08/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	AURORA	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,			
	07/04/99 a 07/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	AURORA	VISITAR ESCOLAS			
	07/04/99 a 07/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	ABAIARA	VISITAR ESCOLAS			
	05/04/99 a 05/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	JATI	VISITAR ESCOLAS			
	13/04/99 a 13/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
				TOTAL	R\$1.240,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em Brejo Santo 05 de abril de 1999.

Francisco Renato Sousa Dantas

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0008-20/1999** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **vijarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	MAURITI	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	07/05/99 a 07/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	MISSAO VELHA	CONDUZIR VEICULO			
	03/05/99 a 03/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	MISSAO VELHA	CONDUZIR VEICULO			
	04/05/99 a 04/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	BARRO	CONDUZIR VEICULO			
	05/05/99 a 05/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	AURORA	CONDUZIR VEICULO			
	06/05/99 a 06/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	MAURITI	CONDUZIR VEICULO			
	07/05/99 a 07/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE	CONDUZIR VEICULO			
	10/05/99 a 10/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	MAURITI	CONDUZIR VEICULO			
	11/05/99 a 11/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	BARRO	CONDUZIR VEICULO			
	12/05/99 a 12/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	PORTEIRAS	CONDUZIR VEICULO		
	13/05/99 a 13/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	MISSAO VELHA	CONDUZIR VEICULO		
	14/05/99 a 14/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
ANTA CAMILO COMES 05471117/PROF ESPEC	MILAGRES	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA		
	06/05/99 a 06/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	BARRO	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA		
	10/05/99 a 10/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA IVANILOA TEIXEIRA FERREIRA 06072917/PROF ESPEC	BARRO	SUPERVISIONAR NUCLEOS		
	07/05/99 a 07/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI	SUPERVISIONAR NUCLEOS		
	14/05/99 a 14/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JOSEFA BRAGA SAMPAIO 06148514/PROF ESPEC	PORTEIRAS	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO		
	06/05/99 a 06/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	JATI	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO		
	11/05/99 a 11/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	PENAFORTE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO		
	14/05/99 a 14/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
ROSALIE AUGUSIO DE A SOBRAL 0623951X/PROF ESPEC	PENAFORTE	REALIZAR SINDICANCIA		
	06/05/99 a 06/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	AURORA	REALIZAR REUNIAO DE ENSINO COM OS		
	12/05/99 a 12/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA 06844510/PROF ESPEC	MILAGRES	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA		
	06/05/99 a 06/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	AURORA	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROCMERENDA		
	07/05/99 a 07/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROCMERENDA		
	10/05/99 a 10/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
RDA WANDA DE LUCENA 07333412/PROF ESPEC	BARRO	PART REUNIAO P/ REALIZACAO DO CENSO		
	04/05/99 a 04/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE	PART REUNIAO P/ REALIZACAO DO CENSO		
	14/05/99 a 14/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA CAMILO GOMES 07875010/PROF ESPEC	PORTEIRAS	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO		
	06/05/99 a 06/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	JATI	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO		
	11/05/99 a 11/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	PENAFORTE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO		
	14/05/99 a 14/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
RITA DE CASSIA ARAUJO 08660611/PROF ESPEC	AURORA	TRIAR AVAL E DIAGNOSTICAR ALUNOS IMP DO		
	05/05/99 a 05/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA	TRIAR AVAL E DIAONOSTICAR ALUNOS IMP DO		
	10/05/99 a 10/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND		
	11/05/99 a 11/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND		
	12/05/99 a 12/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MILAGRES	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND		
	14/05/99 a 14/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
LUCIENE VASCONCELOS DA SILVA 08679711/AUX DE ADMINIST	ABAIARA	PART REUNIAO P/ REALIZACAO DO CENSO		
	06/05/99 a 06/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA	PART REUNIAO P/ REALIZACAO DO CENSO		
	14/05/99 a 14/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LOURDES RODRIGUES S OLIVEIRA 08693714/AUX DE ADMINIST	MISSAO VELHA	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA		
	05/05/99 a 05/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ABAIARA	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA		
	04/05/99 a 04/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PORTEIRAS	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA		
	05/05/99 a 05/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 08713715/AG ADMINISTRATI	MAURITI	VISITAR ESCOLAS		
	04/05/99 a 04/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI	VISITAR ESCOLAS		
	12/05/99 a 12/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
INES BEZERRA TAVARES 09189513/AG ADMINISTRATI	PENAFORTE	LEVANTAMENTO SOBRE CONVENIOS		
	10/05/99 a 10/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
CICERA MENDES SAMPAIO 09190317/AG ADMINISTRATI	MAURITI	PART REUNIAO P/ REALIZACAO DO CENSO		
	07/05/99 a 07/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	AURORA	PART REUNIAO P/ REALIZACAO DO CENSO		
	12/05/99 a 12/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
ANA MARIA DOS SANTOS 09190716/AUX DE ADMINIST	AURORA	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,		
	06/05/99 a 06/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,		
	14/05/99 a 14/05/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
REGILANE P DE S FILGUEIRAS 09266712/PROF PLENO I	PORTEIRAS	PRESTAR ASSESSORAMENTO		
	12/05/99 a 12/05/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	PENAFORTE	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND		
	14/05/99 a 14/05/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MA INACIA DOS SANTOS 18157918/PROF C E ESPEC	AURORA	VISITAR ESCOLAS			
	07/05/99 a 07/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
SILVANY GOMES PITA 19182916/AUX DE ADMINIST	MAURITI	VISITAR ESCOLAS			
	14/05/99 a 14/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MARISETE CAMILO GOMES 19183319/PROF INIC I	PORTEIRAS	ACOMPANHAR AQUISICAO DOS GENEROS E			
	05/05/99 a 05/05/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA DE LOURDES C E SILVA 19185613/PROF ESPEC	AURORA	ACOMPANHAR AQUISICAO DOS GENEROS E			
	07/05/99 a 07/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA 19186210/PROF INIC I	MAURITI	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND			
	06/05/99 a 06/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	JATI	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC E VIDEO			
	11/05/99 a 11/05/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA EVELINE E F DOS SANTOS 19187519/PROF PLENO I	PENAFORTE	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND			
	14/05/99 a 14/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO 1918871X/PROF INIC I	ABAIARA	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC. E VIDEO			
	04/05/99 a 04/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA 19186210/PROF INIC I	MAURITI	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC. E VIDEO			
	06/05/99 a 06/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	AURORA	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC. E VIDEO			
	12/05/99 a 12/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA EVELINE E F DOS SANTOS 19187519/PROF PLENO I	BARRO	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC. E VIDEO			
	14/05/99 a 14/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO 1918871X/PROF INIC I	MISSAO VELHA	ACOMPANHAR AQUISICAO DOS GENEROS E			
	03/05/99 a 03/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	ABAIARA	ACOMPANHAR AQUISICAO DOS GENEROS E			
	04/05/99 a 04/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA EVELINE E F DOS SANTOS 19187519/PROF PLENO I	BARRO	LOTACAO DE SERVIDORES			
	05/05/99 a 05/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO 1918871X/PROF INIC I	MISSAO VELHA	LOTACAO DE SERVIDORES			
	13/05/99 a 13/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	AURORA	TRIAR AVAL E DIAGNOSTICAR ALUNOS IMP DO			
	05/05/99 a 05/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA EVELINE E F DOS SANTOS 19187519/PROF PLENO I	MISSAO VELHA	TRIAR AVAL E DIAGNOSTICAR ALUNOS IMP DO			
	10/05/99 a 10/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO 1918871X/PROF INIC I	MILAGRES	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND			
	13/05/99 a 13/05/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	MILAGRES	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND			
	14/05/99 a 14/05/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO 1918871X/PROF INIC I	PENAFORTE	VISITAR ESCOLAS			
	03/05/99 a 03/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	MISSAO VELHA	VISITAR ESCOLAS			
	11/05/99 a 11/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
				TOTAL	R\$1.212,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em Brejo Santo 03 de maio de 1999.

Francisco Renato Sousa Dantas

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0006-20/1999** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE	ACOMP. LOTACAO			
	23/04/99 a 23/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	AURORA	CONDUZ R VEICULO			
	15/04/99 a 15/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	19/04/99 a 23/04/99	VI	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	MAURITI	CONDUZIR VEICULO			
	26/04/99 a 26/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE	CONDUZ R VEICULO			
	27/04/99 a 27/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	ABAIARA	CONDUZIR VEICULO			
	29/04/99 a 29/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	MISSAO VELHA	CONDUZIR VEICULO			
	30/04/99 a 30/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
ANTA CAMILO COMES 05471117/PROF ESPEC	BARRO 22/04/99 a 22/04/99	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA 26/04/99 a 26/04/99	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA IVANILDA TEIXEIRA FERREIRA 06072917/PROF ESPEC	JATI 23/04/99 a 23/04/99	SUPERVISIONAR NUCLEOS	VII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	PENAFORTE 27/04/99 a 27/04/99	SUPERVISIONAR NUCLEOS	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI 16/04/99 a 16/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JOSEFA BRAGA SAMPAIO 06148514/PROF ESPEC	FORTALEZA 19/04/99 a 23/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
ROSALIE AUGUSTO DE A SOBRAL 0623951X/PROF ESPEC	FORTALEZA 19/04/99 a 23/04/99	PARTIC DA REUNIAO PROGRAMADA PFLO MEC	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
MA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA 06844510/PROF ESPEC	BARRO 16/04/99 a 16/04/99	SENSO ESCOLAR	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
RDA WANDA DE LUCENA 07333412/PROF ESPEC	FORTALEZA 19/04/99 a 23/04/99	SENSO ESCOLAR	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
MA CAMILO GOMES 07875010/PROF ESPEC	PENAFORTE 22/04/99 a 22/04/99	ACOMP E ORIENT. TRAB/REND/EST E VIDEO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	JATI 28/04/99 a 28/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	AURORA 15/04/99 a 15/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
RITA DE CASSIA ARAUJO 08660611/PROF ESPEC	BARRO 16/04/99 a 16/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI 19/04/99 a 19/04/99	DISCUTIR PROJETO DE ALFABETIZACAO DO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	ABAIARA 22/04/99 a 25/04/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC. E VIDEO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO 22/04/99 a 22/04/99	SENSO ESCOLAR	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA 30/04/99 a 30/04/99	SENSO ESCOLAR	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LOURDES RODRIGUES S OLIVEIRA 08693714/AUX DE ADMINIST	ABAIARA 23/04/99 a 23/04/99	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MILAGRES 29/04/99 a 29/04/99	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	PENAFORTE 20/04/99 a 20/04/99	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA AMAIR PINHEIRO 08694311/AG ADMINISTRATI	AURORA 20/04/99 a 20/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 08713715/AG ADMINISTRATI	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA 29/04/99 a 29/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ABAIARA 19/04/99 a 19/04/99	LEVANTAMENTO SOBRE CONVENIOS	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
INES BEZERRA TAVARES 09189513/AG ADMINISTRATI	PORTEIRAS 28/04/99 a 28/04/99	LEVANTAMENTO SOBRE CONVENIOS	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	AURORA 23/04/99 a 23/04/99	SENSO ESCOLAR	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ABAIARA 29/04/99 a 29/04/99	SENSO ESCOLAR	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
ANA MARIA DOS SANTOS 09190716/AUX DE ADMINIST	MAURITI 16/04/99 a 16/04/99	LOTACAO DE SERVIDORES	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI 27/04/99 a 27/04/99	LOTACAO DE SERVIDORES	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	AURORA 20/04/99 a 20/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
REGILANE P DE S FILGUEIRAS 09266712/PROF PLENO I	JATI 28/04/99 a 28/04/99	VISITAR ESCOLAS	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	PENAFORTE 15/04/99 a 15/04/99	PARTIC DA REUNIAO PROGRAMADA PELO MEC	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA 26/04/99 a 26/04/99	PARTIC DA REUNIAO PROGRAMADA PELO MEC	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS 12240112/PROF PLENO I	MAURITI 19/04/99 a 19/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA 12243014/PROF PLENO I	MISSAO VELHA 16/04/99 a 16/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 12245610/PROF INIC II	MAURITI 19/04/99 a 19/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCA GLAUCINEIDE S. 12277113/PROF PLENO I	AURORA 23/04/99 a 23/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
LUCELIA MACEDO LANDIM 12277717/PROF PLENO I	PENAFORTE 15/04/99 a 15/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA INACIA DOS SANTOS 18157918/PROF C E ESPEC	MISSAO VELHA 16/04/99 a 16/04/99	VISITAR ESCOLAS	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
SILVANY GOMES PITA 19182916/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE 23/04/99 a 23/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI 30/04/99 a 30/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MARISETE CAMILO GOMES 19183319/PROF INIC I	ABAIARA 19/04/99 a 19/04/99	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA 30/04/99 a 30/04/99	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA DE LOURDES C E SILVA 19185613/PROF ESPEC	MISSAO VELHA 15/04/99 a 15/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ABAIARA 29/04/99 a 29/04/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA 19186210/PROF INIC I	AURORA 15/04/99 a 15/04/99	ACOMP. SISTEMA TELENSINO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI 22/04/99 a 22/04/99	ACOMP. SISTEMA TELENSINO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	BARRO 26/04/99 a 26/04/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	ABAIARA 29/04/99 a 29/04/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA EVELINE C F DOS SANTOS 19187519/PROF PLENO I	MAURITI 16/04/99 a 16/04/99	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PENAFORTE 20/04/99 a 20/04/99	ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO 1918871X/PROF INIC I	MILAGRES 15/04/99 a 15/04/99	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS, VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	MAURITI 26/04/99 a 26/04/99	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS, VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MILAGRES 19/04/99 a 19/04/99	VISITAR ESCOLAS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI 26/04/99 a 26/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PORTEIRAS 29/04/99 a 29/04/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	ABAIARA 19/04/99 a 19/04/99	VISITAR ESCOLAS VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA 22/04/99 a 22/04/99	VISITAR ESCOLAS VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI 26/04/99 a 26/04/99	VISITAR ESCOLAS VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI 27/04/99 a 27/04/99	VISITAR ESCOLAS VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	MILAGRES 30/04/99 a 30/04/99	VISITAR ESCOLAS VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
				TOTAL	R\$1.623,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em Brejo Santo 15 de abril de 1999.

Francisco Renato Sousa Dantas

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0010-20/1999** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viagem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	AURORA 20/05/99 a 20/05/99	LOTACAO DE SERVIDORES VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA 21/05/99 a 21/05/99	LOTACAO DE SERVIDORES VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE 17/05/99 a 17/05/99	CONDUZIR VEICULO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	AURORA 18/05/99 a 18/05/99	CONDUZIR VEICULO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA 19/05/99 a 19/05/99	CONDUZIR VEICULO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO 20/05/99 a 20/05/99	CONDUZIR VEICULO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
ANTA CAMILO GOMES 05471117/PROF ESPEC	PENAFORTE	CONDUZIR VEICULO			
	21/05/99 a 21/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	24/05/99 a 28/05/99	VI	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
	ABAIARA	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	18/05/99 a 18/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	19/05/99 a 19/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	AURORA	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	20/05/99 a 20/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA IVANILDA TEIXEIRA FERREIRA 06072917/PROF ESPEC	PENAFORTE	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	21/05/99 a 21/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	24/05/99 a 24/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA	JOVENS E		
	21/05/99 a 21/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	ABAIARA	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA	JOVENS E		
	28/05/99 a 28/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO	DE ENSINO		
	18/05/99 a 18/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JOSEFA BRAGA SAMPAIO 06148514/PROF ESPEC	BARRO	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO	DE ENSINO		
	20/05/99 a 20/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA	ACOMPANHAR DADOS ESTATISTICOS			
	19/05/99 a 19/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	24/05/99 a 28/05/99	V	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	24/05/99 a 28/05/99	V	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV	ACOES DAS		
	24/05/99 a 28/05/99	V	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
MA CAMILO GOMES 07875010/PROF ESPEC	MAURITI	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO	DE ENSINO		
	18/05/99 a 18/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO	DE ENSINO		
	20/05/99 a 20/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	AURORA	TRIAR AVAL E DIAGNOSTICAR ALUNOS IMP DO			
	18/05/99 a 18/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE	TRIAR AVAL E DIAGNOSTICAR ALUNOS IMP DO			
	19/05/99 a 19/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND			
	21/05/99 a 21/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
LUCIENE VASCONCELOS DA SILVA 08679711/AUX DE ADMINIST	BARRO	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND			
	25/05/99 a 25/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MILAGRES	PART REUNIAO P/ REALIZACAO DO CENSO			
	27/05/99 a 27/05/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	PORTEIRAS	PART REUNIAO P/ REALIZACAO DO CENSO			
	28/05/99 a 28/05/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	ABAIARA	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	20/05/99 a 20/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PENAFORTE	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	21/05/99 a 21/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LOURDES RODRIGUES S OLIVEIRA 08693714/AUX DE ADMINIST	BARRO	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	24/05/99 a 24/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	26/05/99 a 26/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	AURORA	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
	28/05/99 a 28/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PENAFORTE	ACOMP. LOTACAO			
	19/05/99 a 19/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ABAIARA	ACOMP. LOTACAO			
	20/05/99 a 20/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 08713715/AG ADMINISTRATI	PORTEIRAS	ACOMP. LOTACAO			
	28/05/99 a 28/05/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	ABAIARA	LEVANTAMENTO SOBRE CONVENIOS			
	18/05/99 a 18/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI	LEVANTAMENTO SOBRE CONVENIOS			
	26/05/99 a 26/05/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	JATI	PART REUNIÃO P/ REALIZACAO DO CENSO			
	19/05/99 a 19/05/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	AURORA	PART REUNIAO P/ REALIZACAO DO CENSO			
	20/05/99 a 20/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
ANA MARIA DOS SANTOS 09190716/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,			
	24/05/99 a 24/05/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	REGILANE P DE S FILGUEIRAS 09266712/PROF PLENO I	PENAFORTE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO	DE ENSINO	
	18/05/99 a 18/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI	PRESTAR ASSESSORAMENTO			
21/05/99 a 21/05/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS 12240112/PROF PLENO I	BARRO 25/05/99 a 25/05/99	VISITAR ESCOLAS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA 12243014/PROF PLENO I	MAURITI 26/05/99 a 26/05/99	VISITAR ESCOLAS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 12245610/PROF INIC II	MISSAO VELHA 21/05/99 a 21/05/99	VISITAR ESCOLAS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCA GLAUCINEIDE S. 12277113/PROF PLENO I	ABAIARA 20/05/99 a 20/05/99	VISITAR ESCOLAS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
LUCELIA MACEDO LANDIM 12277717/PROF PLENO I	PENAFORTE 24/05/99 a 24/05/99	VISITAR ESCOLAS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA INACIA DOS SANTOS 18157918/PROF C E ESPEC	PENAFORTE 21/05/99 a 21/05/99	CAPACITAR PROF 1A. 4A. SERIE - EDUC. V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	ABAIARA 28/05/99 a 28/05/99	VISITAR ESCOLAS V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
SILVANY GOMES PITA 19182918/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE 17/05/99 a 17/05/99	ACOMPANHAR AQUISICAO DOS GENEROS E VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI 19/05/99 a 19/05/99	ACOMPANHAR AQUISICAO DOS GENEROS E VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MARISETE CAMILO GOMES 19183319/PROF INIC I	PENAFORTE 18/05/99 a 18/05/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA DE LOURDES C E SILVA 19185613/PROF ESPEC	PENAFORTE 18/05/99 a 18/05/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA 19/05/99 a 19/05/99	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI 21/05/99 a 21/05/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO 25/05/99 a 25/05/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	ABAIARA 28/05/99 a 28/05/99	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA 19186210/PROF INIC I	AURORA 18/05/99 a 18/05/99	ACOMPANHAR AQUISICAO DOS GENEROS E VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO 20/05/99 a 20/05/99	ACOMPANHAR AQUISICAO DOS GENEROS E VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	AURORA 20/05/99 a 20/05/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA 21/05/99 a 21/05/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MILAGRES 31/05/99 a 31/05/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO 1918871X/PROF INIC I	PENAFORTE 17/05/99 a 17/05/99	VISITAR ESCOLAS VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MILAGRES 19/05/99 a 19/05/99	VISITAR ESCOLAS VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	BARRO 24/05/99 a 24/05/99	VISITAR ESCOLAS VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI 27/05/99 a 27/05/99	VISITAR ESCOLAS VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
				TOTAL	R\$1.681,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em Brejo Santo 17 de maio de 1999.

Francisco Renato Sousa Dantas

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0012-20/1999** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	ABAIARA 15/06/95 a 15/06/99	ACOMP LOTACAO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI 22/06/99 a 22/06/99	ACOMP LOTACAO VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	ABAIARA 15/06/99 a 15/06/99	CONDUZIR VEICULO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	AURORA 16/06/99 a 16/06/99	CONDUZIR VEICULO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO 17/06/99 a 17/06/99	CONDUZIR VEICULO VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	BARRO	CONDUZIR VEICULO		
	18/06/99 a 18/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO		
	21/06/99 a 25/06/99	VI 5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
	ABAIARA	CONDUZIR VEICULO		
	29/06/99 a 29/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
ANTA CAMILO GOMES	ABAIARA	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA	
05471117/PROF ESPEC	15/06/99 a 15/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA	
	17/06/99 a 17/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA	
	21/06/99 a 21/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	AURORA	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA	
	24/06/99 a 24/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA	
	30/06/99 a 30/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA IVANILDA TEIXEIRA FERREIRA	MAURITI	SUPERVISIONAR NUCLEOS		
06072917/PROF ESPEC	15/06/99 a 15/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MILAGRES	SUPERVISIONAR NUCLEOS		
	23/06/99 a 23/06/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	ABAIARA	SUPERVISIONAR NUCLEOS		
	28/06/99 a 28/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JOSEFA BRAGA SAMPAIO	AURORA	VISITAR ESCOLAS		
06148514/PROF ESPEC	17/06/99 a 17/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA	VISITAR ESCOLAS		
	18/06/99 a 18/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
ROSALIE AUGUSTO DE A SOBRAL	PORTEIRAS	ESTRUTURACAO DAS COMISSOES MUNICIPAIS		
0623951X/PROF ESPEC	17/06/99 a 17/06/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	21/06/99 a 25/06/99	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
MA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
06844510/PROF ESPEC	21/06/99 a 25/06/99	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
RDA WANDA DE LUCENA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
07333412/PROF ESPEC	21/06/99 a 25/06/99	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
MA CAMILO COMES	ABAIARA	ACOMP E ORIENT TRAB/REND/ESCE VIDEO		
07875010/PROF ESPEC	16/06/99 a 16/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	VISITAR ESCOLAS		
	22/06/99 a 22/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	JATI	VISITAR ESCOLAS		
	25/06/99 a 25/06/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
RITA DE CASSIA ARAUJO	ABAIARA	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND		
08660611/PROF ESPEC	17/06/99 a 17/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND		
	21/06/99 a 21/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND		
	28/06/99 a 28/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND		
	29/06/99 a 29/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
LOURDES RODRIGUES S OLIVEIRA	ABAIARA	LOTACAO DE SERVIDORES		
08693714/AUX DE ADMINIST	15/06/99 a 15/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	AURORA	LOTACAO DE SERVIDORES		
	16/06/99 a 16/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MISSAO VELHA	LOTACAO DE SERVIDORES		
	18/06/99 a 18/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PENAFORTE	LOTACAO DE SERVIDORES		
	22/06/99 a 22/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI	LOTACAO DE SERVIDORES		
	25/06/99 a 25/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA AMAIR PINHEIRO	MAURITI	VISITAR ESCOLAS		
08694311/AG ADMINISTRATI	22/06/99 a 22/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	AURORA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	25/06/99 a 25/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES	BARRO	LOTACAO DE SERVIDORES		
08713715/AG ADMINISTRATI	17/06/99 a 17/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI	LOTACAO DE SERVIDORES		
	25/06/99 a 25/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
ANA MARIA DOS SANTOS	MILAGRES	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR		
09190716/AUX DE ADMINIST	21/06/99 a 21/06/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	BARRO	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR		
	30/06/99 a 30/06/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
REGILANE P DE S FILGUEIRAS	MAURITI	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO		
09266712/PROF PLENO I	16/06/99 a 16/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO		
	22/06/99 a 22/06/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
	AURORA	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND			
	23/06/99 a 23/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	ABAIARA	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO			
	25/06/99 a 25/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS			
	28/06/99 a 28/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS 12240112/PROF PLENO I	BARRO	VISITAR ESCOLAS			
	18/06/99 a 18/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA 12243014/PROF PLENO I	MISSAO VELHA	VISITAR ESCOLAS			
	21/06/99 a 21/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 12245610/PROF INIC II	MISSAO VELHA	VISITAR ESCOLAS			
	21/06/99 a 21/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCA GLAUCINEIDE S. 12277113/PROF PLENO I	MISSAO VELHA	VISITAR ESCOLAS			
	21/06/99 a 21/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
LUCELIA MACEDO LANDIM 12277717/PROF PLENO I	BARRO	VISITAR ESCOLAS			
	18/06/99 a 18/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA INACIA DOS SANTOS 18157918/PROF C E ESPEC	MILAGRES	VISITAR ESCOLAS			
	17/06/99 a 17/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH APREND			
	22/06/99 a 22/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	AURORA	VISITAR ESCOLAS			
	25/06/99 a 25/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
SILVANY GOMES PITA 19182916/AUX DE ADMINIST	AURORA	ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE			
	25/06/99 a 25/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ABAIARA	ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE			
	29/06/99 a 29/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MARISETE CAMILO GOMES 19183319/PROF INIC I	MAURITI	VISITAR ESCOLAS			
	15/06/99 a 15/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND			
	22/06/99 a 22/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI	VISITAR ESCOLAS			
	25/06/99 a 25/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA DE LOURDES C E SILVA 19185613/PROF ESPEC	AURORA	ACOMP. SISTEMA TELENSINO			
	17/06/99 a 17/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA	ACOMP. SISTEMA TELENSINO			
	18/06/99 a 18/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	ACOMP. SISTEMA TELENSINO			
	28/06/99 a 28/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE	ACOMP. SISTEMA TELENSINO			
	30/06/99 a 30/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA 19186210/PROF INIC I	ABAIARA	ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE			
	18/06/99 a 18/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO	ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE			
	22/06/99 a 22/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA GORETE NASCIMENTO SA 19186512/AUX DE ADMINIST	ABAIARA	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,			
	18/06/99 a 18/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,			
	28/06/99 a 28/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA EVELINE C F DOS SANTOS 19187519/PROF PLENO I	MISSAO VELHA	TRIAR AVAL E DIAGNOSTICAR ALUNOS IMP DO			
	17/06/99 a 17/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI	TRIAR AVAL E DIAGNOSTICAR ALUNOS IMP DO			
	21/06/99 a 21/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MILAGRES	TRIAR AVAL E DIAGNOSTICAR ALUNOS IMP DO			
	28/06/99 a 28/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO 1918871X/PROF INIC I	MISSAO VELHA	VISITAR ESCOLAS			
	16/06/99 a 16/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ABAIARA	VISITAR ESCOLAS			
	17/06/99 a 17/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	AURORA	VISITAR ESCOLAS			
	23/06/99 a 23/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PENAFORTE	VISITAR ESCOLAS			
	29/06/99 a 29/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI	VISITAR ESCOLAS			
	30/06/99 a 30/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
				TOTAL:	R\$1.827,00

**PORTARIA Nº0014-20/1999** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viagem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MA JOSELINA SAMPAIO 01767518/AUX DE ADMINIST	BARRO	ACOMP. LOTACAO			
	08/06/99 a 08/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
VALMIR BRAGA FILHO 03539210/AUX DE ADMINIST	PENAFORTE	ACOMP. LOTACAO			
	10/06/99 a 10/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA 06844510/PROF ESPEC	ABAIARA	CONDUZIR VEICULO			
	01/06/99 a 01/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI	CONDUZIR VEICULO			
	02/06/99 a 02/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PENAFORTE	CONDUZIR VEICULO			
	04/06/99 a 04/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MAURITI	CONDUZIR VEICULO			
	07/06/99 a 07/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PENAFORTE	CONDUZIR VEICULO			
	08/06/99 a 08/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MILAGRES	CONDUZIR VEICULO			
	09/06/99 a 09/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
ROSAIE AUGUSTO DE A SOBRAL 0623951X/PROP ESPEC	PORTEIRAS	CONDUZIR VEICULO			
10/06/99 a 10/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
MAURITI	CONDUZIR VEICULO				
11/06/99 a 11/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
MISSAO VELHA	CONDUZIR VEICULO				
14/06/99 a 14/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
ANTO CAMILO GOMES 05471117/PROF ESPEC	PORTEIRAS	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
04/06/99 a 04/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
AURORA	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA			
09/06/99 a 09/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
MA IVANILDA TEIXEIRA FERREIRA 06072917/PROF ESPEC	MISSAO VELHA	SUPERVISIONAR NUCLEOS			
08/06/99 a 08/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
JOSEFA BRAGA SAMPAIO 06148514/PROF ESPEC	PENAFORTE	VISITAR ESCOLAS			
10/06/99 a 10/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
MAURITI	VISITAR ESCOLAS				
11/06/99 a 11/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
ROSAIE AUGUSTO DE A SOBRAL 0623951X/PROP ESPEC	ABAIARA	PRESTAR ASSESSORAMENTO			
02/06/99 a 02/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
MAURITI	ESTRUTURACAO DAS COMISSOES MUNICIPAIS				
07/06/99 a 07/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
BARRO	ESTRUTURACAO DAS COMISSOES MUNICIPAIS				
10/06/99 a 10/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
MA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA 06844510/PROF ESPEC	AURORA	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA		
07/06/99 a 07/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
BARRO	ACOMP E AVALIAR O DESENV	PROG MERENDA			
08/06/99 a 08/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
RDA WANDA DE LUCENA 07333412/PROF ESPEC	ABAIARA	SENSO ESCOLAR			
02/06/99 a 02/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
MISSAO VELHA	SENSO ESCOLAR				
04/06/99 a 04/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
BARRO	SENSO ESCOLAR				
09/06/99 a 09/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
AURORA	SENSO ESCOLAR				
11/06/99 a 11/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
MA CAMILO GOMES 07875010/PROF ESPEC	PORTEIRAS	ACOMP E ORIENT TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
08/06/99 a 08/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
RITA DE CASSIA ARAUJO 08660611/PROF ESPEC	MAURITI	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND			
02/06/99 a 02/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
BARRO	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND				
09/06/99 a 09/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
ABAIARA	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND				
10/06/99 a 10/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
AURORA	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND				
11/06/99 a 11/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
PENAFORTE	SENSIB DA COM PARA IMPLANT DO ATEND				
14/06/99 a 14/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
LOURDES RODRIGUES S OLIVEIRA 08693714/AUX DE ADMINIST	MISSAO VELHA	REALIZAR SINDICANCIA			
02/06/99 a 02/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	PORTEIRAS	REALIZAR SINDICANCIA			
	04/06/99 a 04/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA AMAIR PINHEIRO	PENAFORTE	VISITAR ESCOLAS			
08694311/AG ADMINISTRATI	04/06/99 a 04/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	10/06/99 a 10/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES	MISSAO VELHA	LOTACAO DL SERVIDORES			
08713715/AG ADMINISTRATI	02/06/99 a 02/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MILAGRES	LOTACAO DE SERVIDORES			
	10/06/99 a 10/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
ANA MARIA DOS SANTOS	MAURITI	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
09190716/AUX DE ADMINIST	07/06/99 a 07/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PENAFORTE	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	14/06/99 a 14/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
REGILANE P DE S FILGUEIRAS	BARRO	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND			
09266712/PROF PLENO I	14/06/99 a 14/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS	BARRO	VISITAR ESCOLAS			
12240112/PROF PLENO I	07/06/99 a 07/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA	PENAFORTE	VISITAR ESCOLAS			
12243014/PROF PLENO I	01/06/99 a 01/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PORTEIRAS	VISITAR ESCOLAS			
	02/06/99 a 02/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	MISSAO VELHA	VISITAR ESCOLAS			
	04/06/99 a 04/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	VISITAR ESCOLAS			
	07/06/99 a 07/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	BARRO	VISITAR ESCOLAS			
12245610/PROF INIC II	07/06/99 a 07/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA INACIA DOS SANTOS	ABAIARA	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND			
18157918/PROF C E ESPEC	10/06/99 a 10/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
SILVANY GOMES PITA	MISSAO VELHA	ORIENTAR PREST DE CONTAS DO PROJ DE			
19182916/AUX DE ADMINIST	02/06/99 a 02/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	BARRO	ORIENTAR PREST DE CONTAS DO PROJ DE			
	08/06/99 a 08/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MILAGRES	ORIENTAR PREST DE CONTAS DO PROJ DE			
	10/06/99 a 10/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	PENAFORTE	ORIENTAR PREST DE CONTAS DO PROJ DE			
	14/06/99 a 14/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MARISETE CAMILO GOMES	ABAIARA	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND			
19183319/PROF INIC I	07/06/99 a 07/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA DE LOURDES C E SILVA	ABAIARA	ACOMP E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
19185613/PROF ESPEC	07/06/99 a 07/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENAFORTE	ACOMP E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
	08/06/99 a 08/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARRO	ACOMP SISTEMA TELENSINO			
	10/06/99 a 10/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MAURITI	ACOMP SISTEMA TELENSINO			
	11/06/99 a 11/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MISSAO VELHA	ACOMP E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
	14/06/99 a 14/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA	MAURITI	ORIENTAR PREST DE CONTAS DO PROJ DE			
19186210/PROF INIC I	01/06/99 a 01/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ABAIARA	ORIENTAR PREST DE CONTAS DO PROJ DE			
	07/06/99 a 07/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI	ORIENTAR PREST DE CONTAS DO PROJ DE			
	11/06/99 a 11/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA GORETE NASCIMENTO SA	PENAFORTE	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,			
19186512/AUX DE ADMINIST	04/06/99 a 04/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PORTEIRAS	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,			
	11/06/99 a 11/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA EVELINE C F DOS SANTOS	PORTEIRAS	TRIA AVAL E DIAGNOSTICAR ALUNOS IMP DO			
19187519/PROF PLENO I	09/06/99 a 09/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO	ABAIARA	VISITAR ESCOLAS			
1918871X/PROF INIC I	01/06/99 a 01/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	JATI	VISITAR ESCOLAS			
	09/06/99 a 09/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
				TOTAL	R\$1.203,00

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0371/99-(a)  
UNIDADE ESCOLAR**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG MONSENHOR AGUIAR (Tianguá-Ce) e a Firma: **STILLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº002/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$2.590,68 (Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais Sessenta e Oito Centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola.- DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. - DATA E ASSINATURAS: 12 de julho de 1999. - Aurismar Campos Fontenele Diretora da Escola, e o Sr. João Batista Dias Azevedo, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Aurisélío Rocha Azevedo, 2. Raimunda Nonata Nunes de Abreu - Fortaleza, 21 de julho de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/Assejur.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0371/99-(b)  
UNIDADE ESCOLAR**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/ EPG MONSENHOR AGUIAR (Tianguá-Ce) e a Firma: **COMERCIAL MILENA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº002/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$1.255,34 (Hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. - DATA E ASSINATURAS: 12 de julho de 1999. - Aurismar Campos Fontenele - Diretora da Escola, e o Sr. Pedro Luiz Rodrigues Filho, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Aurisélío Rocha Azevedo, 2. Raimunda Nonata Nunes de Abreu - Fortaleza, 21 de julho de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF PROF. ADEMAR NUNES BATISTA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **DISTRIBUIDORA CENTRAL**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº002/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$8.216,95 (Oito Mil, Duzentos e Dezesseis Reais, Noventa e Cinco Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. DATA E ASSINATURA: 18 de junho de 1999. Maria de Lourdes Fraga - Diretora da Escola e Maria do Socorro Soares pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- João Pedro Percosa de Souza, 2- Sebastiana Maria Ximenes. Fortaleza, 20 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EPG GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (Fortaleza - Ceará) e a

FIRMA **COMERCIAL OLIVEIRA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº002/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$2.119,15 (Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Quinze Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. DATA E ASSINATURA: 18 de junho de 1999. Maria de Lourdes Fraga - Diretora da Escola e Ednaldo Teófilo de Oliveira pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- João Pedro Percosa de Souza, 2- Sebastiana Maria Ximenes. Fortaleza, 20 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF PROF. ADEMAR NUNES BATISTA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **PETISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº002/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$342,18 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dezoito Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 30 (Trinta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 10 de junho de 1999. José Fábio Lira do Rego - Diretor da Escola Francisco Edvar dos Santos Dias pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Valdenisa Maria Ribeiro Nepomuceno, 2- Maria Carmem Lúcia de Sousa Nogueira. Fortaleza, 20 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF PROF. ADEMAR NUNES BATISTA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **CENTER MARKET LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº002/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$89,60 (Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 30 (Trinta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 10 de junho de 1999. José Fábio Lira do Rego - Diretor da Escola Ednaldo Torres da Silva pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Valdenisa Maria Ribeiro Nepomuceno, 2 - Maria Carmem Lúcia de Sousa Nogueira. Fortaleza, 20 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF PROF. ADEMAR NUNES BATISTA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **NUTRINE - NUTRIMENTOS DO NORDESTE LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº002/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$456,51 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Cinquenta e Um Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3148/94. DO PRAZO: Não superior a 30 (Trinta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 10 de junho de 1999. José Fábio Lira do Rego - Diretor da Escola e Antonilson Silva Alves pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Valdenisa Maria Ribeiro Nepomuceno, 2 - Maria Carmem Lúcia de Sousa Nogueira Fortaleza, 20 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF PROF. ADEMAR NUNES BATISTA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **IVANDO CAMURÇA QUEIRÓZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Convite N°002/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$2.236,03 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 30 (Trinta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 10 de junho de 1999. José Fábio Lira do Rego - Diretor da Escola e Daniely Queiróz Fonseca pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Valdenisa Maria Ribeiro Nepomuceno, 2 - Maria Carmem Lúcia de Sousa Nogueira. Fortaleza, 20 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF EXTERNATO SÃO RAFAEL (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **JEOVÂNIA MARIA DA SILVA REBOUÇAS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$2.164,40 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 80 (Oitenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 15 de abril de 1999. Gizélia Cristina Pereira de Mendonça - Diretora da Escola Jeovánia Maria da Silva Rebouças pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Helena Lima Ferreira, 2 - Gisélia Maria Pinheiro Feitosa Fortaleza, 19 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF EXTERNATO SÃO RAFAEL (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL DE ALIMENTOS COMAR LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$3.128,25 (Três Mil, Cento e Vinte e Oito Reais, Vinte e Cinco Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 80 (Oitenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 15 de abril de 1999. Gizélia Cristina Pereira de Mendonça - Diretora da Escola Carlos Antônio de Oliveira Pinho pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Helena Lima Ferreira, 2 - Gisélia Maria Pinheiro Feitosa. Fortaleza, 19 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF EXTERNATO SÃO RAFAEL (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **CENTER MARKET LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$770,15 (Setecentos e Setenta Reais e Quinze Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 80 (Oitenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 15 de abril de 1999. Gizélia Cristina Pereira de Mendonça - Diretora da

Escola Luiz Carlos Saldanha Ferreira pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Helena Lima Ferreira, 2 - Gisélia Maria Pinheiro Feitosa Fortaleza, 19 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EPG DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **PADARIA TULIPA LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Convite N°003/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.544,57 (Hum Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais, Cinquenta e Sete Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 80 (Oitenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 15 de junho de 1999. Maria Goreti Monteiro Pinto - Diretora da Escola Maria das Dôres Barbosa Carneiro pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Doris Izabel Silvino da Silva, 2 - Teresinha de Jesus Rios Martins Fortaleza, 19 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EPG DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **CENTER MARKET LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Convite N°003/99. DO OBJETO: **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$3.317,70 (Três Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos), que correrá à Conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 80 (Oitenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 15 de junho de 1999. Mana Goreti Monteiro Pinto - Diretora da Escola Mana das Dôres Barbosa Carneiro pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Doris Izabel Silvino da Silva, 2 - Teresinha de Jesus Rios Martins. Fortaleza, 19 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RECUPERAÇÃO**

Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/ (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **IATAGAN ROBERTO DE PAULA. DO OBJETO:** Tem por objetivo este Contrato à Conclusão de parte dos **serviços de recuperação do prédio** da EEF ESTADO DO AMAZONAS pertencente a rede oficial de ensino. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global dos recursos financeiros é de R\$49.856,28 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais, Vinte e Oito Centavos), e será pago conforme Cronograma abaixo: 1ª Parcela - 30% (Trinta por Cento) na conclusão de 30% (Trinta por Cento) dos serviços; 2ª Parcela - 30% (trinta por Cento) na conclusão de 60% (Sessenta por Cento) dos serviços; 3ª Parcela - 40% (Quarenta por Cento) na conclusão dos serviços, mediante laudo técnico fornecido pelo Engenheiro representante da CONTRATANTE. DO PRAZO: Será de 60 (Sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. DATA E ASSINATURA: 30 de junho de 1999. Maria das Graças Medeiros Formiga - Diretora do CREDE e Iatagan Roberto de Paula pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Raimunda Carlos Sousa, 2 - José Aurílio Costa. Fortaleza, 19 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RECUPERAÇÃO**

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE

21/CENTRO EDUCACIONAL MURILO SERPA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA ALVES PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Tem por objetivo este Contrato à **Conclusão de parte dos serviços de COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global dos recursos financeiros é de R\$52.210,87 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Dez Reais, Oitenta e Sete Centavos), e será pago conforme Cronograma abaixo: 1ª Parcela-30% (Trinta por Cento) na conclusão de 30% (Trinta por Cento) dos serviços; 2ª Parcela 30% (Trinta por Cento) na conclusão de 60% (Sessenta por Cento) dos serviços; 3ª Parcela - 40% (Quarenta por Cento) na conclusão dos serviços, mediante laudo técnico fornecido pelo Engenheiro representante da CONTRATANTE. DO PRAZO: Será de 30 (Trinta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. DATA E ASSINATURA: 02 de julho de 1999. José Cleiton Costa Matos - Diretor da Escola e Antônio Pinto de Oliveira Júnior pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Maria Evandir Queiróz Jucá, 2- José Eugênio Barros da Rocha. Fortaleza, 20 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE RECUPERAÇÃO

Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF MONSENHOR DOURADO (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA MIC MANUTENÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: Tem por objetivo este Contrato à **execução dos serviços de TROCA DA TELHA DE AMIANTO POR TELHA DE BARRO**, pertencente, a rede oficial de ensino. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global dos recursos financeiros é de R\$55.957,12 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos), e será em 03 (Três) parcelas conforme Cronograma abaixo: 1ª Parcela no valor de R\$16.787,14 (Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), deverá corresponder a 30% (Trinta por Cento) na conclusão de 3% (Trinta por Cento) dos serviços, mediante apresentação de Recibo e Nota Fiscal; 2ª Parcela no valor de R\$16.787,14 (Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Doze Centavos), deverá corresponder a 30% (Trinta por Cento) na conclusão de 60% (Sessenta por Cento) dos serviços, mediante apresentação de Recibo e Nota Fiscal; 3ª Parcela no valor de R\$22.382,84 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais, Oitenta e Quatro Centavos), deverá corresponder a 40% (Quarenta por Cento) na conclusão de 100% (Cem por Cento) dos serviços executados, mediante apresentação de Recibo e Nota Fiscal. DO PRAZO: Será de 60 (Sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. DATA E ASSINATURA: 04 de janeiro de 1999. Cândida Maria Costa Rocha - Diretora da Escola e Yasser de Castro

\*\*\* \*\*

Holanda pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- José Lídio Araújo Holanda, 2- Maria Zigelda de Castro Farias. Fortaleza, 22 de julho de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro  
COORDENADORA GT JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/97

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº048/97, publicado no DOE de 02.05.97, e de acordo com o Of. nº014/99 - NSA datado de fevereiro de 1999 e regulamentado no inciso II, artigo 57 da Lei nº8.666 e suas alterações mediante as condições do contrato original. - O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de abril de 1999. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 31 de maio de 1999. - Antenor Manoel Naspolini - Secretário da Educação Básica e a Sra. Tereza Jacqueline Gondim Tomé - TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Rosa Pereira Marinho Vidal - Fortaleza, 21 de julho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### BANCO DO ESTADO DO CEARÁ

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº99/03

OBJETO DA LICITAÇÃO - Aquisição de 30 (trinta) Microcomputadores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA LICITAÇÃO

EMPRESA	N.T.	I.T.	I.P.	NOTA FINAL
ITAUTEC	77	1,00	0,63	8,52
MICROTEC	64	0,83	0,69	7,74
SOFTLEARN LTDA	46	0,60	1,00	7,60
AMAZONAS DIGITAL	56	0,73	0,76	7,42

Fortaleza (Ce), 27 de julho de 1999.

BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC  
COMITÊ DE LICITAÇÃO - COLIC

#### SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA Nº83/99** - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SEGOV Nº156/98, RESOLVE designar os **SERVIDORES** a seguir mencionados para **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhe o direito a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa correr à conta do vigente orçamento da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 26 de julho de 1999.

José de Ribamar Felix Beleza  
COORDENADOR DA CAF

Servidor	Cargo	Municípios	Período	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Nível
José Arnaud Silvério	Assessor Técnico	Ipu	27/07/99 a 30/07/99	04	26,00	104,00	III
José Mário dos Santos	Operador de Recursos Audio Visuais	Ipu	27/07/99 a 30/07/99	04	21,00	84,00	VI
José Airton do Nascimento	Motorista	Ipu	27/07/99 a 30/07/99	04	21,00	84,00	VI
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	Uruoca	28/07/99 a 30/07/99	03	26,00	78,00	III
Augusto Paulino da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Uruoca	28/07/99 a 30/07/99	03	21,00	63,00	VI
José Mauricio da Silva	Motorista	Uruoca	28/07/99 a 30/07/99	03	21,00	63,00	VI
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	Uruoca	28/07/99 a 30/07/99	03	22,00	66,00	V

Maria Zeuza de Oliveira  
DIRETORA DA COORDENADORIA ADJ. FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará; CONTRATADA: EMPRESA **FAST LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **locação** mensal de **veículo** tipo Santana - ano 1999; VALOR: R\$1.687,00 (hum mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), cujos pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestado pela autoridade competente de que os serviços foram realizados; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3132.00 (outros serv. Encargos); PRAZO: 08 (oito) meses contados da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; ASSINANTES: Francisco Assis Machado Neto - Titular da Contratante e o Sr. João Marcelo Paixão, Titular da Contratada.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará; CONTRATADA: EMPRESA ALDEOTA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.; OBJETO: **locação** mensal de 08 **veículos** tipo Gol ou similar - ano 1998/1999; VALOR: R\$5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais) mensal, cujos pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestado pela autoridade competente de que os serviços foram realizados; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3132.00 (outros serv. encargos); PRAZO: 08 (oito) meses contados da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; ASSINANTES: Francisco Assis Machado Neto - Titular da Contratante e o Sr. Diosito Morais Cavalcante, Titular da Contratada.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: empresa **SBA COMUNICAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Contratação de serviços de publicidade**; PRAZO: 06 (seis) meses, à contar de sua assinatura; VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$269.447,00 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais), a serem pagos mensalmente, cujos pagamentos serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela autoridade competente de que os serviços foram realizados; VERBA ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2-00 (outros serviços e encargos da SEGOV); FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666/93 e Edital de Tomada de Preços nº005/99; DATA DA ASSINATURA: 08.07.99; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, titular da Contratante, e o Sr. Antônio Sarmento de Menezes Diretor-Presidente da Contratada.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº120-B/1999** - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e escoltar o detento Cícero Eduardo Meira, para a cidade de Brejo Santo-Ce., concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 1999.

Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120-B/99, de 09 de junho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	Motorista	VI	09 e 10/06/99.	BREJO SANTO.	02	R\$21,00	R\$ 42,00
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	VI	09 e 10/06/99.	BREJO SANTO.	02	R\$21,00	R\$ 42,00
CARLOS SÉRGIO DE CASTRO CUSTÓDIO.	Agente Penitenciário	VI	09 e 10/06/99.	BREJO SANTO.	02	R\$21,00	R\$42,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/1999** - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião de abertura para elaboração do Projeto: A RUSSAS QUE QUEREMOS PARA O PRÓXIMO MILÊNIO, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 1999.

Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/1999, de 13 de julho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EVILÁSIO NUNES PEIXOTO	Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento.	III	15.07.99	RUSSAS.	01	R\$26,00	R\$26,00
JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO	Motorista	VI	15.07.99	RUSSAS.	01	R\$21,00	R\$21,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/1999** - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar as reformas feitas nas referidas Cadeias Públicas, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 1999.

Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/99, de 13 de julho de 1999

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOÃO CARLOS BOTELHO LÓCIO.	Assistente Técnico.	V	13, 14, 15 e 16/07/1999.	SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE, MOMBAÇA, PIQUET CARNEIRO, JUAZEIRO DO NORTE e CRATO.	04	R\$ 22,00	R\$ 88,00
WASHINGTON JOSÉ DE ANDRADE NUNES.	Gerente do Deptº de Segurança e Disciplina	III	13, 14, 15 e 16/07/1999.	SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE, MOMBAÇA, PIQUET CARNEIRO, JUAZEIRO DO NORTE e CRATO.	04	R\$ 26,00	R\$ 104,00
FIDELSON DIAS DE SOUSA.	Motorista	VI	13, 14, 15 e 16/07/1999.	SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE, MOMBAÇA, PIQUET CARNEIRO, JUAZEIRO DO NORTE e CRATO.	04	R\$ 21,00	R\$ 84,00

**PORTARIA Nº163/1999** - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar e conduzir os internos Sebastião Alves Moura e Antonio Pereira Viana as comarcas de Uruburetama e Viçosa-Ce, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 1999.

Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/99, de 13 de julho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSAPHAT DE MOURA FREIRE.	Chefe da Unid.de Adm.Carc.Seg.e Disciplina	V	14 e 15/07/1999.	URUBURETAMA e VIÇOSA-CE	02	R\$22,00	R\$44,00
GERMANO COSTA SANTIAGO.	Agente Penitenciário.	VI	14 e 15/07/1999.	URUBURETAMA e VIÇOSA-CE	02	R\$21,00	R\$42,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/1999** - O(A) SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a costura de bolas do Projeto Pintando a Liberdade, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 1999.

Francisco de Assis Régis  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/99, de 19 de julho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCO - VERDE.	Chefe da Div. de Assist. e Apoio Sócio Cultural aos Presidiários.	V	19.07.99	PALMÁCIA	01	R\$22,00	R\$22,00
JOSE AUGUSTO SOARES SALOMÃO.	Motorista	VI	19.07.99	PALMÁCIA	01	R\$21,00	R\$21,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

### CORRIGENDA

No Decreto Nº25.522, de 19 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial de 21 de julho de 1999, em seu Anexo I:

#### ONDE SE LÊ:

SOLICITAÇÃO 0067 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

29100004 DIRETORIA TÉCNICA

09 54 447 024 FINANCIAR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA PARA O ABASTECIMENTO URBANO, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA

0067 CONSTRUIR PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS

70273 ADQUIRIR SOFTWARE

22 ESTADO DO CEARÁ

00 INVESTIMENTOS

200.000,00

#### LEIA-SE:

SOLICITAÇÃO 0067 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

29100004 DIRETORIA TÉCNICA

09 54 447 024 FINANCIAR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA PARA O ABASTECIMENTO URBANO, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA

0067 CONSTRUIR PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS

70278 CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS

22 ESTADO DO CEARÁ

00 INVESTIMENTOS

200.000,00

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## ADENDO I A PORTARIA SEPLAN Nº13, DE 15/01/97

Investimentos em Regime de Execução Especial	1-NÚMERO	2-EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO 413000 PI Nº	0139000	1999

3-ÓRGÃO: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	4-CÓDIGO 29000000
--	----------------------

3-UNIDADE: DIRETORIA TÉCNICA	6-CÓDIGO 29100004
---------------------------------	----------------------

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: RECUPERAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO A ESTRUTURA DO CANAL DO TRABALHADOR	8-FONTE DE RECURSOS: TESOURO (00) OUTRAS FONTES
---	---

29000000 29100004 09 54 447 024 0812 72477 10	ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG METGLO METPRO PROJ/ATIV ADR
---	---

9-VALOR (1,00)  
240.000,00

## APLICAÇÃO

10-ÓRGÃO APLICADOR: SRH	11-CÓDIGO 29000000
----------------------------	-----------------------

12-UNIDADE APLICADA: DIRETORIA TÉCNICA	13-CÓDIGO 29100004
---	-----------------------

14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

29000000 29100004 09 54 447 024 0812 72477 10	ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG METGLO METPRO PROJ/ATIV ADR
---	---

15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

16-COD DE DESPESA	17-ESPECIFICAÇÃO	18-VALOR
413007	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	100.000,00
413009	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.000,00
413031	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00

TOTAL: 240.000,00

## APROVAÇÃO

19- 26/07/99

ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

ASSINATURA DIRIGENTE ÓRGÃO/ENTIDADE

\*\*\* \*\*

## ADENDO I A PORTARIA SEPLAN Nº13, DE 15/01/97

Investimentos em Regime de Execução Especial	1-NÚMERO	2-EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO 413000 PI Nº	0140000	1999

3-ÓRGÃO: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	4-CÓDIGO 29000000
--	----------------------

3-UNIDADE: DIRETORIA TÉCNICA	6-CÓDIGO 29100004
---------------------------------	----------------------

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS CANAL DO TRABALHADOR	8-FONTE DE RECURSOS: TESOURO (00) OUTRAS FONTES
--	---

29000000 29100004 09 54 447 024 0067 70278 22	ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG METGLO METPRO PROJ/ATIV ADR
---	---

9-VALOR (1,00)  
200.000,00

## APLICAÇÃO

10-ÓRGÃO APLICADOR: SRH	11-CÓDIGO 29000000
----------------------------	-----------------------

12-UNIDADE APLICADA: DIRETORIA TÉCNICA	13-CÓDIGO 29100004
---	-----------------------

14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

29000000 29100004 09 54 447 024 0067 70278 22	ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG METGLO METPRO PROJ/ATIV ADR
---	---

15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

16-COD DE DESPESA	17-ESPECIFICAÇÃO	18-VALOR
413031	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

TOTAL: 200.000,00

## APROVAÇÃO

19- 27/07/99

ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

ASSINATURA DIRIGENTE ÓRGÃO/ENTIDADE

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº239/99 -O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDENOR NILO DE CARVALHO JÚNIOR, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº59200100048712, deste(a) fundação, a viajar a cidade de Tauá, Canindé e Itapajé, no período de 27 a 31 de julho de 1999, a fim de orientar à empresa que construirá a obra de proteção da estação meteorologica dos açudes Souza, Favelas e Jerimum, concedendo-lhe 05 diária(s), no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 29200006090702140000220177031110000000540. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSO HÍDRICOS em Fortaleza, 21 de julho de 1999.**

Jackson Sávio de Vasconcelos e Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Hypérides Pereira de Macêdo  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/99 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, que exerce a função de Motorista, matrícula nº59200100006513, deste(a) fundação, a viajar a cidade de Tauá, Canindé e Itapajé, no período de 27 a 31 de julho de 1999, a fim de conduzir técnico desta Fundação, concedendo-lhe 05 diária(s), no valor unitário de R\$21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$105,00 (cento e cinco reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível VI, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 29200006090702140000220177031110000000540. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS em Fortaleza, 21 de julho de 1999.**

Jackson Sávio de Vasconcelos Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Hypérides Pereira de Macêdo  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96020374-5, acatando integralmente o Relatório apresentado pela Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE DEMITIR o servidor CARLOS ALBERTO TELES PINHEIRO, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional - ADO, matrícula nº400438-1-0, folha nº0306, lotado na Secretaria da Saúde do Estado, por ABANDONO DE CARGO,

e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99185789-5-SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737/65, combinados com os arts.1º, 4º e 9º, da Lei nº6.999/82, autorizar a **RENOVAÇÃO do AFASTAMENTO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MATOS DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 19, matrícula nº086990-1-1, folha nº0023, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, para continuar exercendo a função de chefe do Cartório Eleitoral da 108ª Zona - Chaval-Ce, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº090/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 11 de AGOSTO DE 1999, ÀS 09:00 HORAS, A TOMADA DE PREÇOS ACIMA, DESTINADA À **AQUISIÇÃO DE INCUBADORA, RESPIRADOR NEONATAL/ PEDIÁTRICO, OXÍMETRO DE PULSO, BERÇO DE CALOR RADIANTE E APARELHO DE FOTOTERAPIA**, O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE

DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 26 de julho de 1999.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº091/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1999, ÀS 14:30 HORAS, A TOMADA DE PREÇOS ACIMA, DESTINADA À **MICROSCÓPIO BINOCULAR, BANCADA PARA MICROSCÓPIO, BATERIA COM 24 CUBAS, SISTEMA DE EXAUTÃO, ARMÁRIO E ARQUIVO**, O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 26 de julho de 1999.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº205/99** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar, além dos **SERVIDORES** já nominados nas Portarias nºs139, 178 e 195/99, os **REPRESENTANTES** e os **ESPECIALISTAS** que participarão, sem atribuição de gratificação, do Credenciamento de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços especializados para as áreas de atuação do Plano Estadual de Qualificação-PEQ/CE para **comporem** a referida **Comissão**: Tânia de Fátima Gurgel Nobre - SAS, João Osmar Santos Paiva - SINE/CE, Marília Alencar Andrade - FAS, José Valdeci Rebouças - CET, Antônia Aparecida Correia Cabral - SAS, Lioneide Souto e Antônio Lisboa Teles da Rosa - Especialistas. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, aos 23 de julho de 1999.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº070/1999** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL-FAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Assessorar as Entidades do Interior do Estado, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 17021216831110000. FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL - FAS, em Fortaleza, 01 de Julho de 1999.

Regina Angela Sales Praciano  
PRÉSIDENTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/1999, de 01 de julho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social	VI	13.07 a 15.07	Iracema	03	21,00	63,00	-	63,00
José Demontê Assêncio Macêdo de Araújo	Agente Administração	VI	12.07 a 17.07	Itarema/Miraima	06	21,00	126,00	-	126,00
Raimundo Mota de Lima	Téc.Contabilidade	VI	08.07 a 10.07	Caridade/Paramoti	03	21,00	63,00	-	63,00
Raimundo Mota de Lima	Téc.Contabilidade	VI	22.07 a 24.07	Pereiro	03	21,00	63,00	-	63,00
Maria de Lourdes Pitombeira	Supervisora Regional	VI	05.07 a 10.07	Fortim	06	21,00	126,00	-	126,00
Maria de Lourdes Pitombeira	Supervisora Regional	VI	19.07 a 24.07	Jaguaruana	06	21,00	126,00	-	126,00
Marisly Ribeiro Almeida Melo	Assistente Social	V	11.07 a 24.07	Porteira/Aurora/ Pereiro/Missão Velha/ Mauriti	14	22,00	308,00	-	308,00
Monica Regina Gondim Feitoso	Socióloga	V	05.07 a 10.07	Barreira/Ocara	06	22,00	132,00	-	132,00
Paulo Henrique Araújo Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	V	12.07 a 29.07	Bela Cruz/Itarema/ Marco/Morrinhos/ Jijoca	18	22,00	396,00	-	396,00
Rogerele Saraiva de Oliveira	Socióloga	V	12.07 a 17.07	Tejuocuca/Umirim	06	22,00	132,00	-	132,00
Rogerele Saraiva de Oliveira	Socióloga	V	26.07 a 31.07	Itaipoca/Amontada	06	22,00	132,00	-	132,00
Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social	VI	05.07 a 10.07	Caridade/Caninde	06	21,00	126,00	-	126,00
Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social	VI	19.07 a 29.07	Crato/Bela Cruz/ Morrinhos	11	21,00	231,00	-	231,00
Francisco José Porto Fernandes	Assistente Administração	VI	05.07 a 24.07	Jaguaripe/Paracuru/ Itarema/Aracati/ guaramiranga/Aratuba	20	21,00	420,00	-	420,00
Tereza Silvana Batista de Lima	Assistente Administração	VI	05.07 a 14.07	Aracati/Cascavel/ Itaiçaba/Limoeiro do Norte	10	21,00	210,00	-	210,00
Luiz Horácio Nogueira Marques	Assistente Administração	VI	05.07 a 24.07	Granja/Aracati/ Canindé/Tejuocuca	20	21,00	420,00	-	420,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
Maria do Socorro Lopes Pinheiro	Socióloga	V	05.07 a 24.07	Acaraú	20	22,00	440,00	-	-	440,00
Maria Josete Andrade de Oliveira	Economista DAS-01	III	05.07 a 07.07	Acaraú	03	26,00	78,00	-	-	78,00
Francisco Luiz Linhares Lima	Economista	V	01.07 a 11.07	Pacoti	11	22,00	242,00	-	-	242,00
José Demontiê da Silva	Téc.em Assuntos Educacionais	V	05.07 a 13.07	Jaguaribe/Cascavel/Acaraú	09	22,00	198,00	-	-	198,00
José Demontiê da Silva	Téc. em Assuntos Educacionais	V	22.07 a 24.07	Aracati/Palhano	03	22,00	66,00	-	-	66,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Estatística	V	05.07 a 12.07	Jaguaribe/Fortim/Palhano/Beberibe/Cascavel	08	22,00	176,00	-	-	176,00
Carlos Damarío Carneiro Oliveira	Economista	V	19.07 a 25.07	Viçosa/Tejuçuoca	07	22,00	154,00	-	-	154,00
Maria Assunção dos Santos	Assistente Social	V	05.07 a 18.07	Tamboril/Novo Oriente/Nova Russas/Crateus	14	22,00	308,00	-	-	308,00
Maria Auricélia Vasconcelos	Assistente Social	V	05.07 a 05.07	Beberibe	01	22,00	22,00	-	-	22,00
Virgínia Célia Barbosa Santana	Assistente Social	V	20.07 a 21.07	Sobral	02	22,00	44,00	-	-	44,00
Noemi Nascimento Branco	Assistente Social	V	20.07 a 21.07	Sobral	02	22,00	44,00	-	-	44,00
Rosângela Rabelo Brbosa	Administradora	V	05.07 a 24.07	Limoeiro do Norte/Ipú	20	22,00	440,00	-	-	440,00
Francisco de Assis Lopes	Motorista	VI	05.07 a 12.07	Uruburetama/Itapipoca	08	21,00	168,00	-	-	168,00
Antonio Fernandes Matias Elias	Inst.de Artes e Ofício	VI	05.07 a 09.07	Granja	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Joaquim Oliveira do Nascimento	Motorista	VI	05.07 a 10.07	Quixadá	06	21,00	126,00	-	-	126,00
Wilson Ricardo da Silva	Mecânico de Maquina e Veículos	VI	05.07 a 14.07	Forquilha/Barroquinha	10	21,00	210,00	-	-	210,00
Sergio Paulo Guedes de Macêdo	Motorista	VI	05.07 a 13.07	Pacoti	09	21,00	189,00	-	-	189,00
Claudio Lopes de Macêdo	Motorista	VI	05.07 a 07.07	Palhano/Fortim	03	21,00	63,00	-	-	63,00
José Valmir Camurça	Motorista	VI	05.07 a 14.07	Barreira/Ocara/Carnaubal/Granja	10	21,00	210,00	-	-	210,00
Francisco Etervaldo de Sousa Vasconcelos	Motorista	VI	05.07 a 14.07	Viçosa do Ceará/Granja	10	21,00	210,00	-	-	210,00
José Alves Fernandes	Motorista	VI	05.07 a 24.07	Acaraú	20	21,00	420,00	-	-	420,00
Luiz Eleutério Sobrinho	Motorista	VI	05.07 a 20.07	Itarema/Marco/Russas/Caridade/Caninde	16	21,00	336,00	-	-	336,00
Francisco Sales Bastos	Motorista	VI	05.07 a 14.07	Fortim/Alto Santo/Umirm	10	21,00	210,00	-	-	210,00
José Hamilton Ramos Ferreira	Motorista	VI	05.07 a 09.07	Cedro	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Francisco Celso Lopes da Silva	Motorista	VI	05.07 a 12.07	Cascavel/Fortim	08	21,00	168,00	-	-	168,00
José Pereira de Sousa	Motorista	VI	05.07 a 09.07	Jaguaribe	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	VI	05.07 a 09.07	Icó	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Francisco Sales Bastos	Motorista	VI	19.07 a 28.07	Jaguaruana/Ijoca/Cruz/Alto Santo	10	21,00	210,00	-	-	210,00
Ademir Ramos Ferreira	Motorista	VI	12.07 a 16.07	Uruburetama	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Ribamar José Muniz Torres	Agente Administração	VI	12.07 a 16.07	Aracati/Beberibe	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Teodozo José da Silva	Motorista	VI	07.07 a 17.07	Itapipoca/Miraima/Caninde/Tejuçuoca	11	21,00	231,00	-	-	231,00
Teodozo José da Silva	Motorista	VI	21.07 a 28.07	Amontada/Itapipoca/Viçosa do Ceará	08	21,00	168,00	-	-	168,00
Francisco José Lustosa Ramos	Assistente Administração	VI	12.07 a 21.07	Granja/Massape/Quixeramobim	10	21,00	210,00	-	-	210,00
Sergio Paulo Guedes de Macêdo	Motorista	VI	22.07 a 24.07	Pereiro	03	21,00	63,00	-	-	63,00
Claudio Lopes de Macêdo	Motorista	VI	15.07 a 21.07	Itarema/Sobral/Parambú	07	21,00	147,00	-	-	147,00
José Valmir Camurça	Motorista	VI	19.07 a 28.07	Crato/Bela Cruz/Morrinhos	10	21,00	210,00	-	-	210,00
Francisco Etervaldo de Sousa Vasconcelos	Motorista	VI	19.07 a 25.07	São Benedito/Ipú	07	21,00	147,00	-	-	147,00
José Almir Menezes	Motorista	VI	12.07 a 26.07	Aurora/Pereiro	15	21,00	315,00	-	-	315,00
Atarciso Evangelista da Silva	Motorista	VI	17.07 a 31.07	Missão Velha/Porteira Tamboril/Novo Russas/Aracati/Crateus/Novo Oriente	15	21,00	315,00	-	-	315,00
Antonio Marinho da Silva	Motorista	VI	12.07 a 16.07	Barbalha	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Francisco Moreira Santana	Auxiliar de Administração	VI	12.07 a 16.07	Crato	05	21,00	105,00	-	-	105,00
José Maria Rodrigues	Motorista	VI	12.07 a 17.07	Sobral	06	21,00	126,00	-	-	126,00
Antonio Marinho da Silva	Motorista	VI	17.07 a 27.07	Sobral/Tiangua/Viçosa	11	21,00	231,00	-	-	231,00
Rogerele Saraiva de Oliveira	Socióloga	V	19.07 a 24.07	São Luiz do Curu	06	22,00	132,00	-	-	132,00
Marcílio Alves Pereira	DAS: 02	V	08.07 a 14.07	Irauçuba	07	22,00	154,00	-	-	154,00
Marcílio Alves Pereira	DAS: 02	V	29.07 a 30.07	São Gonçalo	02	22,00	44,00	-	-	44,00
Márcio Evelan Almeida Marinho	Agente Administração	VI	01.07 a 20.07	Aracati/Cascavel/Beberibe/Quixada/Pedra Branca/Mombaça	20	21,00	420,00	-	-	420,00
Maria Leonice Teixeira	Assistente Social	V	12.07 a 15.07	Itapipoca	04	22,00	88,00	-	-	88,00
Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	VI	12.07 a 16.07	Jaguaribe	05	21,00	105,00	-	-	105,00
José Hamilton Ramos Ferreira	Motorista	VI	12.07 a 16.07	Russas	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Raimundo Clodoaldo Gomes Correia	Agente Administração	VI	16.07 a 30.07	Acaraú	15	21,00	315,00	-	-	315,00
Marcílio Alves Pereira	DAS:02	V	19.07 a 23.07	Tiangua/Limoeiro do Norte	05	22,00	110,00	-	-	110,00
Pedro Fernandes Moreira	Agente Administração	VI	01.07 a 12.07	Sobral/Beberibe/Russas	12	21,00	252,00	-	-	252,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.534,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/99

Nº DOC: 54/99. DOT. ORÇAM: Fonte 00 - Tesouro do Estado; Elemento de Despesa 3132 Outros Serviços e Encargos. COND. PAG: MENSAL. FORO: FORTALEZA - CE. END. CONTRATANTE: RUA SORIANO ALBUQUERQUE Nº230 - JOAQUIM TÁVORA. CONTRANTE: FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL - FAS. END. CONTRATADA: Av. Monsenhor Tabosa, 810 - Meireles - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: Empresa **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA.** OBJETO: **Reajuste da Gasolina Comum e Óleo Diesel.** MOD. LICIT.: Tomada de Preços nº08/99. FUND. LEGAL: Portarias Interministeriais nºs 149 e 152 de 23/06/99, expediente nº286/99 da Petrobrás Distribuidora S/A. e o art.65, inciso II, letra d, da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 25.06.99. SIGNATÁRIOS: REGINA ANGELA SALES PRACIANO e FRANCISCO HELÍS LIMA NOBRE. DATA ASSINATURA: 25/06/99. NOME ASSINANTE: SÔNIA DE ALENCAR BARROSO. CARGO ASSINANTE: CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA.

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEMESTAR DO MENOR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº222/1999** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar técnicos e capacitação, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 3111. FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, em Fortaleza, 08 de julho de 1999.

Maria Walhirtes Frota de Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 222/1999, de 08 de julho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL			
Carlos do Nascimento de Almeida	Motorista	VI	08, 13, 14, 27 e 28.07.99	Quixeramobim Mombaça, Senador Pompeu, Deputado Irapuan Pinheiro e Pedra branca	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Edneide Batista da Silva	Sup. Regional	V	12 a 15.07.99	Itapipoca/CE	04	22,00	88,00	-	-	88,00
Veranísia Damasceno Rocha	Ass. Social	V	12 a 15.07.99	Itapipoca/CE	04	22,00	88,00	-	-	88,00
Raimundo Wilson Santiago Melo	Arquiteto	V	19 a 23.07.99	Limoeiro e Tianguá/CE	05	22,00	110,00	-	-	110,00
TOTAL										391,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS

**PORTARIA Nº117/99** - O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA**, Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, para **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22/07 a 23/07/1999, com o objetivo de participar, convocado pela ABDETRAN da Reunião Extraordinária do Conselho dos Associados, sem ônus para aquela Autarquia. SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/99** - O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, **VILANY PINHEIRO FALCÃO**, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, para SUBSTITUIR o titular em virtude de viagem, no período de 22/07 E 23/07/99. SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

SETECO/METROFOR: Ratificação de Declaração de Inexigibilidade de Licitação feita pela Presidência do METROFOR; OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) terminais digitais**; CONTRATADO: **MATEC TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A. - MATEC**; VALOR: R\$:2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.25, I, Processo SETECO Nº26739-1 (0014-1/METROFOR); PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA E CINCO) dias; RECURSOS: Orçamentários METROFOR; DATA: 23.07.99. ANTÔNIO JOÃO ALVES FERNANDES TÁVORA.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TURISMO

## AVISO DE INTIMAÇÃO

FASE DE CLASSIFICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº28.1999.5.0021. OBJETO: **aquisição de uma Central Telefônica CPA** com capacidade inicial para 08 (oito) linhas troncos e 30 (trinta) ramais, 01 (um) terminal telefonista com visor e viva-voz, 01 (um) nobreak 600VA com bateria, 01(um) aparelho telefônico, compatível com o sistema. RECORRENTE: PROJETUB Projetos, Instalações, Assessoria Técnica e Tubulações Ltda. A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunica nos termos do art.109 da Lei nº8.666/93 e suas alterações a seguinte DECISÃO: Os substanciosos elementos de fato e de direito exposto no relatório da insigne Comissão Permanente de Licitação, peça a qual, fica fazendo parte integrante dessa decisão, oferece condições de convencimento, para que seja julgado improcedente o recurso interposto, como ora o faço, tendo em vista que a decisão encontra-se fundamentada nas normas legais aplicáveis a espécie. Desta forma, julgo improcedente o recurso interposto pela empresa: PROJETUB Projetos, Instalações, Assessoria Técnica e Tubulações Ltda., mantendo-a desclassificada, por não ter a mesma obedecido ao previsto no Anexo II do Edital Carta Convite nº28.1999.5.0021, quanto as ampliações, mantendo classificada a empresa SIEMENS LTDA., e declaro **VENCEDORA** desta licitação a empresa **SET - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, de acordo com a Lei nº8.666/93 -Fortaleza, 16 de julho de 1999.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160 de 04.08.93 e tendo em vista o Processo nº12.748/99, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847 de 28.08.91, D.O.E de 29.08.91, **adicionar a remuneração** da funcionária **MÔNICA MOURÃO MOTA**, ocupante da função de Agente de Administração, como vantagem a importância correspondente a 5/5 (cinco quintos) da representação do cargo em comissão de Chefe de Inspeção, símbolo DAS-2, a partir de 20.05.99. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 68, item III da Lei nº12.160 de 04.08.93, e o Processo nº6603/99, RESOLVE, nos termos do artigo 152, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com as Leis nºs 1.171/86, D.O de 27.11.86; 11.271/86, D.O. de 23.12.86; 12.262/94, D.O. de 03.02.94; 12.396/94, D.O. de 22.12.94; 12.469/95, D.O. de 26.07.95 e 12.856/98, D.O. de 24.09.98, **aposentar ANA CRISTINA MARTINS ROSAS**, no cargo de Agente de Administração, Ref.14, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Vencimento do Cargo Ref.14 .....	138,83
2. Vantagem pessoal da representação do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Conselheiro, símbolo DAS-3 .....	349,60
3. Progressão Horizontal de 35% .....	170,95
4. Gratificação de Exercício de 100% .....	659,38
5. Gratificação de Auditoria de 40% .....	527,50
6. Gratificação de Controle Externo de 20% .....	369,25
7. TOTAL DOS PROVENTOS .....	2.215,51

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho  
PRESIDENTE

Republicar por incorreção

\*\*\* \*\*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e o que consta do Processo nº 4781/99, RESOLVE nos termos do artigo 152, item III, §1º, e o artigo 155, §1º, da Lei nº9.826/74, combinados com as Leis nºs 11.074, de 22.07.85, D.O.E de 08.08.85; Lei nº11.271, de 18.12.86, D.O.E de 23.12.86; Lei nº12.262 de 02.02.94, D.O.E de 03.02.94; Lei nº12.469 de 21.07.95, D.O.E de 24.07.95 e Lei nº12.857, DE 22.09.98, D.O.E de 24.09.98, **aposentar ZÉLIA MARIA CAVALCANTE DE PAULA VIEIRA** no cargo de Analista de Contas, Ref. 20, com proventos mensais:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01. Vencimento do cargo .....	158,09
02. Progressão Horizontal de 35% .....	55,34
03. Representação do cargo em comissão de Chefe de Inspeção, símbolo DAS-2 .....	466,16
04. Gratificação de Exercício de 100% .....	679,59
05. Gratificação de Auditoria de 40% .....	543,68
06. Gratificação Controle Externo de 20% .....	380,58
07. TOTAL DOS PROVENTOS .....	2.283,44

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho  
PRESIDENTE

Republicar por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/99** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o afastamento do Conselheiro **ARTUR SILVA FILHO**, Presidente deste Órgão, no dia

27.07.99, para **viajar** a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão, concedendo-lhe adiantamento mediante Suprimento de Fundos no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), para fazer face as despesas com locomoção e alimentação, de acordo com o Decreto nº25.032 de 03.07.98, D.O. de 03.07.98 e mais passagem aérea no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 1999.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/99** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, alusivo ao mês de agosto de 1999.

1. ALOÍSIO GONÇALVES JÚNIOR
2. ANA STELA FROTA ALVES
3. ANTONIA IZABEL VIEIRA
4. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DOS ANJOS
5. ANTONIO FERREIRA DA SILVA
6. ANTONIO LEAL SOBRINHO
7. ANGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA
8. ANTONIO SALES DA SILVA
9. ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO RODRIGUES
10. BEATRIZ MARIA PINHEIRO GUERRA
11. CARMEN VERÔNICA COSTA MENDONÇA
12. CÉSAR RÔMULO MARINHO COELHO
13. CÉLIA COSTA DE LUCENA
14. CLÍSTENES MARTINS DE ARAÚJO
15. CLÓVIS JOSÉ DE SOUSA CELES
16. CRISTIANA PINHO SOBREIRA
17. EDNA MARIA DA COSTA
18. EDIVANIR ALVES BRITO
19. ELISMÁRIO DOS SANTOS CARDOSO
20. ELZIVANIA MOTA DE MOURA
21. EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
22. FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
23. FRANCISCO ELISBÃO PEREIRA NETO
24. FRANCISCA GLAUCINEIS SILVA SOUZA
25. FRANCISCO DE ASSIS DANTAS RODRIGUES
26. FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA
27. FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA
28. FÁBIO BATISTA DA SILVA
29. FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES COSTA
30. FRANÇOIS PORTELA ARAGÃO
31. GERARDO ARAÚJO FILHO
32. IVETE LEITÃO DIAS
33. HERMÓGENES ALVES FILHO
34. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA
35. HELOÍSA MARIA CHAGAS RABELO
36. JOSÉ ALDEMY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
37. JOSÉ ALAN DE SOUSA
38. JOSÉ GERALDO ARAÚJO CORREIA
39. JOSÉ BLANQUETT VIDAL FILHO
40. JOÃO RICARDO MOURA DE SOUZA
41. JOÃO MOTA NUNES
42. LUCIANE FONTENELE SALES MARTINS
43. LUCIANA CARLA DE ALMEIDA CAVALCANTE
44. LUCINDA HELENA FRANÇA DA SILVA
45. LUCIA XAVIER DE SOUSA
46. MARDOQUEU BASTOS VASCONCELOS
47. MARIA GORETTE ARAÚJO VIANA SILVA
48. MARIA CLEIDE FALCÃO VICTOR
49. MARIA DO SOCORRO FERNANDES
50. MARIA DA SALETE COSTA
51. MARIA IRISMAR CORREIA PEREIRA
52. MARIA DO LIVRAMENTO MATOS BEZERRA
53. MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA
54. NILS DE SOUZA CABRAL

55. PAULA ÉRIKA ARAGÃO PEREIRA  
 56. POLLYANNA CAMPELO TAVARES  
 57. RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA  
 58. RAIMUNDA MESQUITA DE ALBUQUERQUE  
 59. REIJANE PINTO NUNES  
 60. REGINALDO RAMOS VARANDAS DE CARVALHO NETO  
 61. RINALDO DE ALBUQUERQUE SILVA  
 62. RICARDO ALENCAR DE OLIVEIRA  
 63. ROSA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ  
 64. RUTH DE MESQUITA SOMBRA

65. SORAIA LUCIA FARIAS DE OLIVEIRA  
 66. TELMA MARIA ESCÓSSIO DA SILVA  
 67. TEREZA CRISTINA MELO  
 68. TEREZINHA FERNANDES CRUZ  
 69. VERA LÚCIA DE ABREU MAGALHÃES  
 70. VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 1999.  
 Conselheiro Artur Silva Filho  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**VICUNHA NORDESTE S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL**  
**Sociedade de Capital Aberto**  
 CNPJ 07.332.190/0001-93 - NIRE 23.3.0001229-1

ATA DA 176ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE VICUNHA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL, REALIZADA EM 13.07.99, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. **DATA:** 13 de julho de 1999. **LOCAL E HORA:** Sede da companhia, na Av. Sargento Hermínio, nº 2965, bairro Presidente Kennedy, Fortaleza (CE), às 09:30 horas. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Eliezer Steinbruch-Presidente; Jacks Rabinovich-Secretário. **PAUTA:** Conversão em ações de debêntures subscritas pelo FINOR. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Emissão de 201.228.188 ações nominativas preferenciais da classe A, sem direito a voto, ao preço de R\$ 0,14 (quatorze centavos), perfazendo o total de R\$ 28.171.946,32 (vinte e oito milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), com participação integral nos resultados da sociedade de acordo com o Estatuto Social, para subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR, mediante a conversão de debêntures subscritas na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91; 2. Subscrição das novas ações pelo FINOR, conforme Boletim de Subscrição, anexo desta ata, e totalmente integralizadas através da conversão das debêntures a seguir especificadas, de acordo com o estabelecido nos parágrafos 1º a 5º, do art. 5º, do Decreto nº 101, de 17.04.91:

## DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

Séries	Quantidades	Valores a Converter (R\$)
A (1)	281.416.800	317.695,74
B (1)	140.000	338.033,07
C (1)	318.970	743.921,98
D (1)	140.000	277.527,86
E (1)	91.700	175.426,28
F (1)	231.700	413.386,38
G (1)	1.349.806	2.276.350,46
H (1)	280.000	463.285,88
I (1)	1.284.613	2.105.931,94
J (1)	280.000	453.217,98
K (1)	235.581	367.969,60
L (1)	280.000	400.447,62
M (1)	1.201.406	1.678.877,67
N (1)	280.000	385.622,05
O (1)	1.142.149	1.547.521,83
P (1)	241.545	323.723,63
Q (1)	280.000	354.696,40
R (1)	1.089.519	1.370.479,63
S (1)	280.000	343.684,45
T (1)	1.034.739	1.239.050,78
U (1)	280.000	329.811,53
V (1)	982.149	1.118.860,13
W (1)	280.000	318.050,53
X (1)	280.000	295.392,74
Y (1)	920.463	955.711,58
Z (1)	4.418.225	4.511.815,36
AA (1)	280.000	285.535,24
R (2)	210.000	244.590,16
S (2)	169.336	192.906,95
T (2)	812.817	915.647,47
U (2)	210.000	233.931,05
V (2)	608.253	666.703,50
W (2)	88.200	94.048,03
S (3)	280.000	326.120,18
T (3)	399.992	455.669,39
U (3)	280.000	311.908,25
V (3)	372.793	397.510,77
W (3)	280.000	295.392,74
X (3)	346.681	359.956,91
Y (3)	280.000	285.535,24
<b>TOTAL</b>	<b>303.377.437</b>	<b>28.171.948,98</b>

3. As ações ora subscritas participarão integralmente das distribuições de bonificações que forem deliberadas doravante, em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Os atuais

acionistas não têm direito de preferência para a subscrição das ações emitidas, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do Art. 171 e parágrafo único, do Art. 172 da Lei das Sociedades por Ações. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente e não foi instalado no presente exercício. **POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Respeitados os limites de capital autorizados na Assembléia Geral Extraordinária de 12.07.99, o capital social subscrito e integralizado da companhia passa de R\$ 341.329.945,26 (trezentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para R\$ 369.501.891,58 (trezentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido em ações sem valor nominal, conforme quadro a seguir:

Espécies/Classes	Autorizado	Subscrito e Integralizado
Ordinárias	2.000.000.000	1.366.140.425
Preferenciais "A"	2.000.000.000	599.713.010
Preferenciais "B"	2.000.000.000	901.067.967
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000.000</b>	<b>2.866.921.402</b>

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar, é lavrada esta ata, que vai por todos os presentes assinada. AA.) Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Ricardo Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Clotilde Rabinovich Pasternak e Dorothea Steinbruch, Lídia Goldenstein e Mailson Ferreira da Nóbrega. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. **JACKS RABINOVICH**-Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 23353,229 por despacho do Dr. Roberto Capelo Feijó em 16 de julho de 1999.

**VICUNHA NORDESTE S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL**  
**Companhia Aberta**

NIRE 23.3.0001229 1 - CNPJ 07.332.190/0001-93

ATA DA 177ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. **DATA:** 19.07.99. **LOCAL E HORA:** Na sede da companhia à Av. Sargento Hermínio, nº 2965, bairro Presidente Kennedy, em Fortaleza, Ceará, às 10:00 horas. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente, Sr. Eliezer Steinbruch; Secretário: Sr. Jacks Rabinovich. **DELIBERAÇÕES:** O conselho de administração, pela unanimidade dos seus membros e no uso dos poderes que lhe confere o estatuto social, deliberou: 1) Emissão de 2.452.164 ações ordinárias, nominativas, com direito a voto, ao preço unitário de R\$ 0,14 cada uma, no montante de R\$ 343.302,96, para subscrição e integralização em dinheiro, por parte do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, na forma do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74. 2) Subscrição das novas ações pelo FINOR, com base no Art. 9º da Lei nº 8.167/91, conforme Boletim de Subscrição, totalmente integralizadas no ato, em dinheiro, mediante depósito da importância correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A., em nome da sociedade. 3) As ações ora subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, participarão integralmente das distribuições de bonificações que forem deliberadas doravante, em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Os atuais acionistas não têm direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. **POSIÇÕES DO CAPITAL:** O capital da sociedade, dividido em ações sem valor nominal, passa a apresentar as seguintes posições: a) em moeda nacional: valor subscrito e integralizado, R\$ 369.845.194,54; b) em quantidades de ações:

Espécies/Classes	Autorizado	Subscrito e Integralizado
Ordinárias	2.000.000.000	1.368.592.589
Preferenciais "A"	2.000.000.000	599.713.010
Preferenciais "B"	2.000.000.000	901.067.967
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000.000</b>	<b>2.869.373.566</b>

**ASSINATURAS:** Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Ricardo Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Clotilde Rabinovich Pasternak, Dorothea Steinbruch, Lídia Goldenstein e Mailson Ferreira da Nóbrega. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. **JACKS RABINOVICH**-Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 23.353,241 por despacho do Dr. Roberto Capelo Feijó em 21 de julho de 1999.

\*\*\* \*\*

**HOSPITAL - MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - ESTATUTO SOCIAL - PREÂMBULO:** O HOSPITAL-MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, fundado pelas Irmãs Beneditinas Missionárias de Tutzing, em 1º de maio de 1970, como Estabelecimento mantido pela Associação Instrutora Missionária, é uma Entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cultural e científico. Foi desmembrado no dia 22 de janeiro de 1998, constituindo-se como Entidade com personalidade jurídica própria. O HOSPITAL-MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO gozará de suas prerrogativas dos anos retroativos como mantida da Associação Instrutora Missionária - Olinda, Pernambuco, continuando a ser uma Unidade de Prestação de Serviço do Priorado do Nordeste das Irmãs Beneditinas Missionárias de Tutzing.

**TÍTULO I - Da Denominação, Caráter, Duração, Sede, Foro e Finalidade - CAPÍTULO I - Denominação, Caráter, Duração, Sede, Foro:** ART. 1º - O HOSPITAL-MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, aqui denominado simplesmente HOSPITAL SÃO VICENTE, é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cultural e científico, de natureza filantrópica e de assistência social. ART. 2º - A duração do HOSPITAL SÃO VICENTE é por tempo indeterminado. ART. 3º - O HOSPITAL SÃO VICENTE tem sua sede na Av. Cel. João Coelho, nº 299, na cidade de Barbalha, Estado do Ceará. ART. 4º - Fica eleito o Foro da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com o HOSPITAL SÃO VICENTE.

**CAPÍTULO II - Finalidade:** ART. 5º - O HOSPITAL SÃO VICENTE tem por finalidade: a) prestar assistência médica e hospitalar, em regime de pronto atendimento, assistência ambulatorial e de internação hospitalar, conforme sua capacidade e complexidade de instalações; b) colaborar com os Serviços Públicos e praticar ações de Medicina Preventiva, objetivando a melhoria da Saúde Pública; c) desenvolver trabalhos, programas e cursos que visem a formação e a especialização do pessoal, e servir de campo de estágio e treinamento a profissionais da área de saúde e profissões afins; d) desenvolver pesquisas e servir de campo de ação para trabalhos que visem a melhoria das condições de vida da população; e) atender os carentes, desenvolvendo programas assistenciais; f) defender a vida em todas as suas fases. ART. 6º - O HOSPITAL SÃO VICENTE, no atendimento de suas finalidades, não faz qualquer discriminação de raça, sexo, idade, nacionalidade, cor, credo religioso, convicções políticas e condição social, observadas as normas legais. ART. 7º - Para atendimento de suas finalidades e da legislação pertinente, O HOSPITAL SÃO VICENTE atenderá de forma gratuita ou mediante convênio com o SUS, pessoas carentes necessitadas de assistência médica hospitalar e social. ART. 8º - Aplicará integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, apresentando anualmente relatório circunstanciado de suas atividades aos Órgãos dos Governos Federais, Estaduais e Municipais que regulamenta a questão, tudo de acordo com a legislação vigente. ART. 9º - Aplicará integralmente no Território nacional todas suas rendas e recursos na manutenção de seus objetivos institucionais. ART. 10 - Não percebem sua Diretoria, Conselheiros, Associados, instituidoras, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas pelo respectivo Estatuto Social. ART. 11 - Não concederá e nem distribuirá total ou parcialmente, os resultados operacionais, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. ART. 12 - Manterá toda sua escrituração contábil formalizada sempre de acordo com a legislação vigente. ART. 13 - Atenderá sempre a legislação específica aplicável às suas atividades desenvolvidas.

**TÍTULO II - Das Associadas - CAPÍTULO ÚNICO - Associadas:** ART. 14 - São associadas do HOSPITAL SÃO VICENTE religiosas Irmãs Beneditinas Missionárias de Tutzing, admitidas pela Diretoria, enquanto guardarem esta condição e estiverem devidamente inscritas no Livro e/ou Fichas, observando o Direito Próprio. ART. 15 - São direitos das Associadas do HOSPITAL SÃO VICENTE: a) participar das assembleias Gerais, podendo votar e/ou ser votadas; b) participar dos Órgãos de Administração, desde que eleitas ou indicadas dentro das competências previstas neste Estatuto Social; c) receber assistência que lhes assegure o gozo de seus direitos. ART. 16 - São deveres das Associadas do HOSPITAL SÃO VICENTE: a) cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto; b) zelar pela realização de suas finalidades; c) exercer gratuitamente os cargos que lhes são confiados na Diretoria e no Conselho Fiscal; d) acatar as decisões da Presidente e dos Órgãos Administrativos. ART. 17 - As Associadas não adquirem, por nenhum título, direito algum sobre os bens do HOSPITAL SÃO VICENTE, nada podendo exigir quando dele se retirarem, observando o prescrito no Direito Próprio. ART. 18 - As Associadas não respondem, sequer subsidiariamente, pelos encargos e obrigações do HOSPITAL SÃO VICENTE. ART. 19 - Perde a condição de Associada aquela que deixar a Congregação das Beneditinas Missionárias de Tutzing.

**CAPÍTULO III - Da Estrutura Orgânica - CAPÍTULO I - Constituição e Organização:** ART. 20 - O HOSPITAL SÃO VICENTE é constituído e organizado pela Irmãs Beneditinas Missionárias de Tutzing, rege-se pelo presente Estatuto Social, pela Legislação Brasileira e subsidiariamente, pelo Código de Direito Canônico. ART. 21 - O HOSPITAL SÃO VICENTE é governado e administrado pelos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal. Parágrafo único - O HOSPITAL SÃO VICENTE reconhece como sua Presidente de Honra a Priora Geral das Irmãs Beneditinas Missionárias de Tutzing.

**CAPÍTULO II - Assembleia Geral:** ART. 22 - A Assembleia Geral é o Órgão Soberano do HOSPITAL SÃO VICENTE. ART. 23 - A Assembleia Geral é constituída pelas Associadas do HOSPITAL SÃO VICENTE e presidida pela Presidente ou por sua representante legal. ART. 24 - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente de 03 (três) em 03 (três) anos e, extraordinariamente, sempre que for convocada pela Presidente ou por sua representante legal. Parágrafo único - As Associadas são convocadas para as Assembleias Gerais com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de qualquer meio de comunicação. ART. 25 - A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera validamente em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) da presença das Associadas presentes à primeira convocação. A Assembleia Geral delibera, no mesmo dia, com qualquer número de membros, uma hora após o horário fixado para a primeira convocação. Parágrafo 1º - A Priora Geral ou sua representante é membro nato da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - Fica assegurado à Presidente o voto de desempate nas Assembleias Gerais.

**CAPÍTULO III - Competência da Assembleia Geral:** ART. 26 - Compete à Assembleia Geral: a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social; b) eleger e empossar a Diretoria; c) alterar ou reformar, em parte ou totalmente, o presente Estatuto; d) deliberar sobre a dissolução ou extinção do HOSPITAL SÃO VICENTE, conforme o Direito Próprio; e) aprovar os Relatórios Financeiros e de Atividades do HOSPITAL SÃO VICENTE; f) aprovar as Atas das Assembleias; g) deliberar sobre assuntos de interesses social; h) aprovar o plano global do HOSPITAL SÃO VICENTE, em vista de sua missão.

**TÍTULO IV - Da Administração - CAPÍTULO I - Diretoria:** ART. 27 - A Diretoria do HOSPITAL SÃO VICENTE é assim constituída: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretária; d) Tesoureira. ART. 28 - O mandato da Diretoria é de 5 (cinco) anos, permitida uma reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria é assessorada por Conselheiros, conforme o Direito Próprio. Parágrafo 2º - A Diretoria exerce o seu mandato até a posse da nova Diretoria, mesmo tendo vencido o seu prazo.

**CAPÍTULO II - Competência da Diretoria:** ART. 29 - Compete à Diretoria: a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social; b) dirigir e administrar o HOSPITAL SÃO VICENTE; c) sugerir à Assembleia Geral a reforma parcial ou total do Estatuto Social; d) deliberar sobre a abertura ou fechamento de Unidades de Prestação de Serviço, conforme o Direito Próprio; e) decidir sobre compra, alienação, hipoteca, oneração, compromisso e doação de bens móveis e imóveis, de acordo com as normas do Direito Próprio; f) aprovar o Orçamento anual do HOSPITAL SÃO VICENTE e das suas Unidades de Serviço; g) aprovar o regimento do HOSPITAL SÃO VICENTE; h) contratar, nomear, demitir, administradores, gerentes, chefias e demais recursos humanos do HOSPITAL SÃO VICENTE; i) nomear e empossar o Conselho Fiscal; j) resolver os casos omissos deste Estatuto. ART. 30 - Não percebem sua Diretoria, Conselheiros, Associadas, instituidoras, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas pelo respectivo Estatuto Social. ART. 31 - É expressamente vetado às Associadas do HOSPITAL SÃO VICENTE, aos Administradores e aos Diretores de Departamentos, conceder empréstimo, prestar fiança ou aval a terceiros em nome do HOSPITAL SÃO VICENTE.

**CAPÍTULO III - Competência específica dos membros da Diretoria:** ART. 32 - Compete à Presidente: a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social; b) representar o HOSPITAL SÃO VICENTE, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante os órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral, nas suas relações com terceiros; c) convocar as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria e presidir as mesmas; d) prestar contas à Assembleia geral e à Direção Geral de toda a gestão administrativa e social; e) receber subvenções e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas; f) constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais de transgír, desistir, confessar, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer; g) abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, pagar, endossar, emitir cheques, em conjunto com a Tesoureira e/ou individualmente; h) em caso de vacância de um dos membros da Diretoria, nomear seu substituto, com anuência da Diretoria e da Direção Geral; i) delegar poderes e funções; j) celebrar contratos e convênios e outros documentos que importam em compromissos financeiros. ART. 33 - Compete à Vice-Presidente: a) substituir a Presidente em sua ausência ou impedimento; b) desempenhar os cargos e funções que lhe forem confiados pela Presidente. ART. 34 - Compete à Tesoureira: a) manter em dia a escrituração contábil do HOSPITAL SÃO VICENTE conforme as formalidades legais; b) gerir as fianças e cuidar da administração do HOSPITAL SÃO VICENTE sob a coordenação da Presidente; c) abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, pagar, endossar, emitir cheques em conjunto com a Presidente; d) apresentar a Assembleia Geral o Relatório das Atividades e o Balanço Patrimonial, acompanhado dos demonstrativos contábeis; e) conservar catalogados no arquivo

todos documentos referentes aos bens do HOSPITAL SÃO VICENTE; f) elaborar o orçamento anual do HOSPITAL SÃO VICENTE; g) participar das reuniões que envolvem decisões econômico-financeiras e oferecer o seu parecer técnico sobre os assuntos em pauta; h) praticar todos os demais atos necessários ao bom desempenho de suas funções. ART. 35- Compete à Secretária: a) fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e registrar as Atas das Assembléias Gerais e da Diretoria; b) organizar e manter em ordem todos os serviços peculiares à secretaria; c) cuidar do Livro e/ou Fichário de Registros das Associadas; d) fazer e/ou expedir, em tempo hábil, as convocações para as reuniões tanto da Diretoria como das Assembléias Gerais; e) zelar pelo arquivo do HOSPITAL SÃO VICENTE. ART. 36- Compete às Conselheiras colaborar com a Presidente nas tarefas que lhes forem atribuídas.

**CAPÍTULO IV - Conselho Fiscal:** ART. 37- O Conselho Fiscal é constituído por, no mínimo, 03 (três) Associadas, nomeadas pela Diretoria para um período de 03 (três) anos. Parágrafo único- Reúne-se ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário. ART. 38- Compete ao Conselho Fiscal: a) emitir parecer sobre balanço patrimonial e o movimento financeiro e examinar os documentos comprobatórios das despesas; b) assessorar a tesouraria na administração dos bens do HOSPITAL SÃO VICENTE, sempre sob a direção da Presidente; c) dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria quando solicitado, sobre assuntos econômico-financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos. ART. 39- Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal pode ser assessorado por técnicos e profissionais qualificados, desde que autorizados pela Diretoria.

**TÍTULO V - Do Patrimônio**  
**CAPÍTULO ÚNICO - Patrimônio Social:** ART. 40- O patrimônio social do HOSPITAL SÃO VICENTE é constituído por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade e por todos aqueles que vier a adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir. Parágrafo único- O patrimônio pode ser aumentado por todos os títulos legítimos de aquisição e de posse.

**TÍTULO VI - Dos Recursos Econômico-Financeiros**  
**CAPÍTULO ÚNICO - Recursos Econômico-Financeiros:** ART. 41- Das Receitas - os recursos econômico-financeiros do HOSPITAL SÃO VICENTE são provenientes: a) dos serviços prestados aos Beneficiários do SUS e dos contratos e convênios mantidos com Empresas Governamentais e Privadas; b) dos serviços prestados a Clientes particulares; c) do resultado operacional do Plano de Saúde gerenciado pelo Hospital denominado Vivasáude; d) das contribuições para saúde - CONSAÚDE, realizadas de forma espontânea, regular e organizada através de amigos ou benfeitores do Hospital com o objetivo de ajudar e complementar a receita financeira para manutenção dos serviços de saúde prestados a comunidade de forma gratuita ou através do convênio do SUS; e) das doações em valores ou espécie feitas por pessoas físicas ou jurídicas de forma regular ou esporádicas; f) dos auxílios e subvenções realizados pelos Poderes Públicos; g) dos legados e das vendas do imobilizado e de aluguéis de móveis, imóveis, instalações, aparelhos, etc; h) de receitas eventuais porventura não classificadas neste capítulo. ART. 42- As rendas auferidas pelo HOSPITAL SÃO VICENTE são integralmente aplicadas no País, revertendo na melhoria de suas finalidades. ART. 43- O HOSPITAL SÃO VICENTE pode criar e desenvolver qualquer obra que se enquadre nas suas finalidades estatutárias, sendo-lhes facultada a exploração de suas propriedades para manter a qualidade de seus serviços e dos recursos humanos, bem como a manutenção e conservação dos imóveis.

**TÍTULO VII - Do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis/Financeiras**  
**CAPÍTULO ÚNICO - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis/Financeiras:** ART. 44- Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado e encerrado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis/financeiras. ART. 45- O HOSPITAL SÃO VICENTE mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais em livros revestidos de todas as formalidades legais que assegurem a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito.

**TÍTULO VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias**  
**CAPÍTULO ÚNICO - Disposições Gerais e Transitórias:** ART. 46- O presente Estatuto pode ser alterado em qualquer tempo por sugestão da Diretoria e/ou por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, com a presença e voto de 2/3 (dois terços) do número das Associadas. ART. 47- O HOSPITAL SÃO VICENTE somente poderá ser dissolvido em assembléia Geral, convocada especialmente para tal fim, quando não mais cumprir suas finalidades estatutárias, contando com a presença e voto de 2/3 (dois) do número das associadas. ART. 48- No caso de dissolução do HOSPITAL SÃO VICENTE, pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens reverte em benefício de uma Instituição constituída pelas Irmãs Beneditinas Missionárias de Tutzing ou de outra instituição congênere ou afim e devidamente registrada no C.N.A.S. Parágrafo único: Na falta de uma instituição congênere ou afim, o patrimônio é destinado a uma instituição pública. ART. 49- O exercício social do HOSPITAL SÃO VICENTE coincide com o ano civil. ART. 50- Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social são resolvidos pela Diretoria, cabendo recursos à Assembléia Geral. ART. 51- O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e anteriores, entrando em vigor na data de seu registro no Cartório competente. Olinda, 22 de janeiro de 1999. Brigitti Strobel-Presidente - CPF. 186.694.504-10. RG. W015940-Z - SE/DPMAF; Maria Felinto Tavares-Secretária - CPF. 046.321.923-68 RG. 526.912-SSP-CE; Maria Mayer-Tesoureira - CPF. 183.633.854-68 RG. W018125-B - SE/DPMAF. Cartório do Primeiro Ofício - Comarca de Barbalha - Praça Engº Dória, 440 - CEP: 63180-000. Registrada às fls. 19 V do Livro A-01 sob nº 08 - Pessoas Jurídicas. Barbalha-Ce, 14 de julho de 1999.

\*\*\* \*\*

**TJ PARTICIPAÇÕES S/A. CGC/MF:10.396.762/0001-98. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam os acionistas de **TJ PARTICIPAÇÕES S/A**, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 10 de agosto de 1999, às 10:00 hs., em sua sede social, na rua Professor Dias da Rocha, 920, Fortaleza-CE., a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: **I** - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.98. **II** - Eleição da Diretoria. **III** - Fixação dos honorários da Diretoria. **IV** - Outros assuntos do interesse social. Fortaleza, 18 de julho de 1999. **A DIRETORIA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/99-PROURB/PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA URBANIZAÇÃO DA MICRO ÁREA CRUZEIRO II E MICRO-ÁREA PLACA VERDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO DO EDITAL.** O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** CONFIRMAR o julgamento da licitação na Modalidade Concorrência Pública de Nº 001/99, conforme ato adjudicatório exarado pela Comissão Permanente de licitação em 06 de julho de 1999, nomeada através da Portaria nº 133/98 de 03 de julho de 1998, a qual classificou em **PRIMEIRO LUGAR** a Firma: **CEP-CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA** qualificada no processo, para a execução dos serviços acima citado. Ao Setor Contábil - financeiro para as providências cabíveis. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-ESTADO DO CEARÁ, 23 de Julho de 1.999. **José Távora Pinheiro - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO  
CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** 3ª Termo Aditivo ao Convênio Básico de Intercâmbio de Prestação de Serviços de Consultoria e de Capacitação de Recursos Humanos. **CONVENIENTES:** Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e a Prefeitura Municipal de Icapuí com a intervenção do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO; **OBJETO:** Realização de um Curso de Formação de Professores par a o ensino fundamental ( 1ª a 8ª série ) do Município de Icapuí - Ceará, com carga horária de 3480 horas /aula, para 02 turmas de 40 alunos, no período de agosto de 1998 a dezembro do ano 2000.; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o seu término em junho de 2000; **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/99; **ASSINATURAS:** Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente em exercíciada FUNECE; Prof. Francisco César de Mattos Borges - Diretor Executivo do IEPRO; Dr. Francisco José Teixeira - Prefeito Municipal de Icapuí.

\*\*\* \*\*

**AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. CGC/MF 07.955332/0001-90. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam os acionistas de **AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A.**, convocados se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 10 de agosto de 1999, às 14:00, em sua sede social, na Rua Professor Dias da Rocha, 920, Fortaleza - CE., a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: **I** - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.98. **II** - Eleição da Diretoria. **III** - Fixação dos honorários da Diretoria. **IV** - Outros assuntos do interesse social. Fortaleza, 18 de julho de 1999. **A DIRETORIA.**

\*\*\* \*\*

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/99 - Objeto: Alienação dos veículos VW / GOL , Ano 1989/1989, 5P/90CV, Branco, Álcool; VW / GOL , Ano 1993/ 1993, 5P/75CV, Branco, Gasolina; VW / GOL, Ano 1993/1994, 5P/75 CV, Branco, Gasolina. Processamento, Julgamento e Informações: Comissão de Licitação e Concorrência Pública do CRF/CE. Realização: às 14:00 do dia 12 de agosto de 1999, na Rua Marcondes Pereira, 1160- Dionísio Torres, Fone/Fax: (085) 272.2755. Fornecimento de Edital : CLCP do CRF/CE. Fortaleza – CE, 22 de julho de 1999. Cecília Érika d’Almeida Lôbo -Presidente CLCP-CRF/CE

**IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A. CGC/MF 10.395.788/0001-35. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam os acionistas de **IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A.**, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 10 de agosto de 1999, às 16:00 hs, em sua sede social, na Rua Professor Dias da Rocha, 920, Fortaleza - CE., a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: **I** – Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.96, 31.12.97 e 31.12.98. **II** – Eleição da Diretoria. **III** – Fixação dos honorários da Diretoria. **IV** – Outros assuntos do interesse social. Fortaleza, 18 de julho de 1999. **A DIRETORIA.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

O Diário Oficial do Estado já está disponível na internet, sendo possível ler e fazer o Download dos últimos jornais.

O acesso pode ser feito através do seguinte endereço:

<http://www.ceara.gov.br>

Para visualização do D.O. é necessário que o usuário tenha instalado em seu computador o Software “Acrobat Reader”, que se encontra disponível no mesmo endereço.

**PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS CONTATAR O DEGRAF - SEAD,  
PELO TELEFONE (085) 488-5073.**

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".